



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.2410-002SEMEB.

Régido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES, NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.

ME SE

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB por intermédio da Comissão de Licitações e Pregões, nomeada através da Portaria 143/2017 modificada pela 194/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para execução dos

condições para competição, julgamento e adjudicação, serviços objeto deste edital e seus anexos. O presente procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, à Lei 123/06 e alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ao objeto da licitação.

- 1 DO OBJETO, DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO
- 1.1 O presente Edital tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES, NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE.
- **1.2** Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinado.

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: A sessão pública da licitação será iniciada às 08:30 do dia 19 de Novembro de 2019. Recebidos os envelopes e documentos de credenciamento, nenhum outro será aceito.

ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara, situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara - CEP 62.930-000.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente na data marcada para abertura da Licitação, ficará a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

1.3. O **Objeto** será executado com o emprego de mão-de-obra e equipamentos necessários à completa execução, inclusive com fornecimento de todos os materiais necessários e os especificados neste Edital, por conta e ônus do contratado.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. CONDIÇÃO IMPLÍCITA: A simples apresentação dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços pelo concorrente implica ciência, integral concordância e aceitação de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como, a aceitação e sujeição integral às disposições e à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada, como forma de dirimir demandas que por ventura surjam no decorrer do processo, sendo, no caso, fato omisso ou impossível de resolução através deste edital.
- 2.2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM TOMADAS DE PREÇOS:
- 2.2.1- DOS CADASTRADOS





ESTADO DO CEARA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

2.2.1.1 - Poderá participar da presente licitação qualquer pessoa jurídica localizada em 66 Unidades da Federação, devidamente CADASTRADAS junto a Prefeitura Municipal de Limeéiro do Norte - Ceara ou que atenda as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (§ 2º, do art. 22, da Lei n.º 8.666/93), desde que atenda a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira e tenha seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

2.2.2. DOS NÃO CADASTRADOS

- 2.2.2.1 Será permitida a participação de licitantes não cadastrados, desde que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, facultado ao concorrente a realização do cadastramento.
- 2.2.2.2 Os interessados ainda NÃO CADASTRADOS e que desejem participar no certame sob a condição de cadastrados deverão realizar seu cadastramento junto ao setor responsável (CPL), situado à Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara - CEP: 62.930-000, até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, momento em que deverá apresentar os documentos exigidos para CADASTRO e consequentemente obter o CRC -Certificado de Registro Cadastral.
- 2.2.2.3 As licitantes interessadas que ainda não são cadastrados e que **não desejem realizar seu** cadastramento junto ao Cadastro de Fornecedores do município, e que deseiem participar no certame sob tal condição deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação descrita no Anexo VIII deste, até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação do mesmo no processo, recebendo no ato da entrega dos documentos, após conferencia da CPL, comprovante de entrega dos mesmos que deverá, juntamente com os demais documentos exigidos neste edital, compor os documentos de habilitação do concorrente.
- 2.2.2.4 As licitantes interessados que ainda não são cadastrados e que por ventura venha a participar no certame nos termos do item 2.2.2.3, deverão, assim como os cadastrados, apresentar o comprovante de protocolo dos documentos constantes do Anexo VIII ou CRC acompanhado dos demais documentos estabelecidos neste edital.
- 2.2.2.5 + O comprovante de entrega dos documentos para fins de participação neste certame por parte dos não cadastrados somente será expedido caso todos os documentos exigíveis estejam validos na data prevista para realização do certame.
- Os licitantes interessados já cadastrados junto ao município cujo os documentos 2.2.2.6 + estejam vencidos ou inválidos, deverão atualizar seu CRC - Certificado de Registro Cadastral, de forma que na data prevista para o certame todos os documentos estejam validos e aceitáveis na forma da lei, ou, caso queira, apresentar o CRC acompanhado de todos os documentos relacionados no Anexo VIII e demais documentos exigíveis neste edital para habilitação, devidamente em validade.
- 2.2.2.7 A habilitação do licitante neste certame, realizada na forma do item 2.2.2.3, não implicará em seu cadastramento no Registro de Fornecedores do município, devendo o concorrente, em licitações posteriores, obedecer aos critérios estabelecidos nos atos convocatórios.
- 2.2.3 Para participação neste certame o licitante deverá comprovar estar adimplente para com Município de Limoeiro do Norte - Ceara em relação a execução contratual. A comprovação de que trata este item será feita mediante apresentação de Certidão de Adimplência Contratual emitida pelo Setor de Compras do município a qual poderá ser solicitada junto ao referido setor até 72 (setenta e duas) horas uteis antes da data prevista para realização da licitação.
- 2.2.3.1 O solicitante deverá receber a certidão na sala do Setor de Compras do município na forma presencial preferencialmente até 24 (vinte e quatro) horas antes da licitação, no horário de expediente da prefeitura, em dias uteis, não sendo a mesma enviada por e-mail ou via correio.
- 2.2.3.2 + Caso o licitante esteja inadimplente para com o município por qualquer fato de inexecução de contrato, seja ela total ou parcial, ficará impedida de participação na licitação.





MOTRO ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



- 2.2.3.3 A solicitação da certidão de adimplência contratual poderá ser feita presencial através de requerimento, e/ou através de e-mail por dos correios eletrônicos: pmln.compras@gmail.com ou compras@limoeirodonorte.ce.gov.br
- 2.2.4 Para participação neste certame o licitante deverá realizar Visita Técnica ou declarar que tem conhecimento do local e de todas as condições para execução do objeto licitado.
- 2.2.4.1 7 Visita Técnica: A visita técnica representará a oportunidade para as licitantes interessadas conhecerem as características, especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais. Assim sendo, caso a licitante que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita, não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.
- a) A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde será executado o serviço. Esta visita deverá ser realizada até 72 (setenta e duas) horas antes da data de realização da licitação, durante o horário comercial de 08 às 13h. A realização do agendamento da visita técnica poderá ser feita na forma presencial através de requerimento ou através de e-mail por qualquer dos correios eletrônicos: pmln.compras@gmail.com ou compras@limoeirodonorte.ce.gov.br.
- b) Caso a licitante realize a vistoria a declaração será expedida pelo SEMEB por profissional por ela designada, sendo esta assinada também pelo representante legal da licitante que vistoriou as instalações, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- c) A vistoria deverá ser realizada por representante legal admitida a delegação por procuração ao responsável técnico da mesma, comprovado tal vinculo mediante certidão emitida pelo CREA do domicilio sede da licitante.
- 2.2.4.2 + DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO: Caso o concorrente não queira ou não ache necessário realizar a visita técnica poderá concorrer no certame mediante DECLARAÇÃO DE CONHECTIMENTO DO LOCAL. DAS ESPECIFICAÇÕES E DIFICULDADES EXIGÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO, e de que o REALIZARÁ DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS TECNICAS, NORMAS EDITALICIAIS, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE ENGENHARIA, e também que se sujeita as fiscalizações do contratante e dos demais órgão de fiscalização, e que ainda se COMPROMETE A CORRIGIR AS SUAS CUSTAS, QUALQUER SERVIÇO NÃO ACEITO PELA CONTRATANTE.

2.3- RESTRICÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.3.1- Não poderá participar do certame a empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.3.2 Não poderá participar empresa com falência decretada:
- 2.3.3 Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas:
- 2.3.4- Quando um dos sócios, representante, diretor ou responsável técnico de qualquer das Licitantes participar de mais de uma empresa, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Detectado a situação prevista neste item, serão sumariamente desclassificadas todas as concorrentes em que faça parte os sócios ou diretores, representantes ou responsável técnico.
- 2.3.4.1 Quando o vinculo entre dois ou mais concorrentes for através do responsável técnico, será permitida a continuidade no certame da concorrente que possua declarações do mesmo informando sob as penas da lei que o mesmo é responsável técnico somente daquela concorrente.
- 2.3.4.2 Constatado a existência da declaração de que trata o item 2.3.4.1, as demais licitantes que tenham no certame aquele responsável técnico comum serão sumariamente desclassificadas.
- 2.3.5- É vedado ao(s) Servidor(es) dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de



MOEIRO ESTADO DO CEARA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Limoeiro do Norte, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, partient como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório.

2.3.6- Sejam quais forem a situação de irregularidades detectadas mesmo que em momentos posteriores ao da fase de habilitação, implicará ao licitante, seus representantes e o responsável técnico, las penalidades cabíveis inclusive penais, além da imediata rescisão do vínculo com o município, chamando-se neste caso, os concorrentes remanescentes na ordem de classificação.

2.3.7- OUTRAS VERIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.3.7.1 O Presidente da Comissão de Licitações e Pregões e sua equipe poderão, a seu critério, verificar e utilizar como condição prévia de participação, impedindo a participação no certame os interessados que estejam inclusos em eventual descumprimento das condições de licitar e/ou contratar com o poder público, em especial, quanto à existência de sanção imposta em qualquer dos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justica (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 2.3.7.2 Qualquer licitante poderá, caso queira, requerer a consulta descrita no item 2.3.7.1 de qualquer dos concorrentes, caso em que, constatada a aplicação de penalidades, será a apenada imediatamente desclassificada do certame, seja qual for a fases da licitação.
- 2.3.7.3 A consulta aos cadastros poderá ser realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial, conforme o caso (Acórdão TCU nº 1.793/11) e ainda, se necessário ou requerido, de seu sócio majoritário e/ou administradores (art. 12 da Lei nº 8.429/92), a qual prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário ou administrador.
- · Constatada a existência de vedação à participação no certame, a Comissão de Licitações e Pregões reputará ao mesmo sua condição impeditiva e o eliminará do certame em qualquer das fases do mesmo, dando continuidade com os concorrentes remanescentes.
- 2.3.7.5 Será assegurado ao apenado o direito a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03(três) dias uteis, feita por escrito acompanhada dos documentos que achar necessário, e protocolada junto a Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte - Ceara.

3. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O Objeto a ser contratado será executado sob a forma de execução indireta no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme incisos e alíneas do artigo 10º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

4. SUBEMPREITADA

4.1 A subempreitada do objeto somente será admitida para serviços especiais, tais como: locação de veículos, transportes, locação de equipamentos, locação de imóveis, contratação de mão de obra, etc, com a autorização do Município, sempre sob integral responsabilidade da Contratada.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 A presente licitação será julgada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, combinado com o artigo 48, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. PLANO PLURIANUAL, LEGISLAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

- 6.1. O Objeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.012/2017 e Lei nº 2.072/2018 -Lei do Orçamento Anual para o exercício 2019.
- 6.2. A despesa decorrente da execução dos serviços contratados correrá à conta da seguinte dotação orçamentaria: 0802 12 361 1202 1.035 - Construção de quadras, de cobertas, e demais equip.



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



esportivos; ELEMENTO DESPESAS: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

7. PRAZOS

- 7.1. O prazo total para execução da **Obra** é o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro do Projeto de Engenharia, Anexo I deste edital.
- 7.2. Pelo não cumprimento dos prazos, total ou parcialmente, conforme o cronograma físico de execução estabelecido no projeto de engenharia, Anexo I, será o contratado enquadrado nos termos do item SANÇÕES E MULTAS deste edital, e quando for o caso, do contrato.
- 7.3. Os prazos de recebimento provisório e definitivo não estão inclusos no prazo total estabelecido para a execução da **Obra**.
- 7.4. O prazo total para execução da Obra poderá ser prorrogado, desde que se verifique algum dos motivos arrolados no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, procedendo-se neste caso, de acordo com o parágrafo 2º do mesmo artigo.
- 7.4.1. Na ocorrência da hipótese acima a Contratada deverá elaborar novo cronograma físico e financeiro, considerando o acréscimo de prazo e o saldo financeiro contratual remanescente e submetê-lo a aprovação da Contratante.
- 7.5. O prazo total já considera que poderão ocorrer dias chuvosos no decurso da execução da obra, dificultando a realização dos trabalhos, não podendo ser alegado como fato excepcional ou imprevisivel, estranho à vontade das partes.
- 7.6. Considerando o tempo necessário para a organização das instalações do escritório administrativo da vencedora no município, a Contratada disporá de no máximo 06 (seis) dias conforme item 7.7 após a ordem de início emitida pelo Município, para efetivamente iniciar os trabalhos propriamente ditos. Tal prazo, porém, está incluso no prazo total da execução da obra.
- 7.7. A Contratada deverá iniciar a instalação de escritório administrativo operacional para gerência da obra imediatamente após a emissão da ordem de início. Imediatamente após a conclusão das instalações do escritório e demais instalações necessárias, que não poderá exceder 6(seis) dias, será iniciada a obra propriamente dita.

8. DO CONTRATO

- 8.1. O contrato a ser formalizado é aquele cuja minuta consta no Anexo VII, deste Edital.
- 8.2. A assinatura do Contrato deverá ocorrer no Setor de Licitações do Município, no máximo, até o terceiro dia útil após a regular convocação do contratado, conforme artigo 64, da Lei nº 8.666/9\(\beta\), e suas alterações.
- 8.3. No ato da assinatura do contrato, sob pena de recusa por parte do Contratante, a Contratada obrigatoriamente deverá apresentar garantia contratual equivalente a no mínimo de 5% (cinco por cento) do valor contratado, cabendo ao adjudicado optar por uma das modalidades elencadas no parágrafo 1°, do artigo 56, da Lei n° 8666/93, e suas alterações.
- 8.3.1. O prazo total da garantia deverá exceder ao prazo contratado para execução do Objeto em no mínimo 12(doze) meses, prazo no qual deverá ser recebido definitivamente a obra por parte contratante. Em caso de pendência que impeça o recebimento definitivo da obra o seguro deverá ser estendido ou refeito pelo período em que perdure as falhas, considerando novamente mínimo 12(doze) meses após a regularização das citadas pendencias.
- 8.3.2. Se, por qualquer razão durante a execução do Objeto for necessária a prorrogação do prazo de duração do Contrato, a Contratada fica obrigada a providenciar renovação da garantia, nos mesmos termos e condições originalmente aprovados pelo Município, aplicando-se, se for o caso, o previsto no disposto acima.
- 8.3.3. A garantia, quando prestada na forma de caução em dinheiro, será mantido em aplicação junto a instituição bancaria de livre escolha da administração e será restituída pelo valor atualizado pela instituição financeira que se encontre depositada. Caso aconteça fato em que se jam utilizados recursos do seguro caução, este será restituído deduzido do valor utilizado.
- 8.3.4. A garantia será devolvida e o seguro ou fiança liberados, mediante solicitação por escrito, anexada dos correspondentes recibos emitidos pelo Município após o Recebimento Definitivo do



ESTADO DO CEARA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

- Objeto, no prazo de 10 (dez) dias úteis consecutivos a contar da data da respeitado o estabelecido no item 8.3.1. O requerimento deverá ser realizado no Setor de Protocolo da SEGEF da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara, situada na Av. Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara.
- Cessará a guarda das garantias realizada mediante seguro ou fiança que não forem resgatadas pela contratada, no prazo de 60 (sessenta) dias após seu vencimento, cabendo ao Município a inutilização das mesmas, respeitado o estabelecido nos itens 8.3.1 e 8.3.2.
- 8.4. A Contratada, no ato de assinatura do Contrato, também deverá apresentar toda documentação referente a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade na data da assinatura.

9. SANÇÕES E MULTAS E OBRIGAÇÕES

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida a prévia defesa, além da rescisão do mesmo, aplicar à Contratada as seguintes sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
- I advertência;
- II multa, nas formas previstas no item a seguir;
- III suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 9.2. Poderá ser aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total corrigido do contrato quando a Contratada:
- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à Contratante;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização por escrito do Município;
- c) entregar os materiais ou serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentes da obrigação de fazer as correções às suas expensas;
- d) desatender as determinações da Contratante;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infrações cometidas;
- f) não iniciar, sem justa causa aceita pela contratante, a execução do Contrato no prazo fixado;
- g) recusar-se a executar, sem justa causa aceita pela contratante, a totalidade ou parte do objeto contratado;
- h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município ou a terceiros, independente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.
- i) não proceder a baixa da matrícula no Cadastro Específico do INSS.
- 9.3. Poderá ser aplicada multa no valor de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total corrigido contratado, por dia de atraso na execução do cronograma físico e ou prazo contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) daquele valor, conforme artigo 86, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 9.4. As multas aplicadas na execução do contrato poderão ser descontadas da garantia quando realizada em dinheiro, ou dos pagamentos devidos à contratada, a critério exclusivo do Município e, quando for o caso, cobradas administrativamente ou judicialmente.
- 9.5. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
- 9.6. Para fins do cálculo do valor da multa o valor do contrato poderá ser atualizado de acordo com o IGP-M ou índice oficial que venha a substituí-lo.
- Outras questões que por ventura venham a ocorrer deverão ser discutidas ao teor da legislação aplicável sem prejuízos das multas e encargos aqui descritos.
- 9.8. No caso de mora no pagamento da multa, incidirão juros, calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.





ESTADO DO CEARA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



9.9. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo Município caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no presente Edital.

9.10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.10.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.10.1.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 9.10.1.1.1. Executar a Obra de acordo com o projeto e as especificações técnicas exigidas, sendolhes vedado introduzir modificações no projeto, nas especificações técnicas e/ou encargos gerais, sem o consentimento prévio por escrito da Contratante, sendo obrigatória justificativa técnica mais favorável ao contratante inadmitido em qualquer hipótese aumento do custo contratado.
- 9.10.1.1.2. Atualizar os cronogramas físico e financeiro, conforme o desenvolvimento da Obra, obedecendo às determinações da Contratante.
- 9.10.1.1.3. À Contratante será assegurado, sempre e a qualquer hora, o livre acesso à inspeção em toda à área abrangida ou de execução pelo Objeto desta contratação.
- 9.10.1.1.4. Deverá ser mantido num local de fácil acesso um Diário de Obra cujo modelo será aprovado pela Contratante. O mesmo será preenchido em três (3) vias, sendo uma para Contratante, uma para a Contratada e uma para permanência na obra, assinado o mesmo desde o início dos serviços pela Contratante e pela Contratada através de seu responsável técnico (engenheiro residente na obra) indicado pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- 9.10.1.1.5. A Contratada manterá obrigatoriamente "RESIDENTE" no local da obra um Mestre-Geral, durante todas as horas do desenvolvimento dos serviços seja qual for o estágio da mesma.
- 9.10.1.1.6. O(s) Engenheiro(s) Responsável(is) Técnico(s), comprovado(s) por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), prestará(ão) à Contratante, juntamente com o mestre, todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, sua programação, as peculiaridades de cada fase e tudo o mais que ela reputar como necessário ou útil ao trabalho contratado.
- 9.10.1.1.7. A Contratada obriga-se, sem ônus para o Município a:
- a) Refazer todos os serviços executados que estiverem em desacordo com o solicitado pela Contratante, desde que contidos no Projeto de Engenharia.
- b) Atender as solicitações da Contratante para o início dos serviços a serem refeitos no prazo estabelecido pela mesma.
- c) Efetuar a sinalização adequada nos termos da legislação de segurança do trabalho e de segurança da população.
- d) Instalar, além das placas regulamentares do CREA / CONFEA, placas indicativas de "EM OBRA"
- 9.10.1.1.\$. É obrigação da Contratada o cumprimento das exigências e normas de segurança do trabalho.
- 9.10.1.1.9. É obrigação da Contratada, além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e obrigar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os seus empregados, quando em serviço.
- 9.10.1.1.10. Deverá manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, especialmente quanto as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 9.10.1.1.11. São de inteira responsabilidade da Contratada todos os ônus relativos à segurança e proteção das pessoas, obras, materiais, equipamentos e bens, tanto com respeito aos serviços em si mesmos, como todos os encargos referentes à legislação trabalhista e previdenciária, ficando





DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



assegurado ao Município o direito de regresso em caso de futura condenação judicial.

- 9.10.1.1.12. Fica a exclusivo critério do Município, em qualquer fase ou etapa do Contrato, solicitar que sejam exibidos os comprovantes de pagamentos dos encargos sociais e impostos devidos.
- 9.10.1.1.13. É obrigação da Contratada cumprir as determinações da Legislação Previdenciária, trabalhista e fiscal.

9.10.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.10.2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- a) encaminhar ao contratado a ordem de serviços acompanhada dos documentos e informações necessárias para execução dos serviços;
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso as suas instalações, desde que observadas as normas de segurança, sigilo e condições de uso;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta instrumento, de acordo com os servidos efetivamente executados e atestados;
- d) apoiar no que for possível a contratada para a boa execução dos serviços;
- e) indicar o local, instalações e horários em que os profissionais da contratada poderão executar suas atividades quando requerido pela contratante.
- 9.10.3 Todos os serviços serão executados sob a fiscalização do Município, por intermédio de Engenheiros ou Comissões para tal fim designado(s), sem excluir a responsabilidade da Contratada.

10. ESCLARECIMENTOS E CONSULTAS

- 10.1. Consultas, esclarecimentos e demais informações relativas a presente Licitação deverão ser formulados por escrito, endereçadas ao Gestor da SEMEB e protocolada na Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, com o número da licitação deste Edital, até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data da sua abertura. O Município responderá, também por escrito, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura, salvo por fato superveniente impeditivo, devidamente informados.
- 10.1.1. Não serão levados em consideração quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados nos termos do item anterior.
- 10.1.2. Os esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito da presente Licitação, respostas a dúvidas formuladas, bem como eventuais alterações ao presente Edital serão divulgadas pelo Ceara, e ainda pelo site do TCE -Diário Oficial de Limoeiro do Norte -Tribunal de Constas do Estado do Ceara (www.tce.ce.gov.br - portal de licitações dos municípios) e quando necessário, em jornal de grande circulação, passando estes a fazer parte integrante dos documentos do processo licitatório.
- 10.2. O protocolo a ser utilizado será sempre o da Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro -Limoeiro do Norte - Ceara, devendo o requerente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o 'recebido' responsável. O protocolo funciona em dias uteis no município nos horários das 8h30min às
- 10.2.1 Exclusivamente, consultas também poderão ser encaminhadas no endereço eletrônico: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br, desde que atendidas as formalidades estabelecidas neste edital.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. O Licitante deverá apresentar à Comissão de licitação, caso não se trate de seu representante legal constituído na forma da lei, em papel timbrado da empresa, credenciamento de seu preposto para representá-lo em todos os atos necessários para esta Licitação, conforme Modelo de Carta Credencial - Anexo II deste, acompanhado de documento



IMOLERO ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



de identificação que mereça fé pública. A carta Credencial poderá ser substituída por procus pública ou privada, esta ultima, acompanhado de documento de identificação que mereça fé pública.

- 11.1.1. O documento de identidade apresentado deverá ser o mesmo que conste na Carta de Credencial.
- 11.2. A documentação a ser apresentada é composta dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços.
- 11.2.1- Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou cópia autenticada por membro da Comissão de Licitação (LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.).
- 11.2.2 No caso de participação através de documentos autenticados pela Comissão de Licitação, estas deverão ser feitas até 24 (vinte e quatro) horas antes da exclusivamente na sala da Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Cearal no horário de expediente (8:00ha a 13:00hs), em dias uteis, devendo ser apresentados para autenticação o documento original e a cópia que receberá o carimbo de confere com o original e assinatura do conferidor.
- 11.3. A documentação referida deverá ser entregue, em uma via, na data e no local definidos neste Edital, em dois envelopes distintos, devidamente fechados, contendo no primeiro os Documentos de Habilitação e no segundo a Proposta de Preços e seus anexos.
- 11.3.1. Cada envelope deverá conter, preferencialmente, seus documentos encadernados ou grampeados, dispostos ordenadamente conforme disposto no edital e com todas as folhas numeradas em ordem sequencial na margem inferior direita para maior segurança da Licitante. A numeração de páginas deverá incluir o número total de páginas no formato nº da página/ nº total de páginas. A ausência desta numeração não inabilita ou desclassifica por si só a concorrente ou sua proposta, porém, não serão aceitos quaisquer questionamentos posteriores sobre supostas ausências de documentos.
- **11.3.2.** Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

a) no envelope A: " Envelope A – Documentos de Habilitação"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA

TOMADA DE PREÇO	S Nº	
OBJETO:		
	CNPJ	
ENVELOPE N.º A (DO	CUMENTOS DE HABILITAÇÃO)	
b) no envelope B: "	Envelope B - Proposta de Preços"	
À PREFEITURA MUN	ICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA	
TOMADA DE PREÇO	S Nº	
OBJETO:		
	CNPJ	
ENVELOPE Nº B (PRO		

- 11.4. Não serão consideradas as documentações ou as propostas por quaisquer outros meios que não os adima mencionados.
- 11.5. Ocorrendo a troca dos documentos dos envelopes, conhecidos seus conteúdos, ou seja, conhecido o teor da proposta da concorrente em fase que não a da proposta de preço ou viceversa, será a concorrente desclassificada no certame em virtude da perda da isonomia e do sigilo das propostas.
- 11.6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE A): OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCORRENTE SERÃO OS DESCRITOS A SEGUIR.
- 11.6.1. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA





MORRO ESTADO DO CEARA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



- a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), ou documento equivalente (Comprovante de Protocolo de Documentos), no caso de interessado não cadastrado mas que atenda a todas as condições para cadastramento ate três dias antes da licitação, nos termos do descrito neste instrumento.
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is) da licitante.

11.6.2. PARA REGULARIDADE FISCAL

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, de 4 de janeiro de 2012);
- b) Certidão Negativa de Débitos para com o município de Limoeiro do Norte Ceara. A solicitação da certidão de que trata este item poderá ser feita na forma presencial através de e/ou através de e-mail por qualquer dos correios eletrônicos: requerimento. pmln.compras@gmail.com ou compras@limoeirodonorte.ce.gov.br
- 11.6.2.1. A aceitação das certidões expedidas pelos Orgãos das Administrações Fiscal e Tributária, apresentadas para fins de CRC ou de emissão de Comprovante de Protocolo de Documentos para participação neste certame, emitidas pela Internet, condiciona-se à verificação de sua validade, pela Comissão de Licitação, através da consulta ao endereço eletrônico indicado pelo Órgão Emissor.
- 11.6.2.2. Inexistindo como realizar a verificação das certidões expedidas pelos Orgãos das Administrações Fiscal e Tributária, emitidas pela Internet, será considerado a validade nela descrita, e no caso de ausência de tal indicação será considerado o prazo de validade de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.

11.6.3. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Relação dos responsáveis técnicos da concorrente emitida pelo CREA do domicilio sede da licitante, com as respectivas comprovação de regularidade dos mesmos junto ao referido órgão/entidade de classe. A comprovação da regularidade se dará através da certidão de regularidade atualizada (exercício 2019) dos responsáveis técnicos.
- b) QUALIFICAÇÃO / CAPACIDADE TECNICA: A prova da Qualificação ou Capacidade Técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- b.1) Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro permanente na data da licitação, constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, na qualidade de responsável técnico, engenheiro(s) detentor(es) acervo técnico por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
01	Obras de construção civil e/ou reforma de casas, prédios, galpões, escolas e similares. OBS: Área total da construção / reforma do objeto da licitação conforme projeto de engenharia: 1.008,89 m²	No mínimo 302,66 m² de área construída, equivalente à 30% da quantidade de metros quadrados de área a ser construída mediante esta licitação conforme Projeto de Engenharia — Termo de Referência - Anexo I deste edital.

- b.2) A comprovação do vínculo de que trata o item '11.6.3' alínea 'b.1' se dará por qualquer das seguintes situações:
- I) VINCULO EMPREGATICIO: mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS do mês que anteceder ao desta licitação, onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional (ais). Se a contratação do profissional tiver ocorrido no mês da licitação, deverá ser emitida declaração da licitante e do profissional em que os mesmos declarem sob as penas da lei, especialmente quanto ao crime de falsidade ideológica e falsificação de documentos, que a contratação em pauta é verídica e legal.
- II) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS: mediante cópia do contrato





ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Profissional de Trabalho que demonstre a identificação das partes, o objeto profissional prestado e o prazo do contrato, acompanhado da SEFIF/GEFIP e da GPS paga referente ao mês que anteceder ao da licitação, onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais). Se a contratação do profissional tiver ocorrido no mês da licitação, deverá ser emitida declaração da licitante e do profissional em que os mesmos declarem sob as penas da lei, especialmente quanto ao crime de falsidade ideológica e falsificação de documentos, que a contratação em pauta é verídica e legal.

- III) SOCIO/DIRETOR/ACIONISTA/DIRIGENTE: Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através certidão simplificada da junta comercial do estado domicilio sede da licitante, emitida em data inferior a 30(trinta) dias da data da licitação, acompanhada da certidão do CREA, devidamente atualizada.
- c) Declaração(ões) individual(is), por escrito assinada(s) pelo(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos, assumindo sobre a mesma todas as responsabilidades.
- d) Declarações da licitante, de que o(s) profissional(ais) de nível superior indicado(s) para execução da obra, não tem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara.
- e) Termo de Compromisso de execução dos serviços, assinados pelo(s) profissional(ais) de nível superior relacionado(s) pela licitante para fins de comprovação de qualificação técnica declarando que executarão, a serviço da licitante, os serviços pertinentes a sua especialidade, tudo para o fiel cumprimento do objeto desta licitação;
- f) ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL: Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado ou esteja executando serviços iguais compatíveis com os do objeto deste licitação, de forma idônea e satisfatória, comprovando assim a idoneidade da licitante.

11.6.4. PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balango Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (EXERCICIO 2018), visto que a licitação ocorrerá após o dia 30 de abril de 2019, já apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:
- a.1) Entende-se por " forma da lei" o seguinte:
- I) Quando S.A, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).
- II) Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio acompanhado da Certidão de Regularidade do Profissional - CRP reconhecido pelo conselho regional de contabilidade, nos termos da Resolução CFC 1.402/2012 do Conselho Federal de Contabilidade.
- a.2) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por qualquer outro tipo de documento, mesmo que aceito por outros órgãos;
- a.3) A boa situação financeira de que trata este item será medida baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) de análise de Balanço. Todos os índices analisados deverão ser igual ou superior a 01 (um).

LG =	Ativo Circulante +Ativo Não Circulante (÷) Passivo Circulante +Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total (÷) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante (÷) Passivo Circulante

^{*} Observação: (÷) = Divisão





ESTADO DO CEARA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PAL DE

- b) Concorrentes constituídas após 01 de janeiro de 2019, poderão participate do apresentando o Balanço de Abertura devidamente registrado, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, acompanhado dos índices que comprovem a boa situação financeira da concorrente, nos mesmos termos do exigido no subitem alínea '(A.3)' acima;
- c) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias contados da data prevista da apresentação dos Documentos de Habilitação.
- d) Comprovação de garantia da proposta, em qualquer das modalidades que se segue, com valor não inferior ao equivalente a 1% (um por cento) do orçamento estimado da licitação, estabelecido no anexo I - Termo de Referência - Projeto de Engenharia.
- **d.1)** Serão aceitas as seguintes modalidades de garantias:
- I caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- II seguro-garantia;
- III fiança bancaria.

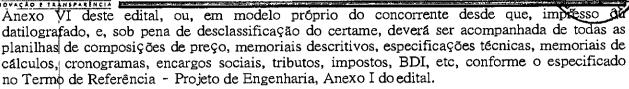
11.6.5. OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de conhecimento, aceitabilidade e concordância do edital, conforme modelo anexo
- b) Declaração Negativa de Infração ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, conforme modelo em anexo (Anexo IV).
- c) Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público, conforme modelo anexo (Anexo V).
- 11.6.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) OU (COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS)
- 11.6.6.1. Em caso de apresentação de documento CRC, este deverá atender ao especificado no item " 2.2.1" e suas alíneas.
- 11.6.6.2 | COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS
- 11.6.6.2.1. Em caso de o concorrente participar do certame através do Comprovante de Protocolo de Documentos, este deverá atender ao especificado no item " 2.2.2 e suas alíneas.
- 11.6.6.3. Em caso de apresentação de CRC, quando o mesmo tiver sido expedido pela administração a mais de 30 (trinta) dias da data da licitação, sob pena de inabilitação. o concorrente obrigatoriamente deverá apresentar anexo ao mesmo todos os documentos exigidos no ANEXO VIII deste edital.
- 11.6.6.4. Não serão aceitos CRC fora do prazo de validade.
- 11.6.6.5. Qualquer concorrente poderá requerer na fase de habilitação, antes da abertura das propostas, acesso e conferencia ao CRC e documentos que o deram origem de qualquer dos concorrentes.
- 11.6.6.6. Qualquer concorrente poderá requerer na fase de habilitação, antes da abertura das propostas, acesso e conferencia aos documentos apresentados para emissão do termo de Comprovação do Protocolo de Documentos de qualquer dos concorrentes.
- 11.6.7. ENCERRDA A FASE DE HABILITAÇÃO, seu prazo de recursos, e, INICIADA A FASE DE PREÇOS, que ocorre após a abertura dos envelopes de propostas de preços, NÃO MAIS SERÃO CONHECIDOS recursos que digam respeito às fases anteriores da licitação, visto a incidência de INTEMPESTIVIDADE e/ou PRECLUSÃO, conforme o caso.
- 11.7. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE B)
- 11.7.1. A Carta Proposta de preços poderá ser apresentada seguindo ao Modelo definido no





MOERO ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

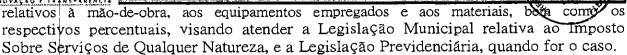


- 11.7.1.1 |- É facultado ao licitante a apresentação ou não EXCLUSIVAMENTE dos mapas, fotografia e plotagens que compõem o Termo de Referência - Projeto de Engenharia, Anexo I do edital.
- 11.7.1.2 Com exceção exclusiva dos mapas, fotografias e plotagens, será sumariamente desclassificada a concorrente que deixar de apresentar qualquer dos demais itens (planilhas de composições de preço, memoriais descritivos, especificações técnicas, memoriais de cálculos, cronogramas, encargos sociais, tributos, impostos, BDI, etc), conforme o especificado no Termo de Referência - Projeto de Engenharia, Anexo I do edital.
- 11.7.1.3 |- Será também sumariamente desclassificada a concorrente que deixar de cotar qualquer item das composições de custos, ou cota-los em quantidade inferior à que compõe o Termo de Referência - Projeto de Engenharia, Anexo I do edital.
- 11.7.2. A proposta será expressa em reais e para a composição do preço unitário o truncamento será na segunda casa dos centavos. Quanto ao preço total, será o produto da quantidade multiplicado pelo preço unitário correspondente. Já o valor total será a soma do total de todos o itens. A proposta terá como data o dia da apresentação e recebimento dos envelopes de documentação e de proposta de preços, pela Comissão de Licitações e Pregões.
- 11.7.2.1. No caso de divergência entre o valor unitário e o valor total do item contido na Proposta de Preços, será procedida sua correção, da seguinte forma:
- a) no erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente será corrigido o seu produto, e consequentemente o somatório dos preços unitários e o total;
- b) no erro de adição, no caso de preço global, será retificado pelo somatório dos valores das etapas/itens;
- c) o erro entre o valor numérico e o valor por extenso, será considerado o valor matematicamente correto, de acordo com a planilha de preços.
- 11.7.2.2. As modificações que por ventura ocorram após as correções de possíveis falhas da proposta passarão a ser contabilizadas no total da mesma, passando a valer o valor efetivamente corrigido, respeitados os ditames constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações. Caso após as correções realizadas o valor da proposta ultrapasse o valor do total do Projeto de Engenharia - Termo de Referência - Anexo I deste edital, será a proposta desclassificada do certame.
- 11.7.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- 11.7.4. No Cronograma Físico-Financeiro, deve ser observado os percentuais definidos pelo Projeto de Engenharia do Município, afastando-se qualquer alteração por parte do concorrente. Eventuais alterações serão punidas com a desclassificação da proposta no certame.
- 11.7.5. Chama-se a atenção de que o cronograma físico de execução será fiscalizado, pois o não cumprimento dos prazos parciais, quando da execução, será enquadrado no Item SANÇÕES E MULTAS, deste Edital.
- 11.7.5.1. Na ocorrência da hipótese de prorrogação de prazo prevista no Item PRAZO, a Contratada deverá elaborar novos cronogramas físico e financeiro, considerando o acréscimo de prazo e o saldo financeiro contratual remanescente, e submetê-lo a aprovação da Contratante.
- 11.7.6. Encerrada a fase de preços, seu prazo de recursos, e ainda, julgados possíveis demandas recursais dos concorrentes, NÃO SERÃO CONHECIDOS RECURSOS QUE DIGAM RESPEITO ÀS FASES ANTERIORES DA LICITAÇÃO, visto A INCIDÊNCIA DE INTEMPESTIVIDADE E/OU PRECLUSÃO, conforme o caso.
- 11.7.7. Esgotada a fase recursal de classificação, a Licitante vencedora deverá apresentar na Comissão de Licitações e Pregões do município, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, planilha, (Clausula terceira) da Minuta de Contrato, discriminando na coluna Preço Unitário os valores





ESTADO DO CEARA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



- 11.7.8 Caso não se ja cumprido o determinado no item 11.7.7, o Contrato será celebrado sem os preços desmembrados e, portanto, a base de cálculo para retenção sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura será uma daquelas estabelecidas pela Legislação Municipal do Imposto Sobre Serviços de Oualquer Natureza, e na Legislação Previdenciária.
- 11.7.9 Não será firmado Termo Aditivo Contratual que tenha por objeto a discriminação dos preços em mão-de-obra, equipamentos e materiais, decorrente da falta de apresentação da planilha discriminada, no prazo estabelecido neste Edital.

12. INSTALAÇÃO, PROCESSAMENTO E REGISTRO DA LICITAÇÃO

- 12.1. No local, dia e hora estabelecidos neste Edital, a Comissão de Licitações e Pregões instalará a reunião para o recebimento dos dois envelopes contendo Documentação e Propostas, obedecendo aos trabalhos a seguinte ordem:
- 12.1.1. Identificação dos credenciados presentes, e/ou representantes legais das empresas Licitantes, conforme Modelo de Carta Credencial anexa a este Edital no caso primeiro, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.
- 12.1.1.1. |Somente poderá manifestar-se em qualquer fase da Licitação, em nome da Licitante, o representante credenciado, ou quando for o caso, seu representante legalmente constituído em seus atos constitutivos devidamente identificado.
- 12.1.2. Recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e colados, contendo no envelope 'A' os Documentos de Habilitação e, no envelope "B", a Proposta de Preços.
- 12.1.3. Abertura do envelope "A" (Documentos de Habilitação) de todas as Licitantes, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão e pelos proponentes presentes que o queiram fazer.
- 12.1.3.1. Caso a Comissão não emita o parecer sobre a Habilitação no ato de abertura do envelope (Proposta de Preços), "A', ou não haja renúncia ao prazo recursal, os envelopes "B" devidamente fechados e colados, ficarão em poder da Comissão de Licitações e Pregões, acondicionados em volume envolto em fita adesiva, de forma que se garanta sua inviolabilidade, e será rubricado pela Comissão e pelos proponentes presentes. A data posterior para abertura do envelope "B" será comunicada por publicação no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação quando necessário, e no site do TCE - Tribunal de Constas do Estado do Ceara (www.ted.ce.gov.br - Portal de Licitações dos Municípios).
- 12.1.4. Ocorrendo o julgamento dos documentos dos envelopes 'A', e após a divulgação do parecer de Habilitação havendo a desistência expressa à interposição de recurso por todas as Licitantes, proceder-se-á a abertura dos envelopes "B" (Proposta de Preços) das Licitantes iulgadas habilitadas, devendo ser rubricadas pelos representantes presentes que o queira fazer em todas as folhas de cada Proposta de Preços. Em seguida, será realizado o julgamento das propostas, e após, encerrada a sessão e lavrada ata circunstanciada, sendo devolvidos os envelopes 'B' (Proposta de Preços) das empresas inabilitadas.
- 12.1.5. Não havendo a desistência expressa à interposição de recurso por todas as Licitantes, ou, estando qualquer deles ausentes em qualquer das fases do certame, ficará de imediato aberto prazo para interposição do mesmo pelos concorrentes.
- 12.2. Quaisquer fatos significativos ocorridos no decurso da sessão de recebimento e abertura dos envelopes "A" e "B" poderão ser objeto de anotação na ATA, por solicitação de qualquer dos presentes credenciados no ato.
- Os interessados poderão ingressar com recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis, contra atos da Comissão de Licitações, inerentes aos casos previstos nos caput e incisos do artigo 109, da Lei nº 8,666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolo na Comissão de Licitações e Pregões situada Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, no horário das 8h30min às 13h00min em dias uteis no município.

MOERO ESTADO DO CEARA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

- 12.4. Interposto recurso contra atos da Comissão de Licitações e Pregões, não resolvidas, demandas os interessados, querendo, poderão ingressar com recurso ao Gestor da Pasta e/ou Ordenador de Despesas da Unidade Administrativa Contratante, no prazo de 5(cinco) dias úteis, através do protocolização do mesmo na Comissão de Licitações e Pregões, situada Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, no horário das 8h30min às 13h00min em dias uteis no município, requerendo neste caso a revisão da decisão da Comissão.
- 12.4.1 O recurso ao Gestor da Pasta e/ou Ordenador de Despesas da Unidade Administrativa contratante deverá conter toda exposição de motivos, elementos de prova, considerações e pedidos.
- 12.4.2. As resposta e pareceres interpostos tanto quanto a decisões da Comissão de Licitaçções e Pregões, quanto ao Gestor da Pasta e/ou Ordenador de Despesas da Unidade Administrativa contratante, serão realizadas nos termos do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e alterações, e divulgadas pelo Diário Oficial de Limoeiro do Norte - Ceara, e ainda pelo site do TCE -Tribunal de Constas do Estado do Ceara (www.tce.ce.gov.br - portal de licitações dos municípios), e ainda, quando necessário, em jornal de grande circulação, passando a fazer parte integrante dos documentos do processo licitatório.
- 12.4.3. O protocolo a ser utilizado será sempre o da Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro -Limoeiro do Norte - Ceara, devendo o requerente apresentar duas vias do documento a protocolar a fim de receber a segunda via rubricada com o 'recebido' do funcionário responsável. O protocolo funciona em dias uteis no município nos horários das 8h30min às
- 12.4.4. Tanto a Comissão de Licitações e Pregões quanto o Gestor ou Ordenador de Despesas da secretaria contratante poderão para sua decisão requerer parecer da Procuradoria Geral do Município.

13. JULGAMENTO

- 13.1. Os documentos de Habilitação e as Propostas estarão em julgamento a partir do momento da abertura de seus envelopes em sessão pública, não sendo admitidas, desde então, quaisquer informações adicionais das Licitantes, ou modificações das condições ofertadas, ressalvadas apenas aqueles esclarecimentos e ou informações solicitadas expressamente pela Comissão de Licitações e Pregões.
- julgamento do envelope e inabilitadas na fase de 13.2. Serão consideradas desclassificadas na fase de julgamento dos envelopes "В" , os documentos e as propostas que:
- a) Não atendam às condições do Edital;
- b) Estejam incompletas, incorretas e/ou não tenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação e qualificação dos serviços;
- c) Apresentem prazo de execução do Objeto superior ao estabelecido neste Edital.
- d) Estejam fora da validade, com defeito ou rasura que invalidem o documento.

13.3. FASES DO JULGAMENTO

13.3.1 O julgamento da presente TOMADA DE PREÇOS dar-se-á nas seguintes fases:

13.3.2 JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DEHABILITAÇÃO

13.3.2.1 Serão consideradas inabilitadas as Licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos solicitados, ou os apresente de forma diversa da indicada, ou ainda, que apresentem documentos julgados insuficientes para o atendimento das condições deste Edital.

13.3.3 JULGAMENTO DA PROPOSTA DEPREÇOS

- 13.3.3.1 O julgamento das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, sendo desclassificadas as propostas:
- I) que não atendam o disposto neste edital;
- II) cujos preços unitários dos itens propostos ultrapassem os preços máximos admitidos no Orçamento anexo ao presente Edital;
- III) que não apresentarem preço para quaisquer dos itens que compõem o orçamento Anexo I





MOTICO ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



deste:

- IV) que diminuam as quantidades de qualquer dos itens que compõem o orçamento Anexo I deste.
- V) apresente valor total maior que o estabelecido no orçamento Anexo I deste;
- VI) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatorio da licitação. Consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou,
- b) valor orçado pela administração.
- 13.4. Em caso de empate entre 02(duas) ou mais propostas o critério de desempate será o de sorteio, em ato público, para o qual todos as Licitantes serão convidados.
- 13.5. Será considerado vencedor da Licitação o Proponente que, depois de habilitado, apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração dentro das condições previstas nesta fase de julgamento.

14. REAJUSTAMENTO

- O saldo do valor proposto e contratado somente poderá ser reajustado, mediante requerimento por escrito da Contratada, aceito pela contratante, depois de decorrido no mínimo 1(um) ano da data limite para a apresentação da proposta da Licitação, conforme a variação do IGP-M ou substituto que o suceda.
- 14.1.1. O reajustamento fica subordinado ao atendimento de todas as condições editalicias, à Legislação Federal e ou/ municipal em vigor e a concordância da contratante.
- 14.2. A anualidade para fins de reajustamento é contada da data limite para a apresentação da proposta desta Licitação.
- 14.3. O reajustamento será calculado com base na variação do índice abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao implemento da anualidade, aplicado sobre o saldo contratual remanescente.
- 14.4. O requerimento do reajustamento, dirigido por escrito ao gestor da SEMEB, deverá ser efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de implemento da anualidade, e será entregue à Contratante, na Rua Cel, Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, que providenciará os encaminhamentos administrativos.
- 14.4.1. O requerimento deverá ser apresentado em duas vias, a fim de que seja devolvida a segunda via com o 'recebido' da Contratante.
- 14.5. Fiça estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado|no item anterior, caracterizará renúncia, por parte da Contratada, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.
- 14.6. Sobre o pagamento do reajustamento serão efetuados os recolhimentos e retenções dos impostos devidos (ISSQN, IR, INSS, etc., conforme o caso), previstos na legislação vigente, conforme Item FATURAMENTO.

15. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIÇÃO E FATURAMENTO

15.1. DA ORDEM DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO

- 15.1.1. O Contratante emitira as ordens de serviços a serem executados de acordo com sua programação, e cronograma de execução, de forma a facilitar o desenvolvimento da obra.
- 15.1.2. Nenhum serviço será iniciado sem a emissão da Ordem de Serviços.

15.2. MEDIÇÃO E FATURAMENTO

15.2.1- MEDIÇÃO





MOTRO ESTADO DO CEARA



- 15.2.1.1. De acordo com o cronograma Físico-Financeiro, após apresentação da medição, conforme a programação de execução fixada, a Contratante realizará a conferência da execução dos serviços e procederá com o aceite ou não da medição, e, somente após a aprovação da contratante proceder-se-á o pagamento dos quantitativos de serviços efetivamente executados no período
- 15.2.1.2. O fechamento da medição deverá ser efetivado entre o Responsável Técnico e a Contratante, antes dos períodos fixados no Calendário de Pagamento fornecido com cronograma físico-financeiro.
- 15.2.1.3. Mesmo que a Contratada tenha ultrapassado sua meta, o pagamento garantido pelo Município para o período será aquele indicado nos Cronogramas Físico e Financeiro de forma a atender a programação orçamentária do Município.
- 15.2.1.4. A Planilha de Medição deverá ser apresentada ao Município, de forma impressa devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pelo representante da contratada com os quantitativos medidos no período.
- 15.2.1.5. Somente depois do 'DE ACORDO' da Contratante é que a Contratada poderá emitir a Nota Fiscal ou Fatura de Prestação de Serviços, obedecendo aos períodos constantes no Calendário de Pagamento, de acordo com o estabelecido neste edital e no cronograma físicofinanceiro.
- 15.2.1.6. Em função de a Contratada fornecer o material necessária à execução do Objeto, a Contratante poderá realizar a conferência desse material, entregue e aceito no canteiro de obras, somente liberando o pagamento após constatação de que são de excelente qualidade.

15,2.2- FATURAMENTO

- 15.2.2.1. Após a Contratante atestar a medição e o valor a ser cobrado, a Contratada ingressará, obrigatoriamente com a Nota Fiscal ou Fatura e demais documentação requerida neste Edital, no Protocolo SEGEF ou da SEMEB, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro -Limoeiro do Norte - Ceara.
- 15.2.2.2. Nas Notas Fiscais ou Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, o número da licitação/contrato, o objeto contratado, o período de execução dos serviços medidos, a discriminação dos valores da mão-de-obra e dos materiais empregados, conforme consta no subitem MEDIÇÃO, os valores das retenções na fonte para o ISSQN, para a Previdência Social e o número do Cadastro Específico do INSS (CEI), relativo a essa Obra.

15.2.2.8. FATURA DE SERVIÇOS

- 15.2.2.8.1. A Nota Fiscal ou Fatura referir-se-á ao somatório das quantidades medidas no período, dadas como certas pela Contratante, multiplicadas pelos seus valores unitários.
- 15.2.2.8.2. Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados, ficando as partes sujeitas as sanções previstas neste edital por seu descumprimento.
- 15.2.2.8.3. Ocorrendo a descrição dos serviços e dos produtos, a Contratada fica responsável, perante os órgãos fiscalizadores, a comprovação de que o preço dos materiais e equipamentos empregados, constantes na (s) Nota Fiscal(ais) ou Fatura(s) e discriminados quando da contratação, não são superiores aos preços de aquisição ou locação dos mesmos, conforme a Legislação Previdenciária, devendo ser mantidos em seu poder os respectivos comprovantes, para fins de fiscalização da Secretaria da Receita Federal (SRF).

15,2,2,9. FATURA DO REAJUSTAMENTO

15.2.2.9.1 O valor da Nota Fiscal ou Fatura de Reajustamento será calculado pela fórmula:

FR= FP x I, sendo:

FR = Nota Fiscal ou Fatura do Reajustamento;

FP = Nota Fiscal ou Fatura do Principal;

I = Indice de variação do IGP-M ou de seu substituto, quando for o caso, da atividade mencionada no item reajustamento entre a data da proposta e 1 (um) ou mais anos da data da assinatura do contrato.



ESTADO DO CEARA

DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



16. **PAGAMENTO**

- 16.1. O pagamento de cada medição ocorrerá até o trigésimo (30°) dia subsequente ao dia em aue a Nota Fiscal ou Fatura foi protocolizada, no Protocolo do Município, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, obedecendo ao calendário de pagamento estabelecido, observado o disposto na alínea "a", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações.
- 16.2. Emitodos os processos de pagamento, a Contratada deverá, obrigatoriamente, anexar:
- a) Nota Fiscal ou Fatura de Serviços original, datilografada, ou emitida por sistema informatizado, e mais três (03) cópias, estas podendo ser eletrostáticas (xerox);
- b) O original impresso, devidamente assinado e carimbado pelo Responsável Técnico e pela Contratante, mais três (03) cópias, das Folhas de Medição.
- 16.2.1. Todos os processos de pagamentos, para efeitos de fiscalização, deverão ser acompanhados de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência (GFIP), onde conste os nomes do(s) empregado(s) contratado(s) para execução do Objeto deste Edital, conforme a Legislação Previdenciária, bem como, comprovação do pagamento da GPS relativa ao período do serviço executado.
- 16.2.2. O pagamento das faturas que sucederam à primeira deverão vir acompanhadas também dos tributos, impostos e encargos exigíveis, na forma da legislação vigente.
- 16.2.3. Qonstitui ônus exclusivo da Contratada quaisquer alegações de direito, seja dos órgãos fiscalizadores, seja de terceiros, por quaisquer incorreções na Nota Fiscal ou Fatura.
- 16.2.4. Para a Nota Fiscal ou Fatura que não contiver a discriminação conforme consta no item PROPOSTA DE PREÇOS, a base de cálculo da retenção será uma daquelas estabelecidas pela Legislação específica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e na Legislação Previdenciária.
- 16.2.5. Al Contratada ficará sujeita à retenção, a ser feita pelo Município:
- a) de 5% (cinco por cento), para o Erário Municipal, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sobre os valores da fatura, deduzidos dos valores de materiais;
- a.1) quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção, com o título "ISSQN NA FONTE'
- b) Valor devido a Seguridade Social, quando for o caso, conforme disposto na Legislação Previdenciária em vigor na data do pagamento.
- b.1) quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção com o título de "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL"
- c) de 1,5% (um virgula cinquenta por cento) para o Erário Municipal, relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte.
- c.1) quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção com o título de "IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE"
- 16.2.6. Observação Importante: Os valores retidos e destacados na forma das letras anteriores devem ser deduzidos do total bruto a ser pago.
- 16.2.7. O primeiro pagamento estará condicionado a apresentação de cópia do documento de matrícula da Obra no Cadastro Específico do INSS, conforme a Legislação Previdenciária bem como ao cumprimento do Item TERMOS DE GARANTIA.
- 16.3. O Município manterá vínculo apenas com a Contratada, não permitindo, sob qualquer hipótese, a cedência de crédito relativo ao Objeto contratado, parcial ou totalmente, a outra pessoa jurídica ou física.
- 16.4. Havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Municipio, o valor devido) será



MOFRO ESTADO DO CEARA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

atualizado pela Taxa Referencial (TR), ou índice oficial que venha a substituí-la, a ser calculado pro rata die', desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento, de acordo com a seguinte fórmula:

 $EM = [(1 + I/100)^{n/30} \times VP]$. Onde:

EM = encargos moratórios;

I = índice escolhido pelo Município;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a efetivação deste, e **VP** = valor da parcela (Nota Fiscal ou Fatura) a ser paga.

16.4.1. A atualização prevista neste item deverá ser solicitada, via protocolo, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, em até trinta (30) dias da data efetiva do pagamento, sob pena de preclusão.

16.5. REJEIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PAGAMENTO

- 16.5.1. \oplus processo administrativo de pagamento poderá ser rejeitado caso venham a ser descumpridas as normas estabelecidas nos Itens MEDIÇÃO e FATURAMENTO, e/ou houver incorreção na formulação da Nota Fiscal ou Fatura, ou ainda, por desatendimento deste edital, do contrato ou da legislação vigente a época, desde que correlata ao objeto licitado.
- 16.5.2. Na ocorrência de um dos fatos acima, a respectiva documentação será devolvida à contratada e o processo arquivado. Neste caso o tempo decorrido na tramitação será desconsiderado, devendo haver novo protocolo da documentação com as incorreções sanadas, dentro do cronograma de pagamento estabelecido para o exercício, não recaindo, deste fato, quaisquer ônus para o município.

16.6. PAGAMENTO DA ÚLTIMA NOTA FISCAL OU FATURA

- 16.6.1. O pagamento da última Nota Fiscal ou Fatura somente será efetuado após o recebimento e aprovação dos cadastros do Objeto executado e a emissão do Termo de Recebimento Provisório.
- 16.6.2. Se por ocasião da emissão do Termo de Recebimento Provisório for constatado pela Contratante a necessidade de reparo e/ou correção de algum(ns) defeito(s) na execução do Objeto, os mesmos serão arrolados no Termo de Recebimento Provisório.
- 16.6.2.1. Os itens a reparar serão pagos, após terem sido corrigidos e aceitos pela contratante, e em casos específicos, quando as falhas possam afetar ao todo do objeto licitado, o ultimo pagamento ficará condicionado aos reparos.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto contratado por esta Licitação será efetuado em duas etapas distintas.

17.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 17.1.1. © Recebimento Provisório será realizado em até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da conclusão do Objeto, pela Contratada, mediante termo circunstanciado que deve ser assinado pela Contratante e pelo Responsável Técnico pela obra.
- 17.1.2. A assinatura das partes no Recebimento Provisório não exime a Contratada de concluir os serviços quantificados e não executados, arrolados pela Contratante, conforme Subitem PAGAMENTO DA ÚLTIMA FATURA.

17.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 17.2.1. © Recebimento Definitivo será realizado em até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, por Comissão designada especialmente para esta finalidade, mediante termo circunstanciado que deve ser assinado por esta Comissão e pela Contratada, após vistoria que comprove a adequação do Objeto aos termos contratuais.
- 17.2.2. A Comissão designada pelo **Município** fixará o prazo para a conclusão do laudo de vistoria e, se for o caso, assinatura do Termo Definitivo. As garantias ofertadas para assinatura do Contrato somente serão liberadas após o Recebimento Definitivo.
- 17.2.3. A Comissão poderá exigir da Contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou





EMORIRO ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou de materiais empregados. A Comissão definirá, de comum acordo com a Contratada, o prazo para a solução de problemas encontrados na vistoria.

- 17.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo não exime a Contratada no que diz respeita à sua responsabilidade técnica pela execução do Objeto.
- 17.2.5. Todas as ocorrências que tenham frustrada a boa execução do Objeto contratado, deverão ser arrolados no Termo de Recebimento Definitivo.
- 17.2.6. Também constitui obrigação da Contratada comprovar a baixa de matrícula no Cadastro Específica no INSS (CEI), conforme legislação vigente.
- 17.2.7. Após o recebimento definitivo a empresa garantirá o Objeto executado pelo prazo estabelecido na legislação vigente, estando esta desobrigada por fatos ocorridos posterior ao recebimento definitivo e alheios a responsabilidade da execução.

18. ATESTADO

- 18.1 Qualquer atestado relativo aos serviços executados pela Contratada, somente será emitido pelo Município após o Recebimento Definitivo do mesmo, e de acordo com os itens e quantidades efetivamente realizados.
- 18.2. Poderá ser emitido declaração de que a contratada está realizando os serviços, e se assim estiver, que os mesmos estão sendo satisfatório até aquela data.

19. DANOS

19.1 Serão de responsabilidade da Contratada os eventuais danos causados a terceiros por razões decorrentes da execução do Objeto contratado. Inclui-se também nessa responsabilidade da Contratada o mau uso dos equipamentos e os danos às instalações públicas.

20. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 20.1. É obrigação da Contratada o cumprimento das exigências legais de segurança do trabalho. Os custos com a Segurança e Medicina do Trabalho deverão estar incluído no preço proposto.
- 20.2. É bbrigação da Contratada, além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e obrigar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os empregados da Empresa quando em serviço.

21. IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

21.1 Todos os funcionários da Contratada deverão obrigatoriamente portar identificador (crachá, farda, logotipo, etc), que identifique ser o profissional pertencente ao seu quadro, durante a execução dos trabalhos do Objeto contratado.

22. RESPONSÁVEL TÉCNICO

22.1 O(s) Engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e o Co-responsável, quando for o caso, comprovado(s) por Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) (apresentação da mesma, ao Município, 3(três) dias, no máximo, após a ordem de início), prestará(ão) à Contratante, juntamente com o Mestre, todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento do Objeto, a sua programação, as peculiaridades de cada fase e tudo o mais que ela reputar como necessário ou útil ao trabalho contratado.

23. DIÁRIO DE OBRA

23.1 Deverá ser mantido, num local de fácil acesso, um Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela Contratante. O mesmo será preenchido em três (3) vias, sendo uma para Contratante, uma para a Contratada e uma para a obra, e assinado, desde o início dos serviços, pela Contratante e pela Contratada, através de seu responsável técnico e ou co-responsável, indicado pela respectiva ART.

24. CADASTRO DA OBRA

24.1. Na conclusão do Objeto será obrigação da Contratada a entrega do cadastro dos serviços

ESTADO DO CEARA DO NARTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



executados na Obra à Contratante, em papel, conforme padrão usual do Município, ou a seu critério quando não existente no município.

24.2. O Município fornecerá à Contratada, na Ordem de Início, o Manual do padrão usual para o cadastro do Objeto, caso o tenha.

25. TERMO(S) DE GARANTIA DOCONTRATO

25.1. A Contratada deverá apresentar ao Município, no ato da assinatura do Contrato, Termos de Garantia contratuais, ficando a assinatura do contrato condicionada a entrega e aceitação dos mesmos.

26. LICENÇAS

26.1 - As autorizações especiais para intervenções em vias públicas e ou no meio ambiente, uso de explosivos, etc., deverão ser providenciadas, pela Contratada, junto ao Departamento de Meio Ambiente, orgão da SEMAE, do Exército Brasileiro, quando for o caso, e/ou qualquer orgão gestor ou fiscalizador da atividade especial.

27. DISPOSIÇÕE5 GERAIS

- 27.1 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.
- 27.2 Os casos omissos ou imprevistos neste instrumento poderão ser resolvidos pelo presidente da Comissão de Licitações e Pregões e/ou pelo Ordenador de Despesa, conforme o caso, mediante aplicação das normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, ou legislações especificas, conforme cada caso.
- 27.3- O não atendimento de exigências formais, assim consideradas pela CPL, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste certame.
- 27.4- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação, visto as razões de possibilidade e de interesse publico.
- 27.5- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.
- 27.6- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) ordenador(es) de despesas da respectiva unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte -Ceara.
- 27.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
- 27.8- Quaisquer informações poderão ser obtida junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara, situada à Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte-CE
- 27.9- Cópias do edital e anexos serão adquiridos gratuitamente, mediante solicitação e apresentação de instrumento gravável (CR-ROM virgem ou PENDRIVE), pelo licitante, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara, situada à Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte-CE, ou ainda através de download do site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceara - Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ficando os autos do presente processo à disposição para vistas e conferência dos interessados.
- 27.10- O presente procedimento licitatório somente será concluído com a aprovação e assinatura do contrato firmado entre o vencedor do certame e o ordenador de despesas da secretaria contratante da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara.
- 27.11- O Projeto Básico/Termo de Referência, que está disponível para download do site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceara - Portal de Licitações dos Municípios



ESTADO DO CEARA PRESETURA MUNICIPAL DE LIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

(www.tce.ce.gov.br), também poderá ser examinado por qualquer interessado na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara.

27.12- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo - Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

28. ANEXOS

Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência (Projeto de Engenharia).

Anexo II - Modelo de Carta Credencial;

Anexo III – Modelo de Declaração de Conhecimento, Aceite e Concordância dos termos do edital;

Anexo IV - Modelo de Declaração Negativa de Infração ao Disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal;

Anexo V - Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público;

Anexo VI - Modelo de Carta Proposta de Preços.

Anexo VII - Modelo e Contrato

Anexo VIII - Documentos exigíveis item 2.2.2 do edital - Comprovação de Protocolo de Documentos (Art. 22, § 2°, Lei8.666/93),

Limoeiro do Norte - CE, 24 de Outubro de 2019.

Secretaria Municipal Educação Básica - Gestor / Ordenador de Despesas -

FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA
- Rresidente da Comissão de Licitação-



TERMO DE REFERENCIA



PROJETO BASICO PROJETO DE ENGENHARIA



OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES

MUNICÍPIO: BAIRRO LUIZ ALVES -LIMOEIRO DO NORTE

João Udison Sarawa Cruz Ang. Civil RNH 0601322649



ÍNDICE

- 1- APRESENTAÇÃO
- 2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

João Udison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649



1- APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Esportes apresenta o projeto de Conclusão da Quadra Coberta do Bairro Luiz Alves. A mesma consta de coberta em estrutura metálica, piso industrial, arquibancada, vestiários, duas quadras de vôlei de areia, estacionamento, cantina e banheiro social.

João Udison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649



2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

João Udison Saraiva Cruz Eng. Givil RNP: 0601322649





CONCLUSAD DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES

LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

CUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

SINAPI

201903 COM DESONERA

CUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

SINAPI

201903 COM DESONERA

COMO DESONERA

<u> </u>									
ITEM	cóbigo			DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇO	_	l -	LIMINARES					9,510,63
1.1	C2850			ÇÃO PROVISORIA DE ENERGIA RICA EM CANTEIRO DE OBRA	SEINFRA	UN	1,00	1.902,07	1.902,07
1,2	C2851			ALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.078,92	1.078,92
1.3	C1937	ΡL	ΑC	AS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	188,84	1.133,04
1.4	C0370	B/	RI	RACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	5.396,60	5.396,60
2	MOVIMEN	NTO	D	TERRA PARA FUNDAÇÕES		<u> </u>	.·		7.044,26
2.1	93358	ES QI	C/ IAI	AVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUER TERRENO EXCETO ROCHA H= 2,0M	SINAPI	МЗ	58,08	63,84	3.707,83
.2	94098	RE	Gl	JLARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO DO DE VALAS	SINAPI	M2	41,98	5,59	234,67
2.3	C0330	<u> s/</u>	<u> 20</u>	RRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL NTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	МЗ	35,38	87,67	3.101,76
3	FUNDAÇ	<u> SES</u>							33.766,92
3.1	CONCRE			MADO - SAPATAS					21.574,32
3.1.1	95241	ES	T	RO DE CONCRETO NÃO- RUTURAL, ESPESSURA 5CM	SINAPI	M2	25,92	23,33	604,71
3.1.2	92917	FC CC)R	AÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO NECIMENTO, CORTE, DOBRA E DCAÇÃO	SINAPI	KG	231,27	11,16	2.580,97
3.1.3	92919	IN	CLI	AÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; USO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA LOCAÇÃO	SINAPI	KG	475,45	9,11	4.331,35
3.1.4	92720	IN AD		CRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; UINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ISAMENTO	SINAPI	МЗ	19,15	427,94	8.195,05
3.1,5	C1400	FQ	RN	MA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. NDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	84,96	69,00	5.862,24
3.2	CONCRET		_	MADO - VIGAS BALDRAMES					12.192,60
.2.1	95241	ES	ΤŔ	RO DE CONCRETO NÃO- LUTURAL, ESPESSURA 5CM	SINAPI	M2	16,06	23,33	374,68
3.2.2	92793	IN E	СŲ(СО	AÇÃO DE AÇO CÂ-50 Ø 6,3 A 12,5MM; JSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA LOCAÇÃO	SINAPI	KG	177,09	8,30	1,469,85
3.2.3	92791	IN	240	AÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 3,4 A 6,0MM; JSO FORNÉCIMENTO, CORTE, DOBRA LOCAÇÃO	SINAPI	KG	76,27	8,15	621,60
3.2.4	92720	IN AD	SLI SLI	CRETO BOMBEADO FCK≃ 25MPA; JINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ISAMENTO	SINAPI	МЗ	7,54	427,94	3.226,67
3.2.5	C1400	P/F	<u>U</u>	MA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. NDAÇÕES UTIL, 5 X	SEINFRA	M2	94,20	69,00	6.499,80
4	SUPERES	TR	ילנו	URA					176,556,13
4.1	CONCRET			MADO - REVESTIMENTO DOS PILARES					3.502,75
4.1.1	92510	MA	νĎΕ	TAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EIRA COMPENSADA COM ROVEITAMENTO	SINAPI	M2	30,60	38,95	1.191,87
4.1.2		INC	CLL	CRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; JINDO PREPARO, LANÇAMENTO E SAMENTO	SINAPI	M 3	5,40	427,94	2.310,88
4.2	ESTRUTU								173.053,38
4.2.1	739707001	AL.	<u> </u>	UTURA METÁLICA PARA COLUNAS, RA VARIÁVEL	SINAPI	КG	3.200,77	12,74	40.777,81
4.2.2	C1327	ES 30		UTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE	SEINFRA	M2	1.008,89	131,11	132.275,57
	<u></u>	_	<u> </u>		João Hais				

João Udison Sarava Uruz Eng. Civi RNP: 0801272645





		PLANILHA UKÇA	MIENIA	ARIA	12	CPL	<u>_3/</u>		
DBRA:		CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/08/2019	BD(720,00% 3				
Ł	<u> </u>		PONTE	VSHRĀG	HORA		RED.	_	
LDC	ial:	LUIZALVES-LIMOEIRO DO NORTE		025.1 DOM DESCNERAÇÃO	85,20%	•	12/2018	_	
CLII	NTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2019/06 COM DESCNERAÇÃO	65,20%	48,69%	092019		
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	•	•			

(TEM	· ,copico* ·		DEȘCRIÇÃO (F	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL R\$
5	SISTEMAS	DE	COBERTURA					90.145,46
5.1	94228		HA EM CHAPA METALICA Nº 24, ENVOLVIMENTO DE 50CM	SINAPI	М	64,32	72,20	4.643,90
5.2	C4827		HA DE ALUMÍNIO ONDULADA, .=0,7MM	SEINFRA	M2	1.284,00	66,59	85.501,56
6	ILUMINAÇ	ĂO				<u> </u>		22.819,34
6.1	CENTRO I	DE D	STRIBUIÇÃO				Į	1.748,54
6.1.1	74131/005	DE I 24 E MOI TRIF	DRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA IISJUNTORES TERMOMAGNETICOS IOPOLARES, COM BARRAMENTO FASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E TALACAO	SINAPI	UN	1,00	543,11	543,11
6.1.2	C3579	QUA	DRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - RÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	92,87	92,87
8.1.3	74130/001	DIS. MOI (AM	JUNTOR TERMOMAGNETICO NOPOLAR PADRAO NEMA ERICANO) 10 A 30A 240V, NECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	7,00	14,42	100,94
8.1.4	74130/001	DIS. MOI (AM	JUNTOR TERMOMAGNETICO YOPOLAR PADRAO NEMA ERICANO) 10 A 30A 240V, NECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	14,42	72,10
6.1.5	74130/001	DIS. MOI (AM	JUNTOR TERMOMAGNETICO YOPOLAR PADRAO NEMA ERICANO) 10 A 30A 240V, (NECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	บท	8,00	14,42	115,38
6.1.8	74130/005	DIS. PAC	UNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	126,24	252,48
6.1.7	18442	DISI SUF	OSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA RTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	บท	4,00	142,92	571,68
9	ELETROD	υo	S E ACESSÓRIOS					5.914,73
6.2.1	91854	PVC TER FOR	TRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS MINAIS, INSTALADO EM PAREDE - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 12/2015	SINAPI	M	28,00	7,13	199,64
6.2.2	91856	PVC TER FOR	TRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ; DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS MINAIS, INSTALADO EM PAREDE - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 12/2015	SINAPI	М	18,00	9,00	162,00
6.2.3	91873	ELE 40 M TER FOR	TRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS MINAIS, INSTALADO EM PAREDE - NECIMENTO E INSTALAÇÃO. 12/2015	SINAPI	М	18,00	14,66	263,88
6.2.4	95750	ELE CLA INS	TRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, TALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO STALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	М	82,00	28,94	2.373,08

João Udison Saraiva Cruz Eng. Civil IRI.P: 0601/22649



1		_		The State of the S	JEGAL DE	"LINGELE	
	PLANILHA ORÇA	MENTA	RIA	HILL	Jes S	8	
DBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	QD):	20,00%	<u>`\$</u>	
		PONTE	yeneko	HORA		3) 6.	į
LOCAL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEMPRA	020.1 COM DESCNERAÇÃO	81,20%		12/2011	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOSIRO DO NORTE	SINAPI	2019/08 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,69%	09/2016	
1]			COMPARISON PRÁDRICA		_		

	-4				T	PRECO	PREÇO
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL RS
6.2.5	95751	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2018 P	SINAPI	М	13,00	44,89	583,57
6.2.6	95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	М	30,00	47,76	1.432,80
6.2.7	95795	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	5,00	28,28	141,40
6.2.8	95787	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	5,00	24,55	122,75
6.2.9	95795	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	SINAPI	UN	4,00	28,28	113,12
6.2.10	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARÊNTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	1,00	33,98	33,98
6.2.11	00039128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	SINAPI	UN	50,00	0,96	48,00
6.2.12	00000393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	4,00	1,08	4,32
2.13	00039131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	SINAPI	UN	4,00	1,84	7,36
6.2.14	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20MM (3/4")	SEINFRA	PAR	15,00	1,50	22,50
6.2.15	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	SEINFRA	PAR	2,00	1,74	3,46
6.2.18	C0492	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40MM (1.1/2")	SEINFRA	PAR	1,00	3,70	3,70
6.2.17		LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	SINAPI	UN	15,00	7,85	117,75
3.2.18	00002010	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	2,00	9,46	18,92
3.2.19	00003030	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00	16,18	16,18
5.2.20	02868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	16,00	11,57	185,12
3,2.21		CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METALICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	7,00	8,74	61,18
3.3		FIOS CONDUTORES	\		·		5,484,85
3.3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	190,00	2,87	545,30

loão Udison Saraina Cruz-Engl. Civil V RI 1F: Joy 1322649





1	PLANILHA ORÇAI	MENTA	IRIA	121	CPL	\$
OBRA:	RA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	MOI : 20,00%		
LOCAL	4.074.0.070.1.040.000.000.000.000.000.000.000.000.		Versão	HORA	MES	MEF.
	LUIZ ALVES-LIMOEIRD DO NORTE	GEINFRA	DBL1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
CLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	80.20%	43,50%	08/2019
	1.	1	COMPOSIÇÕES PROPRIAS	-		

								
ITEM	"CÓDIGO		DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3.2	91928	MM	30 DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 3, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO ISTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	М	820,00	4,57	3.747,40
6.3.3	91934	CAM CAM CE	30 DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 3, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO ISTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	14,00	15,60	218,40
6.3.4	92985	MM DIS	BO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA TRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E TALAÇÃO, AF. 12/2015	SINAPI	M	41,00	23,75	973,75
.4	ILUMINAÇ		TOMADAS EINTERRUPTORES					2.998,03
6.4.1	92001	2P+ FOI AF	MADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 12/2015	SINAPI	UN	1,00	28,63	28,63
6.4.2	91953	INT 10A FOI AF	ERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), /250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 12/2015	SINAPI	UN	7,00	24,60	172,20
6.4.3	73831/006		IPADA MISTA DE 500W- RNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	20,00	57,34	1.146,80
6.4.4	00013390	ANC MEI COI DE	FLETOR REDONDO EM ALÚMINIO DDIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE RCURIO/SODIO, CORPO EM ALÚMINIO M PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 300 W, COM SUPORTE REDONDO E LA REGULAVEL PARA FIXAÇAO.	SINAPI	UN	20,00	82,52	1.650,40
6.5	SISTEMA		ROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMO	SFÉRICA	S-SPDA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	6.673,19
6.5.1	<u>}</u>	50 M	TRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E TALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	М	11,40	11,56	131,78
2			RRAMENTO COMPLETO C/ HASTE PPERWELD 3/4"X 2,40M	SEINFRA	UN	6,00	252,23	1.513,38
6.5.3	18526	CAI	MA DE COLLALIZAÇÃO DE TEDRA	SEINFRA	UN	1,00	250,92	250,92
6.5.4		CO	DONLHA CORDE NIL 36MM2 E	SEINFRA	M	21,00	43,03	903,63
6.5.5	00077	COI ENT FOR	RDOALHA DE COBRE NU 50 MM², 'ERRADA, SEM ISOLADOR - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 12/2017	SINAPI	M	120,00	29,98	3.597,60
6.5.6	03377	COI LIG CAE FOF	NECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM A DE COBRE COM SEPARADOR DE BOS PARA CABO 50 MM2 - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	12,00	14,00	168,00
6.5.7		TER 35M	MINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ	SEINFRA	UN	6,00	17,98	107,88
7	IMPERME					·		1.795,18
		TIŅ.	ERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM TA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, 2 MÃOS	SINAPI	M2	179,16	10,02	1.795,18
7.1	1	\square				-, -		40.000.00
7.1 8	PINTURAS		CABAMENTOS					13.635,63
	79460	PIN DE		SINAPI	M2	61,20	43,70	13.635,63 2.674,44

João Udison Saraiva Cruz Eng. Civit RNP: 0601222640

_		l
1	Prefettura de	l
1		ŀ
Ŀ		ľ
I	DO NORTE	i
	10871Cis 100010-0146m	ľ
12	41	ı,

i

ľ	 	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
6	BRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	Γ	DATA: 30/08/2019	BD	: 20,00%						
L		<u> </u>	POHITE	VERBÃO	HORA	MEN	NEF.					
ľ	DCAL:	LUIZALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	028.1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	•	12/2018					
6	LIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	BUNAPI	2019/08 COM DESONERAÇÃO	85,20%	10.00	©E00€010					
l	;			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	MIC. 200	Var.					

-		<u> </u>		<u></u>	GOMPOSIÇÕES PRO	PRIAS - /	271
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UMID	QUANTIDADE	PRECO DE UNITÁRIO RE	PRECO C
8.3		PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	298,67	25,96	7.753377
9		M DE ÁGUAS PLUVIAIS			<u> </u>		2.597,58
9,1	TUBULAÇ	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
9.1.1	88280	TUBO PVC PARA AGUA PLUVIAL Ø 150MM, FORNECIMENTO ETNSTALAÇÃO	SINAPI	M	22,00	64,78	1.425,16
9.1.2		IOELHO PVC 80° PARA AGUÁ PLUVIAL Ø ISOMM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	12,00	97,70	1.172,40
10	PISO						87.475,84
10.1	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, NCLUS, POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	900,72	94,78	85.370,24
2	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DÁ ARGAMASSA, AF 06/2018	SINAPI	M2	80,00	26,32	2.105,60
11	PINTURA						8.844,08
11.1		DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA CITINTA ACRÍLICA	SEINFRA	М	289,59	30,54	8.844,08
12	DIVERSOS						58.510,07
12.1		STRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00	426,47	426,47
12.2	C1349	STRUTURA METALICA DE TRAVES DE TUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	1.058,82	1,058,82
12.3	C0035	ALIAMBRADO C/ TUBO DE AÇO BALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	190,00	224,74	42.700,60
12.4	C1803	MURETA CITIJOLO MACIÇO, REBOCADA, NCLI, FUNDAÇÕES	SEINFRA		14,35	299,50	4.297,83
12.5	C1426	SRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	43,05	232,90	10.026,35
13	REVESTIM	ENTO DE PAREDES					0,00
14	ESQUADR	AS DE FERRO E MADEIRA					0,00
15		BANHEIROS					58.767,43
E 1	C3121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6	SEINFRA	M2	323,76	40,43	13.089,62
15.2	98681	PÍSO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018	SINAPI	M2	103,93	26,32	2.735,44
15.3	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARGI CIMENTO E AREIA ACIMA DE 10X30CM (900 CM³) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	33,82	119,16	4.029,99
15.4	C1059	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, NCLUS, BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	2,10	347,86	730,51
15.5	C1426	PRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,50	232,90	349,35
15.6		PORTA TIPO PARANA (0,80 X 2,10 M), COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	798,54	
15.7	C1426	SRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	3,36	232,90	782,54
15.8	C3035	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/TETO	SEINFRA	M2	103,94	33,42	3.473,57
15.9	C1463	MPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA- CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	103,94	41,03	4.264,68
15.10	C1208	MASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	86,85	14,59	1.267,14
15,11		ATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES NTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	86,85	19,56	1.698,79

Inão Lidison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 060 7322740



PLANILHA ORÇAMENTA

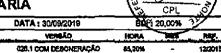
PONUE

SINAPI

CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE



85.20%

2019/08 COM DESCNERAÇÃO

179 DE LANGE

48.50%

09/2019

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS PREÇO PRECO ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO FONTE QUANTIDADE LIMID UNITÁRIO R\$ TOTAL RS EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E 15.12 C3023 39,49 SEINFRA M2 86.85 3.429.71 AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3
PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9CM E CAMADA 15.13 C1862 SEINFRA M2 106.39 128,17 13.636,01 SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13,5MPA NA ESP.DE 3CM BAGIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA 15.14 C0348 SEINFRA UN 711,43 1.422.86 2.00 ACOPLADA LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA S/COLUNA C3004 15.15 UN 258.31 C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS -SEINFRA 2.00 516.62 PADRÃO POPULAR LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 15.16 C1666 SEINFRA UN 2.00 112,34 224,68 C/2 LAMPADAS DE 40W LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 117 C1663 SEINFRA UN 2.00 75.25 150,50 1 LÂMPADA 40W PONTO ELETRICO, MATERIAL E 15.18 C1947 PT 236,82 2.841,84 SEINFRA 12,00 EXECUÇÃO PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E C1948 SEINFRA PT 6,00 216,40 1.310,40 15,19 EXECUÇÃO PONTO SANITÀRIO, MATERIAL E 15.20 C1950 PT 202,67 SEINFRA 6.00 1.216,02 EXECUÇÃO 16 MURETA 3.698,79 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E 18.1 C3409 SEINFRA **M2** 83,40 33,20 2.766.88 ARBIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 **M2** 16.2 C2898 PINTURA HIDRACOR 11,15 929,91 SEINFRA 83.40 17 ARQUIBANCADA 9.052,51 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL 17.1 C0330 SEINFRA **M3** 20,20 87.67 1.770,93 S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E 17.2 C3409 SEINFRA M2 41,32 33,20 1.371,82 AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 LAJE PRE-FABRIÇADA TRELIÇADA P/ 17.3 18282 164,16 36.00 5.909,76 FORRO, DE 8 CM DE ALTURA E 2 CM DE SEINFRA M2 CAPEADO - VÃO ATÉ 3 M 135.009,32 VESTIARIOS ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. SEINFRA **M3** 42.01 18.1 C2784 28.72 1.122.51 PROF, ATÉ 1,50M ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA 18.2 C0058 (TRACO 1:2:8) C/ AGREGADOS SEINFRA **M3** 11,52 482,29 5.555,**9**8 **ADQUIRIDOS** ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO 687,76 C4592 SEINFRA **M3** 1,54 576,47 18.3 CERĀMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. 2.626,24 C1400 SEINFRA **M2** 40.96 69.00 18.4 P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X 573,40 SEINFRA KĠ 61,00 9.40 18.5 C0217 ARMADURA CA-60 FINA D¤3,40 A 6,40MM CONCRETO PIVIBR., FCK 25 MPA COM 2.78 432.89 1.203,43 18.6 C0843 SEINFRA **M3** AGREGADO ADQUIRIDO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO 2.30 641.48 1,475,40 SEINFRA **M3** 18.7 C0089 <u>C/ARMAÇÃO EM FERRO</u> FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA M2 131,28 4.116,94 18.8 C1405 SEINFRA 31,36 <u>RESINADA, ESP.= 12MM UTIL, 3 X</u> ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM SEINFRA KĞ 122,16 9,50 1.160,52 18.9 C0216 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM SEINFRA KĞ 49.00 9.40 460.60 C0217 18.10 CONCRETO PIVIBR., FCK 25 MPA COM 580,07 SEINFRA **M3** 1,34 432,89 18.11 C0843 <u>AGRÉGADO ADQUIRIDO</u>

> João Udison Saraiva Craz Eng. Civil RNP: 060132/649/



					HICIPAL DE LIN	
11	PLANILHA ORÇA	MENTA	RIA	1	₹ <u>113</u> \$	
BRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZALVES		DATA: 30/09/2019	80	20,004	,
1		PONTE	YERSÃO	HORA	P. RE.	1
OCAL:	LUIZ ALVES-LIMO EIRO DO NORTE	8ENFRA	026.1 COM DESCNERAÇÃO	85,20%	1220fg	
LENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SENAPI	2010/08 COM DESONERAÇÃO	65,20%	40.00%	
1			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		•	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNKD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.12	C0073	ALMENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.≖10CM (1:2/8)	SEINFRA	M2	210,74	56,75	11.959,50
18.13	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	421,48	6,23	2.625,82
18.14	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	133,28	31,52	4.200,99
18.15	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ARBIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	77,46	39,49	3.058,90
8.16	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	77,46	119,16	9.230,13
18.17	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANCAMENTO	SEINFRA	М3	70,20	530,39	37.233,38
18.18	C4439	CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	70,20	111,71	7.842.04
18.19	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÖRRO - VÃO DE 3,01 A4 M	SEINFRA	M2	70,20	105,49	7.405,40
18.20	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREJA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	SEINFRA	M2	70,20	12,31	864,16
18.21	C3035	REBDCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO	SEINFRA	М2	70,20	33,42	2.346,08
18.22	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00	711,43	4.268,58
18.23	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	13,24	79,44
18.24	C1618	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	6,00	550,69	3.304,14
48.25	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	8,00	99,54	597,24
28	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	SEINFRA	М	20,00	7,51	150,20
18.27	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1	SEINFRA	М	14,00	17,04	238,58
18.28	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1	SEINFRA	М	60,00	19,97	1.198,20
18.29	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4"	SEINFRA	М	40,00	29,47	1.178,80
18.30	C2405	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25MM (1"X3/4")	SEINFRA	UN	10,00	16,13	161,30
18.31	C2390	TE PVC SOLD./ROSCA D=25MMX25MMX3/4"	SEINFRA	UN	8,00	11,84	94,72
18,32	C2093	RALO SECO PVC RIGIDO	SEINFRA	UN	12,00	46,20	554,40
18.33	C1638	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	6,00	156,58	939,48
18.34	C1637	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00	109,45	109,45
18.35	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	8,00	19,69	157,52
18.36	C1490	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	6,00	23,27	139,62
18.37	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES	SEINFRA	М	28,00	15,67	438,76
18.38	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 32MM (1")	SEINFRA	М	18,00	23,21	417,78
18,39	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	_	100,00	4	606,00
18.40	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	70,00	7,19	503,30

João Udison Saraiva Ciuz Eng. Civi RNP: 0601312649



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					5)
OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	BDT:	20,004	
LOCAL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTS	Veneio	ROMA		
CUENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	BEINFRA	028.1 COM DESCNERAÇÃO 2019/08 COM DESCNERAÇÃO	85,20% 85,20%	48,89%	12/2018
		1	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-		

ITEM	, ප්රතාශප 3	ČESCIJOVO.	FORTE.	UNID	CHÁNTHIADH	PRECO. UMITÁNIO RS	PRECO TOTAL RS
18.41	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	317,08	317,08
18.42	C4442	CERÁMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ- FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	142,00	76,32	10.837,44
18.43	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASPÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	SEINFRA	M2	70,20	28,32	1.988,06
19	QUADRA	DE VOLEI DE AREIA					32.124,18
19.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	SEINFRA	МЗ	115,20	42,01	4.839,55
19.2	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	12,80	150,14	1.921,79
3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	102,40	98,50	9.881,60
19.4	C0088	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	МЗ	1,92	641,48	1.231,64
19.5	00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3°, H = *255° CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	2,00	1.680,72	3.361,44
19.6	C5032	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 8M, ALTURA LIVRE 6,60M, LÅMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	8,00	1.381,02	10.888.16

VALOR TOTAL:

751,353,33

SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

João Udison Saraya Cruz Eng. Civ RNP: 06013/22649



COMPOSIÇÃO DO BDI OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA : 30/09/2019 SUI : 20/09/6 COLENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOÉIRO DO NORTE SUNPI 2019/06 COMPOSIÇÕES PRÓPRICAS COMPOSIÇÕES PRÓPRICAS COMPOSIÇÕES PRÓPRICAS

COD	DESCRIÇÃO		%
A	BENEFICIO	\Box _	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00
1	RISCO FINANCEIRO		0,5
İ	то	TAL	1,5
В	DESPESAS INDIRETAS		
- 	SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA		0,3
 	GARANTIA		0,2
	LUCRO BRUTO		4,4
	DESPESA FINANCEIRAS		0,4
 	10	TA1.	5,3
, C	IMPOSTOS		
	COFINS		3,0
	ISSQN		5,0
	PIS		0,6
	CPRB		4,5
 	TO'	TAL	13,1

BDI = 20,00%

(((1+(A/100))*(1+(B/100))/(1-(C/100)))-1)*100

João Udison Sarahy C. J Eng. Civil RNP: 0601322649



	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS									
OBRA;	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	T	DATA: 30/09/2019	BDI	20,00%					
		. rotnit	Veresto	HORA.	1600	par-				
OCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	028,1 COM DESCHERAÇÃO	65,20%		12/2018				
CLIENTE;	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	GRUAPS	2019/08 COM DESCNERAÇÃO	85,20%	48,59%	09/2019				
1		1	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							

COD	DESCRIÇÃO		HORA %	MES %
, A	GRUPO A			
.A1	INSS		0,00	0,0
A2	SESI		1,50	1,50
A3	SENAI		1,00	1,0
A4	INCRA		0,20	0,2
A5	SEBRAE		0,60	0,6
A6	SALARIO EDUCAÇÃO		2,50	2,5
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		3,00	3,0
A8	FGTS		8,00	8,0
		TOTAL	16,80	16,8
1				•
В	GRUPO B			
81	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		17,85	0,0
82	FERIADOS		3,71	0,0
В3	AUXILIO - ENFERMIDADE		0,92	0,7
84	13º SALÁRIO		10,83	8,3
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,07	0,0
В6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,72	0,5
B7	DIAS DE CHUVAS		1,55	0,0
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		0,11	0,0
В9	FÉRIAS GOZADAS		9,18	7,0
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,03	0,0
 		TOTAL	44,97	16,8
1				
C	GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		5,60	4,3
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		0,13	0,1
C3	FÉRIAS INDENIZADAS		4,40	3,3
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		4,81	3,7
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		0,47	0,3
1		TOTAL	15.41	11.8

			CINE 10,11	
_	1		OTAL 15,41	11,86
Г	C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
	C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
	C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
	C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
	C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
	C	GRUPO C		

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

HORISTA = 85,20% MENSALISTA = 48,69%

A+B+C+D

João Udisen Saraiya (ruz Eng. Civiy RNP: 06013/2649



CONCLUSÃO DA QUADRA COSERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES
DATA: 30/09/2019
PONTE VENÃO

LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

EDNIFRA 008.1 COM DEBONERAÇÃO

EDNIARI 2019/08 COM DEBONERAÇÃO

EDNIFRA 2019/08 COM DEBONERAÇÃO

85,20% 45,00%

300: 20,00%

STICIPAL DE UNO

12/2018 08/2018

MATER	AL	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,69	49,6
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	м	60,00000000	5,14	808,4
10812	COELCE - LIGAÇÃO TRIFASICA	SEINFRA	UN	1,00000000	369,85	369,6
10840	CONECTOR PARA CABO 10.0MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	2,35	9,4
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,0000000	2,52	5,0
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	М	8,00000000	4,26	26,5
11408	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1º	SEINFRA	UN	2,00000000	1,09	2,1
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	95,72	35,7
2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	70,24	70,2
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,0M), PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	436,64	436,8
12419	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,40	272,4

1.585,08	VALOR SEM ENCARGOS:
0,00	VALOR ENCARGOS:
1,585,06	VALOR COM ENGARGOS:
317,01	VALOR BDI (24,80%):
1.902,07	VALOR CON EDI:

] ·]	
1.2. C2851 - INSTALA		
IAA AAAPA DICTII		
17 / 1.7857 - INSTALA	11.ALI PROVINCIA	IN MISSIM SURING

MAD DE C)BRA	PONTE	UNIO	COMPICIANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10496	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	8,00000000	9,83	77,02
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	B,D0000000	7,13	57,06
TOT		TAL MAO DE CERA:	134,00			

MATER	IAL,	PONTE	UNID	COMPICHENTIE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 92x1*	SEINFRA	UN	1,00000000	12,79	12,70
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	79,00	79,00
10405	CAIBRO DE 2'x1"	SEINFRA	М	10,00000000	4,31	43,10
10409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	D,50000000	297,91	148,98
12201	TUBO PVC SOLDÄVEL DE 32MM (1)	SEINFRA	М	4,00000000	5,23	20,92
12367	LINHA DEMADEIRA DE LEI DE 6"X3"	SEINFRA	M	10,00000000	24,30	243,00
12389	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"X2"	SEINFRA	М	5,00000000	10,60	54,00
12410	PREGO 2 1/2" x 10 (16 X 27)	SEINFRA	КG	0,50000000	11,28	5,63
					TOTAL MATERIAL:	607,40

SBRYSCO		PONTE	UMIC	COEFFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
C0638	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO	MANUAL SEINFRA	M8	0,12500000	288,34	35,79
					MOTAL OFFICION	ar 100

VALOR SEM ENCARGOS:	777,27
VALOR ENCARGOS (85.20%):	121,83
VALOR CÓM ENCARGOS:	599,10
VALOR BDI (20,00%);	179,82
VALOR COM BDI:	1.078,92

João Udison Op. Va druz Eng. Civil RNP: 060182299



CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA : 30/09/2019
PONTE VINEÃO

BEDIFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO BINAPI 2019/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

NOME - 122018
SONERAÇÃO 05200 - 122018
EBONERAÇÃO 05200 13,80% 0972819
EB PRÓPRIAS

MAC DE	OBRA	FORTE	UNIO	COMPICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	7,13	14,
	<u> </u>		J	TO	TAL MAO DE OBRA:	14,
MATER	AL .	FONTS	UNID	COMPICIENTE	PRINCO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	\$3,18	33,8
11100	ESMALTE SIN E∏CO	SEINFRA	L.	1,00000000	21,46	21,4
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	18,44	73,1
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,6
			<u>. </u>		TOTAL MATERIAL:	130,1
	1			VALC	R SEM ENCARGOS:	146,2
	1,			VALOR E	NCARGOS (88.20%):	12,1
	I !			VALOR COM ENCARGOS:		157,3
				,	/ALOR BDI (20.00%):	31,4
	1 1				VALOR COM BOL	188.8

LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

MAQ DE	OBRA	PONTE	UNIO	COSPICIONTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	32,00000000	9,83	308,0
12391	PEOREIRO	SEINFRA	н	8,00000000	9,83	77,0
12543	SERVENTE	SENFRA	н	40,00000000	7.13	285,3
			'	70	TAL MAO DE OBRA:	670,4

MATÉRIAL PONTE UNID COMPCIENTE PREÇO UNITÁRIX 10174 BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA SEINFRA UN 1,00000000 110,8 10197 BARROTE DE 2"2" SEINFRA M 15,00000000 5,4 10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO SEINFRA M 28,00000000 18,7 10400 CADEADO MEDIO SEINFRA UN 1,00000000 15,2 10414 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOSREPOR COMPLETA SEINFRA UN 1,00000000 21,4 10435 CAIXA SIFONÁDA 150 x 150 x 50 COM GRELHA SEINFRA UN 1,00000000 21,4 1,00000000 21,4 1,00000000 21,4 1,000000000 21,4 1,000000000 21,4 1,000000000 21,4 1,000000000 21,4 1,0000000000 21,4 1,00000000000000000000000000000000000	0 110,80 0 61,00 8 467,78 5 15,25
10197 BARROTE DE 2"2" SEINFRA M 15,00000000 5,4	0 61,00 6 467,78 5 15,25
D198 PONTALETE BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO SEINFRA M 28,00000000 18,7	6 467,78 5 15,25
10400 CADEADO MEDIO SEINFRA UN 1,00000000 15,2 10414 CADXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOSREPOR COMPLETA SEINFRA UN 1,00000000 32,2	5 15,25
10414 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOSREPOR COMPLETA SEINFRA UN 1,00000000 32,2	-
101.7 Gride By State	2 0000
10435 CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA SETNFRA UN 1,00000000 214	0 32,20
	21,49
10528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M) SEINFRA M2 43.00000000 16.5	1 709,93
10796 CHUVEIRO PLASTICO SEINFRA UN 1,00000000 6,5	6,50
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A SEINFRA UN 1,00000000 9.5	7 9,87
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" SEINFRA M 3,00000000 2,9	9 9,97
11092 ENGATE DE PVC SEINFRA UN 1,00000000 4,9	4,94
H344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA SEINFRA UN 1,00000000 72,3	72,31
11796 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4") SEINFRA UN 1,00000000 25,8	3 25,83
11824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM SEINFRA M 16,28000000 1,3	5 21,98
12200 TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4) SEINFRA M B,00000000 2,3	3 13,98
12311 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR) SEINFRA UN 6,00000000 14,8	8 66,10
12331 FECHADURA DE SOBREPOR BEINFRA UN 2,00000000 35,0	
12340 FIO DE COBRÉ ANTICHAMA 2.5MM2 SEINFRA M 84,00000000 1,0	7 68,48
12357 INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO SEINFRA UN 3,00000000 8,2	
12378 LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W SEINFRA UN 3,00000000 2,0	
12379 MINI POSTE F.G. 1/14" C/2.00M E REX MONOFASICO SEINFRA UN A.000000000 47.9	47,96

João Udison Perevia Cruz EngliCivil RNP: 0601322649



OBRA-I CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRO LUIZ ALVES DATA : 30/09/2019 EDI : 20/09/
LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOERO DO NORTE BENRA 028.1 COM DEBONERAÇÃO 85,20% 12/201
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMDEIRO DO NORTE BINAPI 2019/08 COM DESONERAÇÃO 89,20% 48,69% 08/201

				T	OTAL MATERIAL:	2371,42
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5888)	SEINFRA	М	3,00000000	3,08	9,24
12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5888)	SENFRA	М	3,000000000	5,24	15,72
1245B	TUBO PVC ESGO O PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5698)	SEINFRA	М	3,⊅00000000	8,54	25,62
12447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4° CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SENFRA	אט	1,00000000	12.06	12,06
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	2,00000000	15,09	30,16
2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	10,50000000	18,55	194,78
12433	TARGETA DE FERRO 2º	SEINFRA	UN	3,00000000	4,17	12,51
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	2,70000000	25,54	68,98
12415	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	17,36	17,38
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,000000000	36,37	38,37
12408	PREGO 1 1/2" x 14	SEINFRA	KG	2,00000000	11,26	22,52

SERVICE		FONTE,	* CHHD	CORPICIENTE	PREEÇO UNITÁJUO	TOTAL
C0835	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	МЗ	0,32400000	286,34	92,77
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.⇒ 1.5cm	SEINFRA	M2	21,16000000	21,28	450,29
			-		TOTAL BERVICO:	643,05

	VALOR SEM ENCARGOS:	3,564,88
٧	ALOR ENCARGOS (85.20%):	912,29
	VALOR COM ENCARGOS:	4,497,17
-	VALOR BDI (20,00%):	899,43
	VALOR COM BDI:	5.396,60

2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALC	UER TERREN	O EXC	ETO ROCHA	ATÉ H= 2,0N	(M3)
SERVICO	FONTE	UNID	COMPICHENTE	PRIECO UNITÁRIO	TOTAL
B8318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	3,95600000	9,47	37,48

VALCE BEN ENCARGOS:	37,45
VALOR ENCARGOS (85.20%):	15,74
VALOR COM ENCARGOS:	53,20
VALOR BDI (20.00%):	10,64
VALOR COM BDI:	83,64

TOTAL SERVICO:

37,46

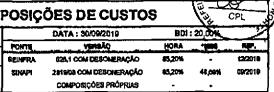
SERVICO		MIU STROP	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11900000	11,98	1,4
8931B	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,17900000	9,47	1,70
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00300000	16,56	0,06
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Sinapi	CHI	0,00300000	12,98	0,04

VALOR SEM ENCARGOS:	3,22
VALOR ENCARGOS (88.20%):	1,44
VALOR COM ENCARGOS:	4,88

TOTAL SERVICO:

João Udison/Sarava Cruz Engl. Civ/ RNP: 4601322649

Professora de		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM
LIMOER	OBJA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES
DO NAR	LOCAL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE
1	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



VALOR BDI (20.00%):	0,93
VALOR COM BDI:	5,59

MAO DE OBRA	PONTE	UNED	COEFICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	Н	1,70000000	7,13	12,1
			то	TAL MAO DE DERA:	12,1

MATERIAL.	PONTE	UMID CHAR	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SENFR	МЗ	1,10000000	46,00	50,60
				TOTAL MATERIAL:	80,60

VALOR SEM ENCARGOS:	62,73
VALOR ENCARGOS (88.20%):	10,33
VALOR COM ENGARGOS:	73,06
VALDR BDI (20.00%):	14,81
VALOR COM BOS.	87,87

SERVIC	×o	FONTE	UMKD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,27180000	11,98	3,2
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н.	0,07410000	9,47	0,7
94988	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,6:4,6 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05850000	224,07	12,0
***					TOTAL SERVICO:	18,

VA	LOR SEM ENCARGOS:	16,82
VALOR	ENCARGOS (85.20%):	2,82
VAI	OR COM ENCARGOS:	18,44
	VALOR 80((20.00%):	3,69
	VALOR COM BDI:	23,33

()	VALOR COM BOI:	23,33
. İ	VALOR BDI (20.00%):	3,69
' I	VALOR COM ENCARGOS:	18,44
	VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,82

MATERIA	u.	FONTE	UNNP	CONFICHENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,50	0,2
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74800000	0,14	0,1

SERVIC	0	PONTE	UNIO	COSPICIENTS	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE AFMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,01620000	9,79	0,16
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,09930000	11,92	1,18
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,78	6,78
					TOTAL SERVICO:	6,12

<u></u>	
VALOR SEN ENCARGOS:	8,51
VALOR ENCARGOS (88.20%);	0,79
VALOR COM ENCARGOS:	9,30
	

João Udison Sarava Cruz Eng. Civi RNP: 0601322649



Ш	RELATORIO ANALITICO - COM	irusiy	OES DE COSTO	•	\w\ -		L
BRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	BOI	20,000%	CPL	Γ.
		- FONTH	Okamay	HORA	NES/	NG.	C
OCAL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	028.1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	•	12/2018	ſ
LIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2019/08 COM DESCNERAÇÃO	85,20%	48,6914	09/2019	
1'			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-		1	l

VALOR BD! (20.00%):	1,88
VALOR COM BDI:	11,16

3.1.3. 92919 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

MATERIA	L .	PONTE	UNIO	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOYAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	КG	0,02500000	11,50	0,29
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,14	80,0
		<u> </u>			TOTAL MATERIAL:	0,37

ſ	SERVICO		PONTE	UNID	COMPRCIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
<u>_</u>	68238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,01210000	9,79	0,12
<u>{</u>	3245	ARMADOR COMJENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,07430000	11,92	0,89
	92794	CORTE E DOBRA DE ACO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZA EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	DO SINAPI	KG	1,00000000	5,69	5,89
L	-	<u> </u>				TOTAL SERVICO:	6.70

7,07
: 0,62
7,59
: 1,52
9,11

3.1.4. 92720 - CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

[(MIO)	11		-			
MATERIA	<u>.</u>	PONTE	กพอ	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 6959)	BINAPI	M3	1,10300000	302,21	333,34
					TOTAL MATERIAL:	333,34

SERVICE		PONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,19900000	11,88	2,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,19900000	11,98	2,38
68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,19200000	9,47	11,29
90588	VIBRADOR DE INTERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. JAF_06/2015	SINAPI	CHP	0,0880000	1,46	0,10
90567	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,31	0,04
					TOTAL SERVICO:	16,17

RSEM	ENCARGOS:	349,51
CARC	SOS (86.20%):	7,11
COM	ENCARGOS:	358,62
ALOR	BDI (20,00%):	71,32
VAL	OR COM BDI:	427,94

3.1.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

_						
MAO DE C	DORA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
t0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,30000000	7,84	10,19
t0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1/30000000	8,83	12,52

João Udison Saraya Cruz Eng. Civy RNP: 0001322649



BRA	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DA
OCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	6EINPRA	02
LENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOBIRO DO NORTE	BINAPI	201

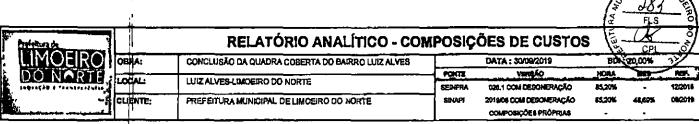
| DATA : 30/09/2019 | BDC-20,00% 32 | PMTE | VERMAO | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT. | HORA | SEPT.

John 282 Lage

					то	TAL MAO DE OBRA:	22
MATERIA	AL ,		FORTE	UNID	COMPCIENTS	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANT	PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30	3
11728	PREGO 18X27	2 ₁ 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1
11846	SARRAFO DE	'¼4'	SEINFRA	М	0,50000000	4,74	2
11918	TABUA DE 1º D	E 3A L = 30cm	SEINFRA	М	1,00000000	8,07	6
	1			- II		TOTAL MATERIAL:	11
					VALO	R SEM ENCARGOS:	38
		1			VALOR E	NCARGOS (88.20%):	19
		1			VALO	R COM ENCARGOS:	57
						ALOR 801 (20,00%):	11
į]					VALOR COM BDI:	69
2.1, 952 SERVICO		DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL,	ESPESSUR.	A 5CM	(M2)	PREGO UNITÁRIO	TOTAL.
88309		A BNCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,27160000	11,98	{
68316	SERVENTE CO	MENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,07410000	9,47	(
94968	AREIA MÉDIA	AGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ BRITA 1) - PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA	SINAPI	мз	0,05650000	224,07	tá
	800 L AF_07/20	1				TOTAL SERVICO:	1
	Ì				VALO	R SEM ENCARGOS:	16
				·	VALOR E	NCARGOS (\$5.20%);	
		1			VALO	R COM ENCARGOS:	19
						ALOR BDI (20.00%);	:
	 	•				VALOR COM EDI:	23
2. 9279	93 - ARMAÇ CĂO (KG)	O DE AÇO CA-50 Ø 6,3 A 12,5MM; IN	CLUSO FOR	NECIM	ENTO, CORT	E, DOBRA E	<u> </u>
LOCAC	3	<u> </u>		UNID	CONFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
LOCA	L		PONTE	Urau			TOTAL
LOCA		NM, VERGALHAO	BINAPI	KG	1,11000000	5,84	
LOCA		NIM, VERGALHAD			1,11000000	5,84 TOTAL MATERIAL:	8
LOCA(MATERIAL	ACO CA-50, 8,0	MM, VERGALHAO			1,11000000 COEPICIENTS		TOTAL 8
MATERIAL 0000033	ACC CA-50, 8,0	MM, VERGALHAO THE STATE OF THE	SINAPI	КС		TOTAL MATERIAL:	TOTAL
MATERIAL 0000033	ACO CA-50, 5,0		SINAPI	KG	COMPICHENTS	TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	8
MATERIAL 0000033 SARRIACO 88238	ACO CA-50, 5,0	RMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI FONTH SINAPI	КЭ ИМР	COMPICIENTE 0,00320000	PREÇO UNITÁRIO 9,79	TOTAL
MATERIAL 0000033 SARRIACO 88238	ACO CA-50, 5,0	RMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI FONTH SINAPI	КЭ ИМР	0,00320000 0,02240000	TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 9,79 11,92	TOTAL C
MATERIAL 0000033 SARRIACO 88238	ACO CA-50, 5,0	RMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI FONTH SINAPI	КЭ ИМР	0,00320000 0,02240000 VALO	PRECO UNITÁRIO 9,79 11,92 TOTAL SERVICO:	TOTAL
MATERIAL DOCOCCOSS SERVICO 88233	ACO CA-50, 5,0	RMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI FONTH SINAPI	КЭ ИМР	0,00320000 0,02240000 VALOR EI	PRECO UNITÁRIO 9,79 11,92 YOTAL SERVICO: R SEM ENCARGOS:	TOTAL
MATERIAL COCCOCCAS SERVICO SECULOS	ACO CA-50, 5,0	RMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI FONTH SINAPI	КЭ ИМР	0,00320000 0,02240000 VALO	PREÇO UNITÁRIO 9,79 11,92 TOTAL SERVICO: R SEM ENCARGOS: NCARGOS (85.20%):	TOTAL

3.2.3. 92791 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 3,4 A 6,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)					
MATERIAL	PONTE	CHAID	COMPCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039 ACO CA-60, 5,0 NM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	4,93	5,28

João Udison Saraiva Cruz Eng. /avil // RNP: 0691322640



				-			
	ı					TOTAL MATERIAL:	5,3
BERVICO	,		FONTE	UNID	COMPICIONTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68238	AJUDANTE DE	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,01060000	9,79	0,1
88245	ARMADOR CO	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,07690000	11,92	0,1
- -	'	1		<u> </u>		TOTAL SERVICO:	1,
					WALC	R SEM ENCARGOS:	6,:
					VALOR E	NCARGOS (85.20%):	0,4
					VALO	R COM ENCARGOS:	6,
					1	/ALOR 8DI (20.00%):	1,3
]					VALOR COM EDI:	8,1
	1.		FONTE	LIMID	COFFICIENTS	PRECO UNITÁRIO	YOTAL
6.4. 927) (3) MATERIA		ETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLU	FONTE	UHID	COEFICIENTE	O E ADENSA	MENTO
0001527	CONCRETO US COM BRITA O BOMBEAMENT	INADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C26, E 1, SLUMP = 100 4/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE O (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	302,21	333,
			•	_		TOTAL MATERIAL:	333,
SERVICO		1	PONTE	UNED	COSPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO	FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,16900000	11,88	2,5
88309	PEDREIRO COA	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19900000	11,98	2,3
B8316	SERVENTE COM	LENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	1,19200000	9,47	11,2
90588		MERSÃO, DIÁMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR IFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,0880000	1,48	0,1
90587	VIBRADOR DE I ELÉTRICO TR AF_06/2815	MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR IIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO,	SINAPI	CHI	0,13100000	0,31	0,0
						TOTAL SERVICO:	16,1
				[VALO	R SEM ENCARGOS:	349,5
7				į	VALOR E	NGARGOS (88.20%):	7,1
	j	i		ĺ	VALO	R COM ENCARGOS:	356,6
		•			V	ALOR BDI (20.00%):	71,1

MAC DI	I OBRA	FONTE	UNID	COSTICIENTS	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,30000000	7,84	10,1
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,30000000	9,83	12,6
				TO	TAL MAC DE CBRA:	22,7
MATEN	ial.	PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PRIEÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	6,30	3,8
1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 1D)	SEINFRA	ка	0,15000000	11,28	1.8
11848	SARRAFO DE 1'X4'	SEINFRA	М	0,50000000	4,74	2,3
11918	TABUA DE 1º DE SA L = 30cm	SEINFRA	М	1,00000000	8,07	8,0
	1				TOTAL MATERIAL:	15,4
			Ī	VALO	R SEM ENCARGOS:	38,1
	i			VALOR E	NCARGOS (88.20%):	19,3

João Udison Seraiva Cruz Eng. Cívil RNP: 0301322849 VALOR COM BDI:

427,94

	_		
Profestura de			
LIMOEIRO	Œ	RA:	_
MATERIAL TO THE STREET	LO	CAL:	
t. ~	СП	ENTE:	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DATA: 30/09/2019 CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES BOS, 20,0086 PONTE VENEÃO LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE 028,1 COM DESONERAÇÃO 85,20% SEINFRA 12/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE SINAPI 201908 COM DESCHERAÇÃO 85,20% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR COM ENCARGOS:	57,5 0
VALOR BDI (20.00%):	11,50
VALOR COM BDI:	89,00

00010749 LOC REG NO	EOSA EMULS CACAO DE E SULAVEL DE	PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE ONADA EM AGUA SCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA	SINAPI	, UNIO	0,01000000	6,76	
REG NO	BULAVEL DE			1	•	0,70	0,0
00040070 140	MINIMO 1000	1,80° A "3,20° M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,27600000	2,06	0,5
		AMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 REMIDADES PLASTICAS	SINAPI	М	0,02100000	43,50	2,0
	!				TOTAL MATERIAL:		1,
MERVICO		_	FONTE	UNHD	COEFICIENTE	PINEÇO UNITÁRIO	TOTAL.
88239 AJU	DANTE DE C	ARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,12600000	10,40	1,5
88262 CAF	PINTEIRO D	FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,68700000	11,68	6,
		E FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,57700000	26,79	16,
	,					TOTAL SERVICO:	26,
	† ! !	, 1		Ī	ANTO	R SEM ENCARGOS:	27,0
	ļ	1		Ì	VALOR E	NCARGOS (88,20%);	4,1

		ı				١	/ALOR BOI (20.00%):	6
							VALOR COM BDI:	38
.1.2. 927 M3)	20 - CONCI	₹E	TO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUI	NDO PRE	PARO, L	ANÇAMENT	O E ADENSAN	ENTO
MATERIA	VL.			PONTE	UMED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
001527		E	ADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE (NBR 8953)	SINAPI	MS	1,10300000	302,21	333
							TOTAL MATERIAL:	33.
BERVICO				FONTE	SINIO	COMPREHENTIE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRC	DE	FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19900000	11,88	
88309	PEDREIRO CO	M	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,98	
68318	SERVENTE C	М	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	1,19200000	9,47	1
90588	VIBRADOR DI ELETRICO T AF_06/2015	il.	ERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR JÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	СНР	0,06800000	1,46	(
90587			ERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR FÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.	SINAPI	CHI	0,13100000	0,31	
							TOTAL SERVICO:	1
	,				ĺ	VALO	R SEM ENCARGOS:	349
						VALOR E	HCARGOS (88.20%):	7

4.2.1. 73970/001 - ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL (KG)

Juau Udisun SaraNa Cruz Eng. Aivil RNP: 06/1322649

VALOR COM ENCARGOS:

VALOR COM BOI:

368,82 71,32

427,94



1 [1,221,01,101,101,100		•		×	
ERA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	9DI:	20,00%	
		PONTE	VERSÃO	HORA	HE29	NEF.
ocál:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BEINFRA	028,1 COM DESCNERAÇÃO	85,20%		12/2018
LENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SENAPI	2019/08 COM DESONERAÇÃO	65,20%	46,60%	09/2019
1			COMPOSIÇÕES PROPRIAS	•	-	- 1

	i _b ,				
BIAYEMAL	PONTE	UNID	CORPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004774 PERFIL "I" DE AOO LAMINADO, "W" 410 X 67	SINAPI	KG	1,05000000	6,32	0,64
	-	-1		YOTAL MATERIAL:	6,64
		****		ANTONIA PARTARIA	YOTH

SERVIC	0	PONTE	UNID	COSPICIONTE	PRISÇO UNITÁRIO	TOTAL
68315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,12000000	11,92	1,43
68318	SERVENTE COMENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,12000000	9,47	1,14
96748	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	SINAPI	M	0,00600000	29,75	0,16
					TOTAL SERVICO	2 76



9,39
1,23
10,62
2,12
12,74

MAQ DE	OBRA	PONTE	UHHO .	COMPICIENTS	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	н	1,65000000	7,64	12,9
1530	MONTADOR	SEINFRA	Н	1,90000000	9,63	16,2

MATERIA		FONTE	UNIO	COMPICIENTS	PRĚÇD UNITÁRIO	TOTAL
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	11,18000000	4,80	51,43
					TOTAL MATERIAL:	61,43

82,66	VALOR SEM ENCARGOS:
26,60	VALOR ENCARGOS (88.20%):
109,26	VALOR COM ENCARGOS:
21,85	VALOR 8DI (20.00%):
131,11	VALOR COM BDI:

5.1. 94228 - CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 60CM (M)

MATERIA	L.	FONTE	UNID	COSFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	34,37	2,78
00005081	PREGO DE ACO FOLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	13,50	0,16
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	45,13	0,11
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	000000000	78,35	7,05
00040870	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)	SINAPI	М	1,05000000	37,05	38,90
					TOTAL MATERIAL:	40,02

SERVICO		PONTE	UNRO	COEFICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,37100000	9,47	3,5
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,27700000	13,25	3,67
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREID, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	SINAPI	CHP	0,01320000	12,22	0,16
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREID, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. 14F_03/2018	SINAPI	CHI	0.01830000	11,38	0,21

Eng. (217) RNP: 0691322649

STOPPAL OF LINE RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS LIMOEIRO CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 30/09/2019 DO NARTE LICE VP MAO KONTY HORA LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE SENFRA 028,1 COM DESCNERAÇÃO 85,20% 12/2016 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE BINAPI 2012/08 COM DESCHERAÇÃO \$5,20% 09/2019 COMPOSIÇÕES PROPRIAS

7,53	TOTAL SERVICO:
58,57	VALOR SEM ENCARGOS:
3,60	VALOR ENCARGOS (85.20%):
60,17	VALUR COM ENCARGOS:
12,03	VALOR BD((20,00%);
72,20	VALOR COM BDI:

VALOR SEM ENCARGOS: VALOR ENCARGOS (88.20%):

VALOR COM ENCARGOS:

VALOR BDI (20,00%): VALOR COM BDI: 61,02

4,47 65,49

11,10

66,59

			1					VALOR COM BDI:	72,20
5.2	. C482	27 - TELHA 1)E	ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.≃0,7M	M (M2)				·
	MAO DI	! OBRA	_		PONTE	UNKO	COMPCENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	(0037	AJUDANTE	 		SEINFRA	н	0,30000000	7,84	2,35
	11530	MONTADOR			SEINFRA	н	0,30000000	9,63	2,89
7					<u> </u>		10	TAL MAO DE OBRA:	6,24
	MATER	IAL		3	PONTE	UNIO	COMPCIONTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	11215	GANCHO CON	P	ORCA E ARRUELA	SEINFRA	บท	3,00000000	1,82	5,46
	11920	TALA DE AJU	ΤŁ		SEINFRA	אט	3,00000000	0,27	0,81
	19141	TELHA ALUM	NIC	ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,100000000	35,92	39,51
			1			-		TOTAL MATERIAL:	48,70
			 					TOTAL MATERIAL:	48

6.1.1. 74131/005 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, |FORNECIMENTO E !NSTALACAO (UN)

MAYERIAL	PONTE	UNIO	COMMICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-00012039 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A		UN	1,00000000	355,09	355,09
				TOTAL MATERIAL	358,09

SERVICE	•	FONTE	CIMU	COSFICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	3,00000000	9,97	29,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8INAPI	H	3,00000000	12,11	36,33
		_			TOTAL SERVICO:	66,24

421,33	VALOR SEM ENCARGOS:
31,26	VALOR ENCARGOS (85.20%):
462,89	VALOR COSI ENGARGOS:
90,52	VALOR BD! (20.00%):
543,11	VALOR COM BDI:

o de medição padrã	

MAC DE	OMMA	PORTE	UMID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRID	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,00000000	7,84	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,00000000	9,76	9,76
				70	TAL MAO DE OBRA:	17,60

Joan Udison Sarciva Cruz Eng. Ovil RNP: 060/322649

		1					/	TOPAL DE LINE
Defense de		Ţ	RELATÓRIO ANALÍ	rico - con	iPosiç	ČES DE CL	ISTOS	FLS
)FIRO las	RA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRR	O LUIZ ALVES	1	DATA : \$0/09/201		20,00
DON		1			PONTE	VERSÃO	HORA	S. MERCPL. MERC
	Indianter [ÀL:	LUIZ ALVES-LIMOERO DO NORTE		SEINFRA	028.1 COM DESCRIE		12001
	Ch.	ENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NOS	₹T E	FAMIR	2019/08 COM DESCN COMPOSIÇÕES PR	=	45,63% 06/2019
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			,	1
MATERIAL		1		FONTE	UNIO	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	COADHO MEDI	ÇAD	PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	44,80	<u> </u>
							TOIACEAIGRAC	
							OR SEM ENCARGOS:	
							NCARGOS (86,20%):	
	I						R COM ENCARGOS:	
		ı					/ALOR BDI (20.00%):	
		1					VALOR COM BOT	92,8
6.1.3. 7413	30/001 - DIŞ	JUN	NTOR TERMOMAGNETICO MONOP	OLAR PAD	RAO NE	MA (AMERIC	ANO) 10 A 3	0A 240V,
FORNECIA		ST	ALACAO (UN)	FONTE	UNID	COMPICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
		TPO	NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO		UN	1,000000000	9,75	ļ
	MAXIMA DE 2	40 \	<i>y</i>		<u> </u>		TOTAL MATERIAL:	9.7
	·····	_		r .			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>
SERVICO	r=============	1		PONTE	UNIO	COMPCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA C	MOX	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н .	0,12500000	12,11 TOTAL SERVICO:	1,5
	1						TO IAL GOLVACO.	
		i					R SEM ENCARGOS:	11,21
		1					NCARGOS (\$6.20%):	
							R COM ENCARGOS:	
	-						/ALOR BOI (20.00%):	
							VALOR COM BDI:	14,43
6.1.4. 7413 FORNECIM	0/001 - DIS	JUN	NTOR TERMOMAGNETICO MONOP ALACAO (UN)	OLAR PADE	RAO NE	MA (AMERIC	ANO) 10 A 3	0A 240V,
MATERIAL	+			PONTE	UNKD	COEFGRENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
0002370	DISJUNTOR T	1FO	NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO	SINAPI	UN	1,000000000	9,75	9,75
7.5	MACHINA DG 2	1					TOTAL MATERIAL	9,71
BERVICO		+		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁMO	TOTAL
88264	ELETRICISTA C	I MOX	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12500000	12,11	1,51
				<u></u> _	.1		TOTAL SERVICO:	1,51
						VALO	r sem encargos:	11,21
							NCARGOS (85.20%):	<u> </u>
	1					VALO	R COM ENCARGOS:	12,0
	1					1	/ALOR BDI (20.00%):	2,41
	1	;					VALOR COM BD1:	14,4
			ITOR TERMOMAGNETICO MONOP	OLAR PADE	RAO NE	MA (AMERIC	ANO) 10 A 3	0A 240V,
MATERIAL		10/1/	ALACAO (UN)	PONTE	UNUD	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	T ROTHULSIO		NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO		UN	1,00000000	9,75	9,7!
L	MAXIMA DE 2	40 V		<u> </u>	<u></u>		TOTAL MATERIAL:	9,71
		-+-				200000000000000000000000000000000000000	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
8ERVICO 88264	EI ETDIOISTA O	י לינו	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	UNIO	0,12500000	12,11	1,51
00204	CTETUIOIS IN A	√iγi E	THE RESIDUE AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE		لستل	31.200000		

João Udison Szrzýz Cruz Eng. Zivi! RNP: 0661322649

Preference de		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	//POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	TUMP	FLS	Tinor.
LIMOEIRO	OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUZ ALVES	PORTE	DATA: 80/09/2019 Versão		20,00%PL	198
10010(40 1 10111111111111111111111111111	LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMDEIRD DO NORTE	SENTRA	028.1 COM DESCNERAÇÃO	E\$,20%	<u> </u>	12/2018
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2019/08 COM DESCHERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	65,20%	42,69%	09/2019
	 			TOTAL S	ERVICO:		1,5
	1			VALOR SEM ENG	ARGOS:		11,2
				VALOR ENCARGOS	(86.20%):		0,7
	i			VALOR COM EN	ARGOS:		12,0
				VALOR BDI	(20,00%):		2,4

FORNEC	30/005 - DIS JUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLA IMENTO E INSTALACAO (UN)	R PADRA			, - 	. 4
MATERIA	ML 1	PONTE	UNKO	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,000000000	92,21	92,
Ø.					TOTAL MATERIAL:	
SERVICE		FONTE	UNID	CORPICIONTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,97	8,
88264	ELETRICISTA DOM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,40000000	12,11	4,
					TOTAL SERVICO:	8
				VALC	R SEM ENCARGOS:	101,
	1			VALOR E	NCARGDS (B&ZD%):	4,
	i .			VALO	R COM ENCARGOS:	106,
	Ì			,	ALOR 80! (20.00%):	21,
					VALOR COM BDI:	126,

6.1.7. 18442 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

119,10	VALOR SEM ENCARGOS:
0,00	VALOR ENCARGOS:
119,10	VALOR COM ENCARGOS:
23,82	VALOR BDI (20.00%):
142,92	VALOR COM EDI:

6.2.1. 918 INSTALA	54 - ELETROI DO EM PARE	OUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, I DE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ON 25 MM (. AF_12/20	3/4"), P 15 (M)	ARA CIRCUI	TOS TERMINA	AIS,
MATERIAL FONTE UNID CONFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL						TOTAL	
00002688	ELETRODUTO P	C FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25	SINAPI	М	1,01700000	1,25	1,27
		i and the second				TOTAL MATERIAL:	1,27

SERVICE	0	PONTE	CHND	COMPCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,14400000	9,97	1,44
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,14400000	12,11	1,74
					TOTAL SERVICO:	2,1
					D SEM ENCAPROS	44

VALOR SEM ENCARGOS	4,48
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,49
VALOR COM ENCARGOS:	5,94
VALOR 801 (20.00%):	1,19
VALOR COM BDI:	7,13

João Udison Saralya Gruz Eng. Civy RNP: 0601322640



CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES

PREFETURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2*

LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (17), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016_P

FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015

91173

95750

DATA: 80/09/2019 PONTE YERAO

SEINFRA

SINAPI

YERRÂG 128,1 COM DESCNERAÇÃO 2819/18 COM DESCNERAÇÃO HOR: 20,00% 5 HORD WEST TOPL 12200 15,20% 13, CPL 12200 15,20% 13,45% CORD OF

1.42

2,15

0.40

20.78

0.71

6.45

TOTAL SERVICO:

VALOR SEM ENCARGOS:

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 8.2.2. 91858 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 (M) PRECO UNITARIO POMITE IBUD COFFICIENTE TOTAL. 00002690 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 SINAPI 14 1,01700000 2.19 мм TOTAL WATERIAL: 2,19 SHEVECO UNID FONTE CORPICIENTE PRECO UNITÁRIO TOTAL 1,84 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI 0.16400000 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI Н 0,18400000 12.11 1,99 TOTAL SERVICO: 3,63 VALOR SEM ENCARGOS: 5,82 VALOR ENCARGOS (85.20%): 1,68 **VALOR COM ENCARGOS** 7,60 1.60 VALOR BO((20,00%) VALOR COM BDE 0.00 8.2.3. 91873 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M) MATERIAL **LÍN**EO CDEFICIENTE PRECO UNITÁRIO TÖTAL FONTE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/41, SEM LUVA SINAPI 1,01700000 6.05 00002684 TOTAL MATERAL 6,03 SERVICO CORPORATE PREÇD UNITÁRIO PONTE 1/660 TOTAL AUXILIAR DE ÉLÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI 0.22100000 2.20 69247 н ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 12,1 SINAPI Н 0.22100000 2.88 88284 TOTAL SERVICO: 4,84 VALDR SEN ENCARGOS: 9,93 2,29 VALOR ENGARGOS (88,20%): VALOR COM ENCARGOS 12.2 VALOR BDI (20,00%): 2.44 14.68 VALOR COM BOX 6.2.4. 95750 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2018_P (M) MATERIAL COEFICIENTE PRECO UNITÁRID FONTE TOTAL UNID 00021186 IEM PROCESSO DESATIVACADI ELETRODUTO EM ACO SINAPI 1.05000000 12,43 GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1º, PAREDE DE TOTAL MATERIAL 12.43 UNID COMPICIONITE PREÇO UNITÁRIO TOTAL FONTE 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI Н 0.21630000 9.97 2.16 0.21630000 12.11 2.62 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI 88284 н

> João Udison Sarciva (Jac) Eng. Civil RNP: 0601322642

2.00000000

0.33330000

М

UN

SINAPI

SINAPI

Profestura de	,	<u>1</u> I	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSI	ÇÕES DE CUSTOS		FEITURA.	<u> </u>	
LIMOEIRO	08	7A:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA : 30/09/2019	901 :	20,000	·	_
. DO NERIE	 	CAL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTA	vensio	HOMA			-
indvates i levalentia. I	ľÏ		LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEMPR	026.1 COM DESCRERAÇÃO	65,20%	•	12/20	18
. •	ÇÜ	ENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMPEIRO DO NORTE	BINAPI	2019/08 COM DESCNERAÇÃO	85,20%	48,00%	09/20	19
<u> </u>	H	1			COMPOSIÇÕES PROPRIAS	-	•		

3,34	VALOR ENCARGOS (86.20%):
24,12	VALOR COM ENCARGOS:
4,82	VALOR EDI (20.00%):
28,94	VALOR COM BOI:

MATERIA	DO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	FONTE	UNED	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021135	IEM PROCESSO DESATIVACADI ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4*, PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,05000000	22,77	23,9
					TOTAL MATERIAL:	23,9
BERVICO		FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,24700000	9,97	2,4
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,24700000	12,11	2,9
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2*. FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF_05/2015	SINAPI	М	2,00000000	0,71	1,4
95769	LUVA DE EMENDA PARA ELETROUTO, ACO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	6,61	2,8
					TOTAL SERVICO:	9,7
	1			VALC	OR SEM ENCARGOS:	33,6
				VALOR E	NCARGOS (88,20%):	3,7
					R COM ENCARGOS:	37,4

6.2.6. 95752 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

(IM2 LALAL	10 Em Physpe - rothreomen of monthly a	· / - 1 / / / /	10-1 100	·/		
MATERIA	1	PONTE	UNID	CORFICHENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	IEM PROCESSO DESATIVACADI ELETRODUTD EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2', PAREDE DE (,20 MM	SINAPI	м	1,05000000	23,13	24,29
					TOTAL MATERIAL:	24,29

SERVICE		PONTE	UNIÐ	CORPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,28210000	9,97	2,5
B8284	BLETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28210000	12,11	3,4
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2*, FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	М	2,00000000	0.71	1,4
95760	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AP_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	10,88	3,6
					TOTAL SERVICO:	11,

35,67	VALOR SEM ENCARGOS:
4,23	VALOR ENCARGOS (84.20%):
39,80	VALOR COM ENCARGOS:
7,96	VALOR BDI (20.80%):
47,76	VALOR COM BDE

VALOR BOI (20.00%):

VALOR COM BDI:

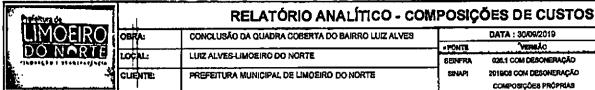
7,48

44,89

6.2.7. 95795 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"),

APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

Eng. Clv// RNP: 06013/2649



CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	VES DATA: 30/09/201		BDI: 20,00%		
		VERMA	HORA	HES	, NES
LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE		028.1 COM DESCNERAÇÃO	85,20%	•	12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2018/08 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	09/2019
	}	COMPOSIÇÕES PROPRIAS	-	•	

00002574 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL SINAPI UN 1,00000000 8,76 DE S/4*, COM TÁMPA CEGA 00011960 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS TOTAL MATERIAL:	MATERIA	u.	FONTE	UNAD	CORFICIENTS	CORPICIENTE PRECO UNITÁRIO	
EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	00002574		SINAPI	UN	1,00000000	8,76	8,76
TOTAL MATERIAL:	00011960	EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E	SINAPI	UN	2,00000000	0,31	0,62
						TOTAL MATERIAL:	9,38

MERVICO		PONTE	UNAD	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,43880000	9,97	4,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,43680000	12,11	5,29
L	<u> </u>				TOTAL SERVICO:	9,84

19,02	VALOR SEM ENCARGOS:
4,55	VALOR ENGARGOS (85.20%):
23,57	VALOR COM ENCARGOS:
4,71	VALOR BDI (20.00%):
28,28	VALOR COM BDI:

6.2.8. 95787 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P (UN)

MATERIA	<u>د </u>	PONTE	UNIO	COMPCIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
00002503	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR. PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	7,80	7,6
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIFS	SINAPI	UN	2,00000000	0,31	0,6:
					TOTAL MATERIAL:	8,2

SERVICO	r	PONTE	UNED	CONFICIENTE	PRIBÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,37690000	9,97	3,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,37690000	12,11	4,58
					TOTAL BERVICO:	9.12

18,84	VALOR SEM ENCARGOS:
3,92	VALOR ENCARGOS (45.20%):
20,46	VALOR COM ENCARGOS:
4,09	VALOR BDI (20.00%):
24,55	VALOR COM BOI:

6.2.9. 95795 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNEC MENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

TOTAL PONTE UMD COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO MATERIAL CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA 1,00000000 6,76 8,78 SINAPI UN 00002574 BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINÇADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS 2,00000000 0.31 0,82 SINAPI UN 00011950 9,33 TOTAL MATERIAL

					4	
SERVICE	•	PONTE	UNID	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ÉLETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,49680000	9,97	4,35
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43680000	12,11	5,29
L 		-			TOTAL SERVICO:	8,64

19,02 VALOR SEM ENCARGOS:

João Udison Saraiya Fng. Civil RNP: 0601322640

								<i>f</i> .	Sacrat DE LANGE
Prefetura de				RELATÓRIO ANALÍT	ICO - CON	/POSIÇ	ÕES DE CU	STOS	FLS
LIMC	DEIRO	OBR	N:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO			DATA: 30/09/2019	801	2007 CPI S
DO N	ARIE	LOC	<u>u-</u>	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE		POWTE	Vansão 028,1 COM DESCME	HOÑA RAÇÃO 85,20%	12/2018
	1.417.6146	CLIE	NTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NOR	re	GNAPI	2018/06 COM DESON	ERAÇÃO 85,20%	48,69% 09/2018
		1-		1			COMPOSIONED PIN	-	
							VALOR E	NCARGOS (85.20%):	4,55
							VALO	R COM ENCARGOS:	23,57
								/ALOR BDI (20.00%):	4,71
			†			,		VALOR COM BDI;	28,28
6.2.10. 95	801 - CO	NDL	LETE	DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA EI	ETRODUT	O DE A	ÇO GALVAN	ZADO DN 20	MM (3/4"),
APARENT	E - FOR	NEC	MENT	O E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	P (UN)			,	
MATERIA			1 	TIPO V. DADA EL ETROPI MO POCONIZI	PONTE	UHND	COEFICIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 11,57	11,57
00002580	DE 3/4", CC			D TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL BA	SINAPI	UN	1,0000000		
00011950	BUCHA DE	NYLO	N SEM	ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM M ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E	SINAPI	UN	2,00000000	0,31	0,62
	FENDA PI	(ILL)	s			<u> </u>		YOTAL WATERIAL:	12,18
		Ì	·						
SERVICO			<u>:</u>		PONTS	UMID	COSPICIONTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL. 4,95
88247				A COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49670000	9,97	6,02
88264	ELETRICIS	TAC	M ENCA	RGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		0,48670000	TOTAL SERVICO:	10,97
			'						
		1					VALO	R SEM ENCARGOS:	23,18
		Ì						NCARGOS (85.20%):	5,16
								R COM ENCARGOS:	28,32
							\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	VALOR BDI (20.00%):	5,66 33,95
			· -!					VALUE COM BUI.	00,00
6.2.11, 00 DE FIXAC	039128 - AO (UN)	ABI	RACAD	EIRA EM ACO PARA AMARRA	CAO DE EL	ETROD	UTOS, TIPO	D, COM 3/4" 1	E CUNHA
							VALC	R SEM ENCARGOS:	0,80
								VALOR ENCARGOSI	0,00
								R COM ENGARGOS:	0,80
-							,	/ALOR BOI (20.00%):	0,18
								VALOR COM BDI:	0,96
			ļ						DADAELIOO.
6.2.12. 000 DE F\XAC	000393 - AO (UN)	ABI	ZACAD 	EIRA EM ACO PARA AMARRA	CAO DE EL	ETROD	utos, npo	D, COM 1" E	PARAFUSU
		İ					VALC	R SEM ENCARGOS:	0,90
								VALOR ENCARGOS:	0,00
			'				VALC	R CDM ENCARGOS:	0,90
						,	1	/ALOR BDI (20.00%):	0,16
			ı					VALOR COM BDI:	1,08
6.2.13. 00 DE FIXAC			RACAD	EIRA EM ACO PARA AMARRA	CAO DE EL	ETROD	UTOS, TIPO	D, COM 1 1/2	'E CUNHA
ST LIVE	(UII)								
		1					VALI	R SEM ENCARGOS:	1,53

0,00 VALOR ENCARGOS: 1,53 VALOR COM ENCARGOS: 0,31 VALOR BDI (20.00%): VALOR COM BOD 1,84

João Udison Parairy. Cruz Engl Civi RNP: 0601322641



;

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 30/09/2019 PONTE LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

yeneko 028.1 COM DESCNERAÇÃO SINAPI 2019/06 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PROPRIAS

12/2018 05,20% 85,20% 48,594 00/2518

SHELD AL DE LINE

MAO D	E OBRA	PONTE	UNID	*COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,01000000	7,84	0
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,01000000	9,78	O
				oi.	TAL MAO DE OBRA:	
MATER	IAL.	PONTE	UNIO	COMPCIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10134	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,39	
10293	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,000000000	0,53	(
		<u> </u>	<u> </u>		TOTAL MATERIAL:	
-				VALC	R SEM ENCARGOS:	1
				VALOR E	NCARGOS (85,20%);	
				WALC	R COM ENCARGOS:	1
				1	/ALOR BDI (20,00%):	
	,				VALOR COM BOS	
2.15. C	0480 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV.	D= 25MM (1") (PAR)				
MAO DI	ECOMA	PONTE	UMD	COEFICIENTS	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,01000000	7,84	(
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,0(000000	9,76	
				то	TAL MAO DE OBRA:	
MATER	FAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J0128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1.00000000	0,52	
10287	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO I"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,60	C
	1				TOTAL MATERIAL:	
	i I			VALC	R SEM ENCARGOS:	
	1			VALOR E	NCARGOS (35,20%):	(
	1			VALO	R COM ENCARGOS:	
					ALOR BDI (20.00%):	(
					VALOR COM BOIL	
2.16. C	:0482 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. I	D= 40MM (1 1/2") (P.	AR)			
MAC DE	EOBRA	PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,04000000	7,84	C
10042	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,04000000	9,76	C
12912	Continues IV			TOTAL MAD DE OGRA:		
	[
		POINTE	UNID	OORFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
12912		FORTE	UNIO	00##FICHENTE ,		
12912 MAYERE	IAL.		 		PREGO UNITÁRIO	TOTAL
12312 MAYERE 10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	ORATINU ODENA S8,0	TOTAL (
12312 MAYERE 10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 0,82 0,98 TOTAL MATERIAL:	TOTAL (
12912 MAYERE 10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000 1,00000000 VALO	PREÇO UNITÁRIO 0,82 0,86 TOTAL MATERIAL: R SEM ENCARGOS:	TOTAL C
12312 MAYERE 10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000 1,00000000 VALOR E	PREÇO UNITÁRIO 0,82 0,98 TOTAL MATERIAL:	TOTAL (

João UJison Sataiya Cruz EngriCivil

VALOR BDI (20.00%):

0,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OERA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 8009/2019 FONTE: VERSÃO LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE BEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO CO NORTE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DATA: 8009/2019 FONTE: VERSÃO 2019/06 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DATA: 8009/2019 FONTE: VERSÃO COMPOSIÇÕES DE CUSTOS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DATA: 8009/2019 FONTE: VERSÃO COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR COM EDI:	3,70

RDI!

48,69%

12/2018

HORA

65 20%

85,20%

8.2.17. 00012404 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	6,54
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	8,54
VALOR BDI (20.00%):	1,31
VALOR COM BDI:	7,85

6.2.18. 00003910 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" (UN)

1

valor sem encargos:	7,86
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	7,88
VALOR BDI (28,00%):	1,58
VALOR COM BOI:	9,48

6.2.19. 00003939 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	13,48
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	13,48
VALOR BDI (20.00%);	2,70
VALOR COM BDI:	16,18

6.2.20. 92868 - CAIXÁ RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015 (UN)

No. com a com to the company of the	<u> </u>				
MATERIAL.	PONTE	UNED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002556 CAIXA DE LUZ *4 X 2* EM ACO I	SMALTADA SINAPI	UN	1,00000000	1,26	1,26
				TOTAL MATERIAL	1,26

		1	L					
SERVICO		1		PONTE	UMED	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE E	LΕ	RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,24700000	9,97	2,48
88264	ELETRICISTA	201	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,24700000	12,11	2,99
68629			CO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	мз	0,00090000	374,51	0,34
			l				YOTAL SERVICO:	5,79

VALOR SEN ENCARGOS:	7.05
 	7,05
 VALOR ENCARGOS (88.20%):	2,69
 VALOR COM ENCARGOS:	9,64
VALOR BDI (20,00%):	1,93
VALOR COM BDI:	11,57

6.2.21. 92865 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

AF_12/2016 (UN)								
MATERIAL	PONTE	NNTÓ	COMPCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
00010589 CAIXA DE PASSABEM DCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES	SINAPI	ŪΝ	1,00000000	2,64	2,64			

1053 Udicor Esteine Gruz Er g. Chill RNP: 060/3221840



SEINFRA

SINAPI



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA: 30/09/2019	BD 120,0	Ö
vensio	HORA	
020,1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	

2019/08 COM DEBONERAÇÃO 65,20%

PAL DE LIM

			i		TOTAL MATERIAL!	2,64
SERVIC	•	PONTE	UNIO	COMPICIONTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	9,97	1,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,14300000	12,11	1,73
				TOTAL SERVICO:		3,18

CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMDEIRO DO NORTE

LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

valor ben encargos:	5,80
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,48
VALOR COM ENCARGOS:	7,28
VALOR BDI (20,00%):	1,46
VALOR COM EDE	8,74

7.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)

MATERIAL		POŇTE	UNIO	COEFICIENTE	PRESÇO UNITÁRIO	TOTAL
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	М	1,19000000	1,18	1,40
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,44	0,04
					TOTAL MATERIAL:	1,4

SERVICO		FONTE	מואט	CORFICIENTE	PRUIÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03000000	9,97	0,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03000000	12,11	0,36
	' i	·			TOTAL SERVICO:	0,65

VALOR SEM ENCA	URGOS: 2,10
VALOR ENCARGOS (8	5.20%): 0,29
VALOR COM ENCA	RG03: 2,39
VALOR BDI (2	0.00%): 0,46
VALOR CO	OM EDE 2,87

6.3.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

- LOIMIE	SIMENIO EMOTALAGAO: AI _122010 (M)					
MATERIA	v.	PONTE	CHAU	COEPGIENTE	PRÉCO UNITÁRIO	TOTAL
00000991	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAC EM FVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	М	1,19000000	2,10	2,50
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,44	0,04
				T -	TOTAL MATERIAL.	9 64

SERVICE		FONTE	UNID	COMMCHENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,04000000	9,97	0,40		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,04000000	12,11	0,48		
	<u> </u>				TOTAL SERVICO:	0,84		

<u> </u>	
VALOR SEM ENCARGOS:	3,42
VALOR ENCARGOS (8\$.20%):	0,39
VALOR COM ENCARGOS:	3,81
VALOR BDI (20.00%):	0,76
VALOR COM BDI:	4,57

Eng. Cffil RNP: 0601322640



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS ŏ OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES 1901 : 20 00% HOIDA 9 MER DATA: 30/09/2019 ίω. VEHICL) PONTE LUIZ ALVES-LIMOEIRO OO NORTE 8ENFRA 020.1 COM DESONERAÇÃO 65,20% CLIENTE: 2019/08 COM DESCNERAÇÃO 65,20% 00/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE SINAPI 48,59% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	1			Tetro-	COMMUNICATION	PRECOUNTING	TOTAL
	SEE ELE	VIVEL CLASSE 4 OLD ISOLAÇÃO EM PVC/A		_			10170
ANTICHAMA E	WF-B, 1	CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 18			.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
FITA ISOLANT 19 MM X 5 M	e adesn	/A ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE	SINAPI	UN	0,00900000	4,44	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TOTAL MATERIAL:	
,	\Box		PONTE	UNIO	CONFICIENTIA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AUXILIAR DE I	ELETRIC:	STA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,11500000	9,97	·
ELETRICISTA	COM EN	CARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11500000	12,11	
- L		······································				TOTAL SERVICO:	
1					VALC	OR SEM ENCARGOS:	
					VALORE	NCARGOS (95.20%):	
					VALO	R COM ENCARGOS:	
;	ļ					/ALOR 8Df (20.00%):	
, !	1					VALOR COM BDI:	
			, ANTI-CH	AMA 45	0/760 V, PAR	A DISTRIBUIÇ	ÃO -
L	1017	AYAO. AI _1220 (0 (iii)	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FITA ISOLANT	E ADESIV	A ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE	SINAPI	UN	0,00900000	4,44	
CABO DE COB ANTICHAMA B MM2	RE, FLE	(IVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 38	SINAPI	М	1,01500000	17,14	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
,, <u>.</u>			 			TOTAL MATERAL:	
	 -		PONTE	UMIO	COÉPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AUXILIAR DE E	LETRICI	TA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,07300000	9,97	
ELETRICISTA	COM ENC	ARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,07300000	12,11	
₋ ,						TOTAL SERVICO:	
	t t			Į.	VAL.0	R SEM ENCARGOS:	1
	ı				VALORE	NCARGOS (88.20%):	
	1				VALO	R COM ENCARGOS:	- 1
	i				V	ALOR SDI (20.00%):	
						VALOR COM BDI:	2
01 - TOMAD MENTO E I	A BAI	KA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2F AÇÃO, AF 12/2015 (UN)	4T 20 A, IN	CLUINE	O SUPORTE	E PLACA -	
	1		PONTE	UNED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁMO×	TOTAL
(1,30 M DO FI	SO) PAF	A PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	5,78	
TOMADA BAI	XA DE F	MBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A. SEM	SINAPI	UN	1,000000	14,68	1
		<u></u>				TOTAL SERVICO:	
				ſ	VALO	R SEM ENCARGOS:	2
Í					VALOR E	(CARGOS (86.20%):	
				[VALO	R COM ENGARGOS:	2
					Udison Sarajya		
	AUXILIAR DE I ELETRICISTA B5 - CABO MENTO E I FITA ISOLANT 19 MM X 5 M CABO DE COE ANTICHAMA E MM2 AUXILIAR DE E ELETRICISTA CABO DE COE ANTICHAMA E MM2 AUXILIAR DE E ELETRICISTA SUPORTE PAR (1,30 M DO Ä) TOMALO ÄO TOMALO TOMALO ÄN TOMALO ÄN TOMALO ÄO TOMALO ÄO TOMALO ÄO TOMALO ÄN TOMALO ÄO TOMALO ÄO TOMALO ÄN TOMALO Ä	CABO DE COBRE, FLE ANTICHAMA BWF-B, 1 MM2 FITA ISOLANTE ADESIV 19 MM X 5 M AUXILIAR DE ELETRICIS ELETRICISTA COM ENC 19 MM X 5 M CABO DE COBRE, FLE ANTICHAMA BWF-B, 1 MM2 AUXILIAR DE ELETRICIS ELETRICISTA COM ENC ELETRICISTA COM ENC CABO DE COBRE, FLE MM2 AUXILIAR DE ELETRICIS ELETRICISTA COM ENC (1,30 M DO PISO) PAR INSTALAÇÃO, AF_12/2 TOMADA BAIXÀ DE E SUPORTE E SEM PL.	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 18 MM2 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE B MM X 5 M AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M ANTICHAMA ENVÉ-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COMPLEMENTARES ELETRICISTA COMPLEMENTARES ELETRICISTA COMPLEMENTARES ELETRICISTA COMPLEMENTARES ELETRICISTA COMPLEMENTARES ELETRICISTA COMPLEMENTARES ELETRICISTA COMPLEMENTARES ELETRICISTA COMPLEMENTARES ELETRICI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 18 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE SINAPI 19 MM X 5 M FONTE FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE SINAPI 19 MM X 5 M CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1.30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, ISM SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVOJA, ANTI-CHAMA BWI-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 16 PITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE SINAPI UN ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE SINAPI UN AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H ELETRICISTA DOM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H ELETRICISTA DOM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE SINAPI UN ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE SINAPI UN ANTICHAMA BWIF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 35 MAZ AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H SUPORTE E PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4* X 2* MÉDIO (1,50 M DO PISO) PARA PONTO E DETRICIBENTO - FONNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 (UN) SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4* X 2* MÉDIO (1,50 M DO PISO) PARA PONTO E DETRICIDAD A LA SINAPI UN INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 (UN) SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 (UN MOD RISO) PARA PONTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 (UN MOD RISO) PARA PONTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 (UN MOD RISO) PARA PONTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 (UN MOD RISO) PARA PONTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015 (UN MOD RISO) PARA PONTO E INSTALAÇÃO, SEM SINAPI UN SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 459750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE IS MM X S M AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE IS NIMAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE IS NIMAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE IS NIMAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE IS NIMAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE IS NIMAPI FITA ISOLANTE ADESIVA CON ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI AUXILIAR DE COERCIBERTE SUPORTE E UNID COERCIBERTE VALO VALO VALO VALO VALO VALO VALO VAL	CARD DIE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OUS, ISOLACAO EM PVOTA SINAPI M 1,15000000 7,77 MENTO-LAMA BWF-B, I. CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 19 MIN
	Profesorade						
-----	-------------	----	------				
ľ	LIMOERO	ŌĒ	FA:				
	DONARIE	LC	CAL;				
HŁ.		6	PATE				

A: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 30/09/2019 BB

AL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE SEMPRA 026.1 COM DESCNERAÇÃO 85.20%

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL CE LIMOEIRO DO NORTE SUMPI 201800 COM DESCNERAÇÃO 85.20%

 VALOR BD! (20.00%):	4,77	
 VALOR COM BOL	28,63	

COMPOSIÇÕES PROPRIAS

PAL DE L

48.80%

12/2018

6.4.2. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

FINDIA	LAÇAO, AF_12/2015 (UN)					
SERVIC	0	PONTE	UNIO	CORPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARÁFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4° X 2° MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,78	5,78
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	11,81	11,61
					TOTAL SERVICO:	17,39

<u> </u>	
VALOR SEM ENCARGOS:	17,39
VALOK ENCARGOS (86,20%):	3,11
VALOR COM ENCARGOS:	20,60
VALOR BDI (28,00%):	4,10
VALOR COM EDI:	24,60

8.4.3. 73831/008 - LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	PONTE	UNIO	COMPICIENTE PRECO UNITÁRIO		TOTAL
00003756 LAMPADA DE LUZ MISTA 500 W, BASE E40 (220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	45,05	45,05
				TOTAL MATERIAL:	45,08

SERVICO				PONTE	UNED	COEFFCHENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA (Ø	M ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,15000000	12,11	1,62
							TOTAL SERVICO:	1,82

48,87	VALOR SEM ENCARGOS:
0,91	VALOR ENGARGOS (86.20%):
47,78	VALOR COM ENCARGOS:
9,66	VALOR BDI (28,00%);
57,34	VALOR COM BDE

6.4.4. 00013390 - REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO. (UN)

68,77	VALOR SEM ENCARGOS:
0,00	VALOR ENCARGOS:
68,77	VALOR COM ENCARGOS:
13,75	VALOR BDI (20.00%):
82,52	VALOR COM BDI:

6.5.1. 93006 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

[AF_12/2015 (N)					
MATERIAL	FONTE	UMID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
00002880 ELETROOUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 11/2 -, SEM LUVA	SINAPI	М	1,100000000	5,46	6,01
				TOTAL MATERIAL	6,01

SERVICO	,	FONTE	UNSD	COMPICIONTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL,
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,11200000	9,97	1,12

Eng. C//II RNP: 0601322649

			•					Ziri Ziri	198 LINE
- Indeburger			····	RELATÓRIO ANAI	LÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CU	1 4	FLS O
LIMC	DEIRO	ОВЯ	A:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BA	IRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2010		20,00%
DO N	RIF	ιœ	AL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE		AEINFRA	VERSÃO 026.1 COM DESCRIE	كالمستبر المراجع والمراجع والمراجع والمراجع والمراجع	12/2018
		C IE	NTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOSIRO DO	NORTE	PIANIS	2019/06 COM DEBONE COMPOSIÇÕES PRÓ	•	48,69% 09/2019
88264	lei emirie	TAIC	OM ENCA	RGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11200000	12,11	1,38
	LETRICIS	100	Ojn 240re	TOO CONFERNATION TO		<u> </u>	4,1555	TOTAL SERVICO:	2,48
									0.40
						i		R BEM ENCARGOS:	8,49 1,14
								NCARGOS (85.20%): R COM ENCARGOS:	9,63
								ALOR BDI (20.00%):	1,93
							•	VALOR COM BDN	11,56
	,	-							
6.5.2. C03	326 - ATE	RR/	MENT	O COMPLETO C/ HASTE CO	PPERWELD 3/	4"X 2.4	0M (UN)		
MAQ DE (OBRA	¥	•		PONTE	UMBD	COEFICIENTS	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE	DE E	ETRICIS	TA .	SEINFRA	H	3,500000000	7,84	27,44
j2312	ELETRICES	TA	 		SEINFRA	н	1,50000000	9,78	14,84
	- } -	1				<u> </u>	то	TAL MAO DE OBRA:	42,08
MATERIA	<u></u>	1	+		PONTE	TRMD.	CORPONENTS	PREGO UNITÁRIO	TOTAL.
10338	CABO COB	REN	U 25MM2		SEINFRA	М	3,00000000	11,58	34,68
10421	CAIXA INS	PEÇĂ	C DO TER	RA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,03	47,03
10841	CONECTO	R PAI	A HASTE	TERRA	SEINFRA	UN	1,000000000	2,85	2,35
11244	HASTE DE	ATE	HAMENT	O COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	48,20	48,20
			•					TOTAL MATERIAL:	132,28
							VALO	R BEM ENCARGOS:	174,34
							VALOR E	NCARGOS (86.20%):	38,85
							WALO	R COM ENCARGOS:	218,19
		1					<u> </u>	/ALOR BDI (20.00%):	42,04
			1					VALOR COM BDI:	262,23
		+	 						
5,3. 1852	26 - CAIX	A D	EEQU	ALIZAÇÃO DE TERRA EMBU	TIR COM 9 TE	RMINA!	\$ (UN)		
							WALG	R SEM ENCARGÓS:	209,18
								VALOR ENGARGOS:	8,00
							VALO	R COM ENCARGOS:	209,10
							\ \	/ALOR EDI (20.00%):	41,62
								VALOR COM BDI:	250,92
0.5.4.000	00 005	#	4	COBRE NÚ 35MM2 E ISOLAD	ODER B/BAD/	BAIO	(54)		
			ALHA	CORKE NO 30MMZ E ISOLAL		1	CORFICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
MAO DE 0	AJUDANTE	DE	ETRICIS		SEINFRA	Н	0,50000000	7,84	3,92
12312	ELETRICIS				SEINFRA	Н	0,50000000	9,76	4,85
			,			1		TAL MAC DE OBRA:	6,60
MAYEMA	<u>. </u>	.	†	_	PORTE	UMIO	COSPICIENTE	PREÇO UNETÁNIO	TOTAL
10339	CABO COB	RE N	U 35MM2		SEINFRA	М	1,00000000	15,98	15,98
11910	SUPORTE	SIMP	LES C/RO	LDANA	SEINFRA	UN	D,50000000	7,16	3,58
		i						TOTAL MATERIAL:	19,56

João Udison Sereiva Cruz Eng/Civi/ RN:P: 0801322649

VALOR SEM ENCARGOS:

VALOR ENCARGOS (88.20%):

28,36

7,50



_1		MELATONIO AMALI (100 - 00111	. 0019	<u> </u>		<u>حب بَ</u>	
ОВ	(A)	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	BDI)	20,00% C	13.
			PORTE	vensão	HORA	744	
LOC		LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINPRA	028,1 COM DEBONERAÇÃO	85.20%	•	12/2018
CL	NTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SONAPE	2018/08 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	44,69%	09/2019
	L			COMPOSIÇÕES PROPRIAS	-		

35,88	VALOR COM ENCARGOS:
7,17	VALOR BDI (24.00%):
43,03	VALOR COM BOL

SHICIPAL DE LINE

MATERIA	<u>.</u>	PONTE	UHIO	COEFICIENTE	PRECO DHITANO	TOTAL
00000887	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	м	1,10000000	21,72	23,6
					TOTAL MATERIAL	23,6
SERVICO	' !	PONTE	UNKD	COUPOBATE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
88247	AUXILIAR DE ÉLETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,03370000	9,97	0,3
98264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,03370000	12,11	D,4
			<u></u>		TOTAL SERVICO:	0,7
	1 1 1			VALO	R SEM ENCARGOS:	24,6
			ĺ	VALOR E	NCARGOS (81.20%):	0,0
				VALO	R COM ENCARGOS:	24,8
	1		ľ	V	ALOR BDI (24.80%):	5,0
	, }		1		VALOR COM BDI:	29,8

CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

KATERIA		FONTE	UNNE	COMPICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ,
00001582	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SP COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CAB MM2		UN	1,00000000	10,40	10,40
					TOTAL MATERIAL:	10.40

	SERVICO			PONTE	UMID	COMMICTENTIA	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
I	88264	ELETRICISTA C	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	12,11	0,85
٠,		,					TOTAL SERVICO:	0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	11,25
VALOR ENGARGOS (\$6.20%):	0,42
VALOR COM ENCARGOS:	11,67
VALOR 801 (20.00%):	2,33
VALOR COM EDI:	14,00

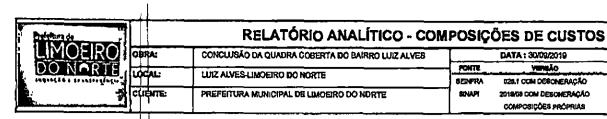
l .			1
0 . 7	A442	~PT3BILLI	ÁL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2 (UN)
ID D /	1./45/		BI DE PRESSALIPICADOS A LE ASMINIZIONI

MAC DE	AAGO	PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOŤAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,20000000	7,84	1,57
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,20000000	9,76	1,95
		-		OΤ	3,82	

MAYEMAL	<u> </u>	PONTE	UMED	COMPCISATE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
12078 TERMINAL PRE	SSÃO P/CABO 35MM2	SEINFRA	אט	00000000,1	8,48	8,46
<u> </u>					TOTAL MATERIAL:	8,40

VALOR SEM ENCARGOS:	11,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):	00,6
VALOR COM ENCARGOS:	14,98

João Ucisan Sat Eng. C//11/ RNP: 060/322640



3,00	VALOR BDI (20,00%):
17,98	VALOR COM BDI:

CPL

12/2018

BDI : 20,00

HORA

	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •				/ALOR BDI (20,00%):	4
	1				ALLON DE (ZUDUN):	
	ί.				VALOR COM BDI:	17
1. 7410 (12)	6/001 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COI	M TINTA BE	TUMIN	OSA EM FUN	DAÇÕES, 2 D	EMÃOS
MATERIA	AL	PONTE	UNID	COMMICIENTE	PREIÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007318	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	1	0,40000000	7,43	
•	1				TOTAL MATERIAL:	
SERVICO		FONTE	UNID	COMPROMENTE	PREÇO UNITÁRIO	TQTAL
68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,40000000	9,47	
<u>. </u>	1				TOTAL SERVICO:	
,	!			VALO	R SEM ENCARGOS:	
	;		ı	VALOR E	NCARGOS (85.20%):	
	•			VALO	R COM ENCARGOS:	
			ı		R COM ENCARGOS: /ALOR BDI (20.00%):	
 1. 79460	D - PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA DE	CONCRETO), 2 DEA		/ALOR BDI (20.00%):	•
1. 79460 Materia		CONCRETO), 2 DEA		/ALOR BDI (20.00%):	TOTAL
MAYERIA				RÃOS (M2)	VALOR COM EDI:	
MAYERIA 0005318	u.	PONTE	UNIO	MÃOS (M2)	VALOR BDI (20,00%); VALOR COM BDI: PREÇO LINITÁRIO	TOTAL
MAYERIA 0005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	PONTE SINAPI	UNIO	MÃOS (M2)	VALOR BDI (20,00%): VALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 13,19	TOTAL
MAYERIA 0005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	PONTE SINAPI	UNIO	MÃOS (M2)	VALOR BDI (20,00%); VALOR COM BDI: PREÇO LINITÁRIO 13,19 46,83	TOTAL
MAYERIA 0005318 0007304	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	SINAPI SINAPI	L L	MÃOS (M2) coastchante 0,05000000 0,50000000	VALOR BDI (20,00%); VALOR COM BDI: PREÇO LINITÁRIO 13,19 46,83 TOTAL MATERIAL:	TOTAL
MAYERIA 0005318 0007304 BERVICO	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	PONTE SINAPI SINAPI PONTE	UNIO L L UNIO	COEPICIENTE COEPICIENTE COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 46,83 TOTAL MATERIAL:	TOTAL
MATERIA 0005318 00007304 BERVICO 68310	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA PINTOR COM ENÇARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI SINAPI FONTE SINAPI	UNID *	COEFFCEENTE 0,05000000 0,50000000 COEFFCEENTE 0,40000000	PREÇO UNITÁRIO 13,19 46,83 TOTAL MATERIAL PREÇO UNITÁRIO 13,19	TOTAL
MATERIA 00005318 00007304 BERVICO 68310	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA PINTOR COM ENÇARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI SINAPI FONTE SINAPI	UNID *	COEFFCEENTE 0,05000000 0,50000000 COEFFCEENTE 0,40000000 0,350000000	PREÇO UNITÁRIO 13,19 46,83 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 13,19 46,83	TOTAL
MAYERIA 20005318 20007304 BERVICO 68310	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA PINTOR COM ENÇARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI SINAPI FONTE SINAPI	UNID *	COEPICIENTE 0,05000000 0,50000000 0,50000000 0,50000000	PREÇO UNITÁRIO 13.19 46.83 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 13.13 9.47 TOTAL SERVICO:	TOTAL
MAYERIA 00005318 00007304 BERVICO 68310	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA PINTOR COM ENÇARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI SINAPI FONTE SINAPI	UNID *	COEFICIENTE 0,05000000 0,50000000 0,50000000 0,35000000 VALOR E	PREÇO UNITÁRIO 13,19 46,83 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 18,13 9,47 TOTAL SERVICO:	TOTAL 2
MAYERIA 00005318 00007304 BERVICO 68310	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA PINTOR COM ENÇARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI SINAPI FONTE SINAPI	UNID *	COMPCHENTE 0,05000000 0,50000000 COMPCHENTE 0,40000000 0,350000000 VALO VALO	PRECO LINITÁRIO 13,19 46,83 TOTAL MATERIAL: PRECO UNITÁRIO 13,13 9,47 TOTAL SERVICO: R SEM ENCARGOS: NCARGOS (86,20%):	2

	9001 - PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRI	10:00 mg 10mjon	(1202)			
MATERIA		FONTE	UNID	COSFICIENTE	PREÇO UNTÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,25000000	1,49	0,:
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	i i	0,03000000	13,19	0,
00011149	PRIMER EPOXI	SINAPL	GL	0,03300000	198,60	8,1

SERVICE	0 , ,	FORTE	UNID	COMPICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL Ž
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,08000000	13,13	1,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,04000000	9,47	0,38
					TOTAL SERVICO:	1,43

VALOR SEM ENCARGOS:	8,35
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,60

VALOR COM BOS

43,70

Joán Güisch Sartvaler Eng. Oxid RNP: 060 3229 11



CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 30/09/2019 POHIL vensão LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE SEINFRA 028,1 COM DESCHERAÇÃO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMDEIRO DO NORTE 2019/08 COM DESONERAÇÃO SINAPI COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR COM ENCARG	ios: 8,95
VALOR BDI (20.0	0%): 1,79
VALOR COM	8Dr. 10,74

55,20%

12/2018

	4/003 - PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTU			- (151-)		
MATERI	u.	PONTE	UNID	CORPICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
00003768	LIXA EM FOLHA FARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	ŲN	0,60000000	1,43	0,86
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	13,19	0,92
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI		0.16000000	22,35	3.56

	SERVICO,		PONTE	CINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Ų	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,500000000	13,13	6,57
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,50000000	9,47	4,74
-						TOTAL CERMICO	11.41

	VALOR SEM ENCARGOS:	16,67
γ/	LOR ENCARGOS (85.20%):	4,96
	VALOR COM ENCARGOS;	21,63
	VALOR BDI (20.00%);	4,33
	VALOR COM BOI:	25,96

ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	CINIAGI				
1 1 *	SINAPI	UN	0,00820000	38,39	0,2
UBO PVC, SERIE R. DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5888)	SINAPI	М	1,04000000	45,89	47,7
SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01020000	33,34	0,3
IXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	1,31	0,06
3	CLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	LUVIAIS PREDIAL (NBR 5888) OLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 SINAPI	LUVIAIS PREDIAL (NBR 5888) OLUCAO LIMPA DORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 SINAPI UN	LUVIAIS PREDIAL (NBR 5888) OLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 SINAPI UN 0,01020000	LUVIAIS PREDIAL (NBR 5888) OLUCAO LIMPA DORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 SINAP! UN 0,01020000 33,34

			 			
SERVICO	·	PONTE	UNKD	CORRIGION	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS DOMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,18000000	9,52	1,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,18000000	11,89	2,09
					TOTAL SERVICO:	3,80

62,16	VALOR SEM ENCARGOS:
1,82	VALOR ENCARGOS (85.20%);
53,98	VALOR COM ENCARGOS:
10,80	VALOR BDI (20.00%);
64,78	VALOR COM BDE

MATERIA	u	FONTE	UNID	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,42	10,4
0020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	SINAPI	UN	0,07000000	14,05	0,0
0020158	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO	SINAPI	ÜN	1,00000000	64,69	64,6

João Udison Sarghafaruz Eng. Chil



OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES
LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE
CLIENTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

HORA 12 12/2011 85,29% 48,68% 09/2011

BDI 3

					TOTAL MATERIAL:	76,09
SERVICO		MONTE	4 UMD	COEMCIENTE	PRECD UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR DU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,17000000	9,52	1,82
88267	ENCANADDR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,17000000	11,59	1,97
					TOTAL SERVICO:	3,59

79,68	VALOR SEM ENCARGOS:
1,74	VALOR ENCARGOS (88.20%):
81,42	VALOR COM ENCARGOS:
16,28	VALGR BDI (20.00%);
97,70	VALDR COM BDI:

1					S. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)
1	404	CANAN DICO IN	INITOTOLAL MATERIAL		POOLINGERICO (EVTERNIO) (889)
4	1 U. 1	. 61919 - PISO IN	ILJUS I KIAL NA I UKAI	_ C3P.= 12MM. INGLU	o, polimento lexterno) imizi
4					

BOULPAM	ENTO		PONTE	UNIO	CORPICHENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE PO	LIR (CHP)	SEINFRA	Н	0,80000000	0,85	0,68
				YOTAL EQUIPAMENTO:			0,68

	1 '	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SEINFRA	Н	0,50000000	9,63	4,B1
SEINFRA	H	1,20000000	9,63	11,55
SEINFRA	н	1,20000000	7,13	6,56
		TOT	24,92	
	SEINFRA	SEINFRA H	SEINFRA H 1,20000000 SEINFRA H 1,20000000	SEINFRA H 1,20000000 9,63

MATER	NAL_	PONTE	UNNO	CÓMPICIONTE	PRESCO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	ка	21,00000000	0,41	6,81
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	65,00	1,85
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	14,86	1,47
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,58000000	0,48	12,23
11101	ESMERIL N.38	SEINFRA	UN	0,10000000	31,90	3,19
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	31,90	1,60
11316	JUNTA PLASTICA 1' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	М	2,50000000	1,36	3,40
					TOTAL MATERIAL	32 15

	VALOR SEM ENCARGOS:	67,75
V/	ALOR ENCARGOS (86.20%):	21,23
	VALOR COM ENCARGOS:	78,96
	VALOR BDI (20.00%):	15,80
	VALOR COM BOL	94,78

10.2. 98681 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 (M2)

MATERIAL	PONTE	UHRD	COSPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003671 JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	М	1,87000000	0,88	1,47
				TOTAL MATERIAL:	1,47

SENVACO	1	PORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
87296	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF., 06/2019		МЗ	0,03100000	397,98	12,94
68309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,29800000	, 1 11,96	3,57

João Udison Sartiva Cruz Engl. Civil RNP: 0601322340

	fettura da			RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	OMPOSIÇÕES DE CUST				
	IMOEIRO	: 6	RA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019			
	NARTE	Į ū	CAL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINPR/	VERSÃO COS.1 COM DESONERAÇÃO			
5	10 .	C	ENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2019/08 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPILAS			

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

88316

1,41	9,47	0,14900000	H	
17,32	AL SERVICO:			
18,79	VALOR SEM ENCARGOS:			
3,14	308 (86.20%):	VALOR ENC.	ſ	
21,93	ENCARGOS:	VALOR C		
4,39	BDI (20,00%):	VAL		

BDIN HORA 85,20%

65,20%

	1			VALO	R COM ENCARGOS:	21,9
					/ALOR BDI (20.00%):	4,3
					VALOR COM BDI:	26,3
1.1. C10	140 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	C/TINTA ACRÍLI	CA (M)			_
MAQ DE	OBRA	FONTE	CORCO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,6
j2395	PINTOR	SEINFRA	н	1,00000000	9,84	9,6
· .			 -	TO	TAL MAO DE CERA:	13,5
MATEM	ML I	FONTH	UNIO	CORPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	11,32	0,5
					TOTAL MATERIAL:	Q,
				VALO	R SEM ENCARGOS:	13,8
	ı			VALOR E	NCARGOS (85,20%);	11,8
	1			VALO	R COM ENCARGOS:	25,4
					/ALGR SDI (20,00%):	6,0
	•				VALOR COM SOL	30,5
2.1. C13	51 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLI	EX (C1)				
MATERI	AL 1	FORTE	UMD	COMPICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL

SINAPI

12.1. C1351 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY (CJ)								
MATER	ML ,	FORTE	UNID	COMPCHENTE	PRESCO UNITÁRIO	TOTAL		
11140	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	င	1,00000000	355,39	355,36		
Tr.				TOTAL MATERIAL:		355,39		
	•				N SEM ENCARGOS:	388		

366,38	VALOR SEM ENCARGOS:
0,00	VALOR ENCARGOS:
385,29	VALOR COM ENCARGOS:
71,08	VALOR BDI (20.00%):
425,47	VALOR COM EDE

12.2. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (CJ)								
MATERIA	AL.	PONTE	UMID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
11137	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	ငပ	1,000000000	682,35	882,35		
	'				TOTAL MATERIAL:	892,36		

VALOR SEM ENCARGOS:	692,36
VALOR ENCARGOS:	00,0
VALOR COM ENCARGOS:	882,36
VALOR SDI (20.00%):	176,47
VALOR COM BDI:	1,058,82
	VALOR ENGARGOS: VALOR COM ENGARGOS: VALOR SDI (20,00%):

12.3. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZAD	O 2", INCLUS	SIVEP	INTURA (M2)		
MAO DE OBRA	PONTE	UNIO	COMPCHAIN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

João Udison Saraiva Chr Englovill RNP: 0801582640

		<u>.</u>						STATE 304
britis	1		RELATÓRIO ANALÍ	TICO - CON	Posiç	ÖES DE CL	STOS	Han Jan
I.IM(OEIRO :	DBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRE	O LUIZ ALVES	T	DATA : 30/09/201		PRIDOM CPL S
• DO	NARIE	LOCAL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO OO NORTE		PONTE	VENSÃO 028,1 COM DESONE	HORA	12/2018
	r Shaudravfarys 1	CLUENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NO	RTE	BEINFRA BINAPI	2019/08 COM DESON COMPOSIÇÕES PRO	ERAÇÃO 45.20%	48,696 09/2019
10045	AJUDANTE	DE PINTOR		SEINFRA	н	0,50000000	7,84	3,92
10048	AJUDANTE	DE SERRALHE	BRO	SEINFRA	H	0,90000000	7,84	7,08
11858	SERRALHE	IR o		SEINFRA	Н	1,50000000	9,83	14,44
		1		<u> </u>		то	TAL MAO DE OBRA:	25,42
MATERI	AL.	-++		FONTE	UNID	COMPICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098	ARAME GA	LVANIZADO N.	10 BWG	SEINFRA	ка	0,15000000	6,99	1,35
10100	ARAME GA	LVANIZADO N.	14 BWG	SEINFRA	ка	0,07000000	10,40	0,73
11100	ESMALTE S	SINTETICO		SEINFRA	L	0,12000000	21,46	2,58
11872	SOLDA 60X	(50		SEINFRA	KG	0,15000000	72,23	10,83
12036	TELA DE A	RAME GALVAN	IZADO DE 2 FIO N.14 BWG	SEINFRA	M2	1,05000000	19,60	14,28
J2171	TUBO AÇO	GALVANIZADO	DE 60MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	39,71	108,41
j2293	ZARCÃO	<u> </u>		SEINFRA	L	0,10000000	20,34	2,03
		+					TOTAL MATERIAL:	140,21
					:	VALO	R SEM ENCARGOS:	165,63
					į	VALOR E	NCARGOS (85.29%):	21,65
		1				VALO	R COM ENCARGOS:	187,28
						1	/ALOR BDI (20.00%))	37,46
							VALOR COM BDI:	224,74
12.4. C18	103 - MUR	ETA C/TU	DLO MACIÇO, REBOCADA, INC	L. FUNDAÇ	ŌES (M	2)		
MAD DE	OBRA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PONTE	UMO	COMPICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO			SEINFRA	н	3,88000000	9,83	87,18
12543	SERVENTE			SENFRA	н	6,32000000	7,13	45,08
				 		TO	TAL MAD DE OBRA:	82,24
^B MATERL	AL.			PORTE	UNIO	COMPCIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
J0109	AREIA MED	IA .		SEINFRA	M3	0,16850000	51,00	8,59

12543	SERVENTE	SEINFRA	ן н	6,32000000	7,13	45,08
				10	TAL MAD DE OBRA:	82,24
S MATER	M.	PORTE	UNID	COMPCIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	51,00	8,59
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	ка	17,90800000	1,10	t9,70
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,46	14,28
11800	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	0,13800000	66,85	9,23
12082	TUOLO MACICO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	0,28	45,47
			•		TOTAL MATERIAL:	87,27

VALOR SEM ENCARGOS:	179,51
VALOR ENGARGOS (88.20%):	70,07
VALOR COM ENCARGOS:	249,58
VALOR BDI (20.00%):	49,92
VALOR COM BDI:	299,50

		EÇÃO (M2)	Τ			
MAO DI	OBRA	PONTR	UNID	COEFICIENTE	PRESCO UNITÁRIO	TOTAL
12301	PEDREIRO	SEINFRA	н	3,000000000	9,63	28,8
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	3,00000000	7.13	21,4
	<u> </u>			TO	TAL MAQ DE OBRA:	50,2

MATERIAL PONTE UNID CONFICIENTE PRECOUNTĂRIC TOTAL

10109 AREIA MEDIA SEINFRA MS 0,00600000 51,00 0,41

João Udicon Provins Chic r ... Owil RNP: 05013726110

Estatura da			1	RELATÓRIO	ΔΝΔΙ ΊΤ	CO - CON	IPOSIO	ÕES DE CI	ISTOS	2 (2) 200 -
LIMC	DEIRO	OB	Plu .	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERT			T	DATA : 30/09/201		20,00%
DO N	ORIJE .	ΙO	AL:	LUIZ ALVES LIMDEIRO DO NORTE			FORTE	VENETO	НОЯА	120
1.		CLI	NTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOS	ERO DO NORT	<u> </u>	SEINFRA	229,1 COM DESCRIE 2019/06 COM DESCRI COMPOSIÇÕES PR	ERAÇÃO 65,20%	48,69% 090
									γ	
10441	CAL HIDRA					SEINFRA	KG	0,57000000	<u> </u>	
10805	CIMENTO F		<u> </u>			SENFRA	KG	2,84000000		<u> </u>
11222	GRADE DE	FER	뷰O 			SEINFRA	M2	1,00000000	96,82	9
			•						TOTAL MATERIAL:	
								VALC	R SEM ENCARGOS:	15
								VALOR E	HCARGOS (88.20%):	4
								VALO	R COM ENCARGOS:	19
			•						ALOR BDI (20.00%):	3
							Į		VALOR COM BOI:	23
.1. C312	21 - REBO	CC	C/ AR	GAMASSA DE CIMENT	O E ARE	IA PENEIR	ADA. TI	RACO 1:6 (M		
MAO DE C						PONTE	UNED	CONFICIENTE	PREGO UNITÁJBO	TOTAL
12391	PEDREIRO	 -				SEINFRA	Н	0,60000000	9,63	
12543	SERVENTE	+	 			SEINFRA	Н	0,80000000	7,18	
·	 .	+						TO	TAL MAO DE DERA:	
A		+	1		 -		ا ا مست آ	CORPICHENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
"SERVICO C4430		SAD	CIMENTO	E AREIA PEN, TRAÇO 1:8		SEINFRA	UNIO M3	0,02500000	405,28	10141
	73107070	<u> </u>			_				TOTAL SERVICO:	
							l			
									R SEN ENCARGOS:	
			:				}		NCARGOS (86.20%):	1
			•						R COM ENCARGOS:	
							ļ		/ALOR BDI (20.00%);	
		.J	1 .				_		VALOR COM BDI:	4
.2. 9868	1 - PISO	CIV	ENTAL	O, TRAÇO 1:3 (CIMEN' GAMASSA. AF_06/201	TO E ARI	EIA), ACAB	AMENT	O RÚSTICO	ESPESSUR	A 2,0 CM,
MATERIAL			VA AL	GARIASSA. AF USIZUT	0 (BIZ)	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
0003571	JUNTA PLA	STIC	A DE DILA	TACAO PARA PISOS, COR CIN	ZA, 17 X 3	SINAPI	M	1,87000000	0,68	
<u></u> i	MM (ALTUR	ıΑΧ	ESPESSU	(A)					TOTAL MATERIAL:	
			<u> </u>				ا 			
RERVICO	,	4	.			PONTE	UNIO	COSFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASS ÚMIDA) P BETONEIF	ARV	CONTR	EM VOLUME DE CIMENTO É ARE APISO, PREPARO MECÂNII 5_06/2016	CO COM	SINAPI	M3	0,03100000	397,98	1,
88309	PEDREIRO	CON	ENCARGO	S COMPLEMENTARES		SINAPI	н	0,29800000	11,98	
88316	SERVENTE	CON	LENCARGO	OS COMPLEMENTARES		SINAPI	н	0,14900000	9,47	
									TOTAL SERVICO:	
							[VALC	r sen encargos:	1
							ſ	VALOR E	HCARGOS (46,20%):	
			;				-			
		ı					[VALO	R COM ENCARGOS:	2
		1							R COM ENCARGOS: (ALOR BDI (20.00%):	2

FONTE

SEINFRA

MAD DE CORA

LADRILHISTA

11828

15.3. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG, CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) -PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE(M2) UNIED COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL 1,40000000 19,48 Н

F/5. C/vii RNP: 0601322540



<u> </u>	RELATORIO ARALITICO - COM	LOSIA		1>	L	
OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	ΒÓĘ	: 20 00 W	
LOCAL:		PONTE	Venero	HORA	No. man	
	LUZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	1	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	BUNAFI	2019/08 COM DESCRERAÇÃO	85,20%	48,00%	09/2019
 '			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

9,9	7,13	1,40000000	H	SEINFRA	SERVENTE	343
23,4	YAL MAO DE OBRA:	YOU		-	·	
TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COMPREMENTS	UNID	PONTE	L	ATERIA
43,3	39,40	1,10000000	M2	SENFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	CO
47,3	TOTAL MATERIAL:					
TOTAL	IO CONFICHENTE PRECO UNITÁRIO		UNKO	FONTE		SKVICO
8,50	427,80	0,02000000	M3	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	129
8,5	TOTAL BERVICO:					
75,37	R SEM ENCARGOS:	VALO	ſ		l	
23,9	NCARGOS (86,20%):	VALOR EA				
99,34	R COM ENCARGOS:	VALOF	ľ		1	
19,8	ALOR BDI (20.00%):	V.	ĺ		1	
119,10	VALOR COM BDI:		ſ		1	

15.4. C1958 - PORTA	DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

MAO DI	EOBRA	PONTS	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1,50000000	9,83	14,44
t2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	7,18	17,83
				10	TAL MAO DE OBRA:	¥2,27

WATER	AL.	FORTE	CHAND	COMPCHINTS	PRECD UNITARIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	55,00	0,40
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	М	2,50000000	17,90	44,75
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10	0,54
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,46	0,03
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	24,87	43,91
61154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	52,50	30,98
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,000000000	108,60	108,60
					TOTAL MATERIAL	230,11

VAL	OR SEM ENCARGOS:	282,38
VALOR	ENCARGOS (88.20%):	27,60
VAL	OR COM ENCARGOS:	289,88
	VALOR BDI (20,00%):	67,98
	VALOR COM BDI:	347,68

1	15 6 C1426	CPANE N	E FERRO DE PROTECÃO (M2)
- 1	10.0. G1420 4	·UKADE D	C FERRU DE PRUI CUAU 11812)

		·					
MAO DE (DBRA "		PONTE	CHHIO,	COEPICIENTE	PRIEÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO		SEINFRA	н	3,00000000	9,63	29,88
(2543	SERVENTE		SEINFRA	Н	3,00000000	7,13	21,40
		 			10	TAL MAO DE DERA;	50,28

MATERIA	L	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	51,00	0,41
10441	CALHIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	1,10	0,63
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,46	1,91

Jobu Udison Seraiva Cruz Eng. 9/4/1/ RNP: 060/322220

présidente		RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	VIPOSIÇ	ÕES DE CUSTOS
LIMOERO	OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019
DONARTE	LOCAL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SENFRA	VENSÃO 020.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	BINAPI	2010/08 COM DESCNERAÇÃO

			COL	- 87
	DATA: 30/09/2019	BOL	20,00%	38/
STHOS	VENSÃO	AROH	-	ALT.
SENFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	•	12/2018
BINAPI	2019/08 COM DESCHERAÇÃO	85,20%	45,89%	09/2019
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		•	

96,62	96,62	1,00000000	M2	SEINFRA	0	GRADE DE FE	11222
100,67	TOTAL MATERIAL:						
151,20	R SEM ENCARGOS:	VALOI	_			1	
42,83	NCARGOS (85.20%):	VALOR EN				1	
194,08	R COM ENGARGOS:	VALOF	Γ			į	
38,82	ALOR BEI (20.00%):	V					
232,80	VALOR COM BDI:		[1	

C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) SEINFRA CJ 2,00000000 24,9	<u> </u>	288,68	4.00000000			- 1 ₄	}	SERVICO
			1,00000000	CJ	SENFRA	L = 15 cm	AMENTO DE MADEIR	C4421
C4427 PDRTA TIPO PARANA (D,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS SEINFRA UN 1,00000000 252,8	49,9	24,97	2,00000000	CJ	SEINFRA	(1 FACE)	OE MADEIRA L= 5 c	C4422
	252,8	252,85	1,00000000	אט	SEINFRA	2,10 m), C/ FERRAGENS	TIPO PARANÁ (D,80	C4427
TOTAL SERVICO	589,0	TOTAL SERVICO:					· .	

589,66	VALOR SEM ENCARGOS:
75,80	VALOR ENGARGOS (85.20%):
865,46	VALOR COM ENGARGOS:
133,09	VALOR BDI (20,00%):
798,54	YALOR COM BDI:

MAO DE	OBRA	PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	3,00000000	9,63	28,8
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	3,00000000	7,13	21,4

FNAT	TERNAL,	FONTE	UNID	CORPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10100	9 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	51,00	0,41
1044	1 CAL HIDRATADA	SEINFRA	КG	0,57000000	1.10	0,63
10808	5 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,48	1,31
11223	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	98,62	96,62
					TOTAL MATERIAL:	100,07

161,25	valor sem encargos:
42,83	VALOR ENCARGOS (\$4.20%):
194,08	VALOR COM ENCARGOS:
35,82	VALOR BDI (20.00%):
232,90	VALOR COM BDI:

15.8. C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO (M2)

MA0 08 (DBRA	PONTE	"IAND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,70000000	9,83	6,74
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,70000000	7.13	4,98
		 		το	TAL MAO DE OBRA:	11,73

\$ERVICO	PONTE	UNKO	COMPICIENTE	Preço Unetário	TOTAL
C0179 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:8	SEINFRA	МЗ	0,02000000	245,13	4,90

Joso UCISCA Satisfa Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649



11347

LIXA PARA MADEIRAMASSA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: DATA: 30/09/2019 CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES PONTE VERSÃO LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE 028.1 COM DESONERAÇÃO SEINFRA 65.205 12/2018 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE SINAPI 2012/00 COM DESCHERAÇÃO 09/2619 COMPOSIÇÕES PROPRIAS

TOTAL SERVICO:	4,90
VALOR SEM ENCARGOS:	16,63
VALOR ENCARGOS (86.20%):	11,22
VALOR COM ENCARGOS:	27,85
VALOR BDI (20,00%):	5,57
VALOR COM BDI:	33,42

MAO DE	LOBRA	FONTE	UMD	COMPCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,05000000	9,63	0,4
		<u> </u>	 	TO	TAL MAO DE OBRA:	0,4
MATER	W.	" FONTE	UMD	COMMICHENTE	PREÇO UNITÁRIO	YOTAL
l1501	MANTA ASFALTIÇA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	27,00	29,70
11736	PRIMER PARA MANTA FK	SEINFRA	KG	0,32500000	11,00	3,60
					TOTAL MATERIAL:	33,3(
	1		ĺ	VALO	R SEM ENCARGOS:	33,70
	•			VALOR E	NCARGOS (85.20%);	0,41
				VALO	R COM ENCARGOS:	34, 19
	<u> </u>				ALOR BDI (20.00%):	6,84
	!				VALOR COM BDL	41,03

MAO DE	OBRA	PONTE	UNIO	CORFICHENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,20000000	7,84	1,5
12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,30000000	9,84	2,8

MATERI	AL.	FONTE	UNID	COEMCIENTS	PRECO UNITÁMO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	5,28	3,68
					TOTAL MATERIAL:	3,90

	
8,36	VALOR SEM ENCARGOS:
3,60	VALOR ENCARGOS (08.20%):
12,18	VALOR COM ENGARGOS:
2,43	VALOR BDI (20.00%):
14,59	VALOR COM BDI:

ARBO	A	FONTE	UNIO	COEPICHENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AJUI	UDANTE DE PINTOR	SEINFRA	н	0,35000000	7.84	2,7
PINT	NTOR	SEINFRA	н	0,40000000	9,64	3,8
PINT	NTOR	SEINFRA	Н	**	9,64	

SEINFRA

UN 0,25000000 0,55 0,14

RNP: 08013

							Trainic	309 Lange
Profettura de			RELATÓRIO ANAL	TICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CU		
LIMC	DERO 6	BRA	: CDNCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIR	RD LUIZ ALVES		DATA: 30/09/201		20,0004 0
DON	LARTE L	CA	L: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE		SENTRA	VERSÃO 026.1 COM DESCRE	HOMA RAÇÃO 85,20%	12/2018
	C	LE	TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NO	DRTE	ENAPI	2019/08 COM DESCN COMPOSIÇÕES PR	-	49,69% 09/2019
	I for upon and	!	The state of the s	OFWED4		2 40000000	40.00	1 46
11490			R PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	<u> </u>	0,12000000	12,08	1,45
12098	TINTA LATEX			SEINFRA	<u> </u>	0,17000000	14,66	4,08
							OR SEM ENCARGOS:	10,68 5,62
							INCARGOS (\$6.20%): IR COM ENCARGOS:	16,30
						<u> </u>	/ALOR BDI (20,00%):	3,26
							VALDR COM BDI:	19,58
		-						
15.12, C3	023 - EMBC	Ç	O CI ARGAMASSA DE CIMENTO E A	REIA PENEIF	RADA,	TRAÇO 1:3 (I	V12)	
MAG DE	,	1		PONTE	UNED	COMPICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	YOTAL
12391	PEDREIRO	_	: 	SEINFRA	H	0,60000000		5,78
12543	SERVENTE	ــــ		SEINFRA	Н	0,60000000	7,13	4,28
							TAL MAO DE OBRA:	10,08
SERVICO				PONTE	UNIO	COMPRCIENTE	PREGO UNETÁMIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA	ÞΕ	DIMENTO E AREIA PEN, TRAÇO 1:3	SEINFRA	МЗ	0,02000000	517,04	10,34
		l					TOTAL SERVICO:	10,34
			ı			VALC	OR SEW ENCARGOS:	20,40
						VALOR E	NGARGOS (88,20%):	12,61
						VALO	R COM ENCARGOS:	32,91
						'	/ALOR BDI (20.00%);	6,58
							VALOR COM BOX:	39,49
			NTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/ MPA NA ESP.DE 3CM (M2)	LASTRO NA	ESP.O	9CM E CAN	MADA SUPER	FICIAL DE
EQUIPAN		 		PONTE	UMID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0682	BETONEIRA E	ĿΤ	RICA 580L (CHP)	SEINFRA	н	0,08800000	12,18	1,05
		1				топ	AL EQUIPAMENTO:	1,05
MAC DE C	OTRA			FONTE	UMD	COEFICIENTE	PRIIÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	L_		SEINFRA	Н	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE			SEINFRA	Н	4,72000000	7,13	33,67
						TO	TAL MAO DE OBRA:	43,20
BATERIA	Ľ.			PONTE	UNIO	COEFICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	1		SEINFRA	МЗ	0,08880,0	51,00	4,52
10280	BRITA			SEINFRA	МЗ	0,10420000	76,75	00,8
10805	CIMENTO POF	m	ND	SEINFRA	KG	27,00000000	0,46	12,42
		T [*]					TOTAL MATERIAL:	24,94
					1	YALO	R SEM ENCARGOS:	69,29
		ı I				VALOR E	NCARGOS (8£20%):	37,52
		ı				VALO	R COM ENCARGOS:	106,81
						<u>\</u>	(ALOR EDI (20.00%):	21,38
- 		L	<u> </u>				VALOR COM BDI:	128,17
15.14. C03	348 - BACIA	ם	E LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPI	LADA (UN)				

João Udicen Cataiva Cityz Eng. Civiy RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 30/09/2019 RD **VERS**ÃO PONTE LUIZALVES-LIMOEIRO DO NORTE REVERA 1091.1 COM DESONERAÇÃO 12/2018 CLUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE SINAPI 2019/06 COM DESCNERAÇÃO COMPOSIÇÕES PROPRIAS COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL MAO DE OBRA PONTE 15.68 AJUDANTE DE ÉNCANADOR SEINFRA ĸ 2.00000000 7.84 10043 SEINFRA Н 2,00000000 0.83 19.25 12320 ENCANADOR TOTAL MAD DE OBRA: 34.K UNID COEFICIENTE PRECO UNITÁRIO TOTAL MATERIAL FONTE 1,00000000 293,29 293,29 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA SEINFRA UN 10171 2.00000000 0,36 SEINFRA UN 0.18 BUCHA PLASTICA RMM 10301 SEINFRA UN 1,000000000 190,00 190,00 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA 10408 1.00000000 18.06 15,06 SENERA UN 11091 ENGATE CROMADO 0,56000000 SEINFRA М 0.20 0.11 11180 FITA DE VEDAÇÃO 3.44 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS SEINFRA UN 2.00000000 1,72 11570 SENFRA UN 1,00000000 24,90 24.90 1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA **TOTAL MATERIAL** 528,16 563,09 VALOR SEM ENCARGOS: 29.77 VALOR FROARGOS (86.20%): 592.86 VALOR COM ENCARGOS: VALOR ED! (20.00%): 118,57 VALOR COM BOI: 711,43 15.15. C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN) FONTE COMPICIENTS PRECO UNITÁRIO TOTAL MAD DE OSRA 21,58 2,75000000 7.84 AJUDANTE DE ENCANADOR SEINFRA н 10043 o R9 28.48 12320 ENCANADOR SEINFRA н 2,75000000 TOTAL MAC DE OBRA: 48,04 UNED CORPICIENTS PRECO UNITÁRIO PONTE MATERIAL UN 1,00000000 4.94 SEINFRA N092 ENGATE DE PVC LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA SEINFRA UN 1,00000000 72,31 72,31 11944 SEINFRA 1,00000000 11,73 UN SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO 12420 UN 4.00000000 0,58 2,32 12463 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM SEINFRA 35.00 85.OC TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO SEINFRA UN 1.00000000 12502 POPULAR) TOTAL MATERIAL 126,30 174.34 VALOR SEM ENCARGOS: 40.92 VALOR ENCARGOS (85.28%) VALOR COM ENCARGOS: 215,28 43,06 VALOR BDI (20.80%): VALOR COM BOX 268.3 15.16. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN) PRIECO LINITÁRIO TOTAL FONTE UND COEFICIENTE MAO DE OBRA 7,84 8,62 1,10000000 н 10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA SEINFRA SEINFRA Н 1,10000000 10.78 ELETRICISTA 12312 19.34 TOTAL MAO DE OBRA: COMPICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL IIIND PONTE MATERIAL

Eng. Civit Eng. Civit RNP: 0001342449

Indictora de	
	IKOH
114-514-51-1	K L
e.	ᆐ

RA:		CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES
CAL		LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE
tent	E :	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

	DATA : 50/09/2019
PONTE	VERSÃO
\$EINFRA	025,1 COM DESCNERAÇÃO
SINAPI	2019/08 COM DESCNERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI / 50'00 × COI						
HORA	Z.	Mag				
\$5,20%	1					
65,20%	48.09%	09/201				

57,77	57,77	1,00000000	UN	SEINFRA	CENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	LUMINA	11384
57,77	TOTAL MATERIAL:		`				
77,12	SEM ENCARGOS:	VALOR					
16,50	VALOR ENCARGOS (65.20%):						
93,62	COM EHCARGOS:	VALOR					
18,72	LOR BDI (20.00%):	VA	Γ				
112,34	VALOR COM BOL						

				<u>v</u>	/ALOR BDI (20,00%):	18,7
					VALOR COM BOD	112,3
5.17. C1	1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLET	TA C/1 LÂMPADA	40W ((אע)		
MAO DE	LOBRA	FONTE	UNED	COSFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETHICISTA	SEINFRA	Н	0,50000000	7,84	3,9
2312	ELETRICISTA	SENFRA	Н	1,00000000	9,76	9,7
				TO	TAL MAO DE OBRA:	13,6
MATERI	44.	PONTE?	UNIO	COEFICIENTE	PRESCO UNITÁRIO	TOTAL
£1381	LUMINARIA FLUDR. 1X40W COMPLETA CY LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	37,88	37,3
			1		TOTAL MATERIAL:	37,5
	1 1			VALO	R SEN ENCARGOS:	81,0
	'			VALOR E	NCARGOS (85.20%):	11,8
				VALO	R COM ENCARGOS:	82,7
				V	ALOR BDI (20,00%):	12,5
					VALOR COM BDI:	75,2

15.18. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
MAC D	ANGO 3	PONTE	UNED	COSFICIENTS	PRISCO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	3,00000000	7,94	23,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	00000000,6	9,76	29,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,50000000	7,19	17,63
			<u> </u>	то	TAL MAO DE OBRA:	70,62

MATERIAL		PONTE UN		CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	м	12,00000000	1,44	17,25
10419	CAIXA ESTAMPADA 3'X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG, CHAPA C/TAMPA PARAF, 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7.41
10957	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE S/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 18A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,96
1075	ELETRIDUTO DE PVC RIGIDO 3/4°	SEINFRA	М	3,00000000	2,99	8,97
1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,81
71181	FITA ISOLANTE	SENFRA	M	3,00000000	0,78	2.94
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,23
1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRIDIUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
			<u> </u>		TOTAL MATERIAL:	68,59

VAL	137,21		
VALOR ENCARGOS (85.20%): VALOR COM ENCARGOS:		60,14	
		197,35	
VALOR BDI (20,00%);		39,47	

João Udison Saraiva Jruz Eng. Civil RNP: U601322649



CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DATA: 30/09/2019 vensilo PONTS 026.1 COM DESONERAÇÃO **BEINFRA** 2019/04 COM DESCNERAÇÃO SENAPI

BDI : 20:00 CPL. HORA 85 20% 85,20%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

15.19. C1948 - PC	ОІН ФТИС	RÁULICO,	MATERIAL E EXECUÇ	ÃO (PT)		
MAD DE OGRA	+++++++++++++++++++++++++++++++++++++++	٧		PONTE	UMHD	Г

MAO DE	OBRA	PONTE	UMHD	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,000,0000	7,84	23,5
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	9,63.	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,50000000	7,19	17,8
		<u></u>		TO	70,2	

MATER	W	FONTE	UNIO	COEFFCIENTIL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSÁ	SEINFRA	МЗ	0,00350000	55,00	0,19
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
70805	CIMENTO PORTUAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,48	1,15
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,80	1,60
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	אט	4,00000000	1,60	6,40
11293	JOELHO PVC FOSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,58	3,58
f1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,27	2,54
11423	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,28	2,28
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,49	2,49
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SENFRA	M	1,20000000	2,33	2,80
12201	TUBO PVC SOLIDÁVEL DE 32MM (11)	SEINFRA	М	5,00000000	5,23	26,15
	<u> </u>	1	1.		TOTAL MATERIAL:	51,93

VALOR SEM ENCARGOS:	122,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):	59,84
VALOR COM ENCARGOS:	182,00
VALOR BOI (20.90%):	36,40
VALOR COM BDI:	218,40

15.20. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE LINEO	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	3,00000000	7,84	23,5
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	9,63	28,6
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,50000000	7,19	17,8
		<u> </u>	_·	TOTAL MAD DEOBRA:		70,2

MATER	AL	FONTE	UNID	COSPICIONTE .	PRECO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00400000	55,00	0,22	
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,46	1,30	
11262	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,0000000	5,80	5,80	
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,40	2,80	
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,90	1,90	
12012	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 100MM (4')	SEINFRA	UN	1,00000000	10,45	10,4	
12013	TE FVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2)	SEINFRA	UN	1,00000000	2,91	2,91	
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5888)	SEINFRA	М	0,33000000	8,54	2,82	
12194	TUBO PVC ESQOTO DE 40MM (1 1/2) - (NBR 5888)	SEINFRA	М	1,500000000	3,08	4,82	
12195	TUBO PVC ESCOTO DE 50MM (2) - (NBR 5688)	SEINFRA	М	0,50000000	5,24	2,62	

João Udison Geroite Gruz Eng. Civil RNP: 0601322940



OBRÀ: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BABRRO LUIZ ALVES
LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO OD NORTE

80

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

E5,20% - 12/2018 85,20% 48,09% 89/28/19

BDI

TOTAL MATERIAL: 38,82

VALOR SEM ENCARGOS: 109,05

VALOR ENCARGOS (88,20%): 69,84

VALOR COM ENCARGOS: 168,89

VALOR BDI (28,80%): 33,78

VALOR COM BDI: 202,67

16.1. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

1			•	<u>-</u>	•	
MAÓ DE	OBRA	FONTE	UNID	COSTICIONTE	PRECO LINITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,60000000	9,63	5,78
را2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	7,13	4,28
				70	TAL MAO DE OBRA:	10,05

SERVICO		PONTE	UNID	COMPCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,02500000	301,25	7,53
L					TOTAL SERVICO:	7.63

17,59
10,08
27,67
5,53
33,20

16.2. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE	OBRA	FONTE	SHID	COMMCHENTE	PAEÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,33000000	9,64	3,18
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15000000	7,18	1,07
	<u> </u>			TOTAL MAO DE GERAI		4,25

MATERN	ч.	PONTE	CHANG	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADE RAMASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	8,73	1,31
					TOTAL MATERIAL:	1,42

VALOR SEM ENCARGOS:	6,67
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,62
 VALOR COM ENCARGOS:	9,29
 VALOR BDI (20.00%):	1,88
 VALOR COM BOX:	11,15

17.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAC DE O	BRA	PONTE	UNITO	COEFFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	ŢOTAL.
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,70000000	7,18	12,13
	,			το	TAL MAO DE CBRA:	12,13

MATERIAL		PONTE	UNKD	COSPICIONTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL.
l0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
					TOTAL MATERIAL:	50,60

1020 UGISOS SCIPSING (1-12 Eng. Civil RNP: 0601322949

			1						JICIPAL	DE LINE
	Profestiva de		. 1		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	ĺ	ا الم	£4°
ŀ	LIMOEIRO	OΣ	,	4	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	POMÍE	DATA: 30/09/2019	ED3 AURON	20,00%	, M
	DO NORTE	2		Ŀ	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	8EINFRA	026.1 COM DESCNERAÇÃO	85,20%	·	122334
		a	JEN	TE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMÓEIRO DO NORTE	SOMAPI	2019/08 COM DESCRIERAÇÃO COMPOSIÇÕES PROPRIAS	85,20% •	45,0076	

VALOR SEM ENCARGOS:	62,73
VALOR ENCARGDS (\$5.20%):	10,33
VALOR COM ENCARGOS:	73,08
VALOR BDI (20,00%):	14,61
VALOR CDM BDI:	87,67

MAD DE	OBRA	PONTE	UMID	COMPCIENTE	Preço untário	TOTAL*
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,60000000	9,63	5,7
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,60000000	7,13	4,
				10	TAL MAO DE OBRA:	10,
HERVIC	o),	PONTE	UMD	COSPICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,02500000	301,25	7,
			" I —————		TOTAL SERVICO:	7,
	1			VALC	R SEM ENCARGOS:	17,
	•			VALOR E	NCARGOS (85.20%):	10,
				VALO	R COM ENCARGOS:	27,
				-	/ALOR BDI (20.00%):	8,
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	VALOR COM BOI:	33,

17.3. 18282 - LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 CM DE ALTURA E 2 CM DE CAPEADO - VÃO ATÉ 3 M (M2)

VALOR SEM ENCARGOS: 30,00

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR COM ENCARGOS: 30,00

VALOR BDI (20,00%): 6,00

VALOR COM BDI: 36,00



18.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNIO	COMPICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543 SERVENTE	SEINFRA	Н	2,65000000	7,13	18,90	
			то	TAL MAO OE DBRA:	18,90	

	VALOR SEM ENCARGOS:	15,90
V/	ALOR ENGARBOS (86.20%):	18,11
	VALOR COM ENCARGOS:	35,01
	VALOR BOI (20.00%):	7,00
	VALOR COM BOL	42,01

MAQ D	ECBRA	PONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	5,00000000	9,63	48,1
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	7,00000000	7,13	48,9

MATERIAL PONTS UND CORPICIENTE PREÇO UNETÁRIO TOTAL.

João Járan Carrino Color Eng. Civil RNP: 0601322840



CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES

DATA : 30/08/2019

BDI : 20/00%

FONTE VERBÃO

HORA MES

LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

SENFRA 036.1 COM DESONERAÇÃO 88,20%

SINAPI

2019/08 COM DESCNERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPISAS

			1		L -	ш.	
76,8	66,85	1,16000000	МЭ	SEINFRA	(BACHĀO)	PEDRA DE MÃ	11800
74,8	TOTAL MATERIAL:	<u>. </u>	1	OLIN 191	(Internet)	FEBRUA DE MA	
TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COSPICIONTE	UNID	PONTE)	SERVICO
125,1	417,27	0,30000000	мз	SEINFRA	ISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN.	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	C0205
125,1	YOTAL SERVICO:						
300,1	r sem encargos:	VALOF					
101,7	ICARGOS (86.20%);	VALOR EN	[,	
401,9	R COM ENCARGOS:	VALOR	[
80,3	ALOR BDI (20,80%);	V	ſ		1		
482.2	VALOR COM BDI:		ſ				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMÓEIRO DO NORTE

18.3. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO	CERÂMICO F	URAD	O C! ARGAM	IASSA CIMEN	TO E AREIA
1:4 (M3)					
francisco de característico de	et/NATE	HINNE	CORRECTION	DRECO I MITÁRIO	YOTAL

MAC DE	COBRA	FONT	E	CIMUS	CORPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINF	RA	н	8,50000000	9,63	81,83
12543	SERVENTE	SEINFI	RA	н	9,20000000	7,13	65,62
			<u> </u>		יסו	TAL MAO DE QBRA:	147,45

MATERIAL			FORTE	UHHD	COMMICIONTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081	TUOLO CERÁVIC	O FURADO 9X19X18CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
	TOTAL MATERIAL:				98,70		

SERVICO		FONTE	UMID	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,30000000	301,25	90,38
			······································		TOTAL SERVICO:	90,38

VALOR SEM ENCARGOS:	338,53
ALOR ENCARGOS (85.20%):	143,96
VALOR CON ENCARGOS:	480,39
VALOR BDI (20.00%):	96,08
VALOR COM BDI:	576,47
	VALOR ENCARGOS (88.20%): VALOR CON ENCARGOS: VALOR BDI (20.00%):

18.4. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE	APRO	FONTE	UNID	COMPIČISNTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,30000000	7,84	10,18
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,30000000	9,63	12,52
				סו	TAL MAO DE OSRA:	22,71

NATER	tal .	POÑTE	UNID	CORFICHENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30	3,32
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,28	1,69
11848	SARRAFO DE "X4"	SEINFRA	М	0,50000000	4,74	2,37
11918	TABUA DE 1º DE 3A. · L = 30cm	SEINFRA	М	1,000000000	8,07	6,07
					TOTAL MATERIAL:	15,45

Valor sem encargos:	38,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):	19,34
VALOR COM ENCARGOS:	57,50
VALOR B 01 (28,00%);	11,68

João Urian Cambra Lita

RNP: 060:322.649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS LIMOEIRO DO NORTE OBRA: LOCAL: CLIENTE: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 30/09/2019 BDI VERIBLO HORA PONTE LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE SEINFRA 85,20% 2019/08 COM DESCNERAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EINAPI COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

						VALOR COM BDI:	69
5 CO2	17 - ARMADURA C	A-60 FINA D=3,40 A 6,40	MM (KG)				
MAO DE		71-00 1 1117 15-0,40 11 0,40	PONTE	UNIO	COMPICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADO	R/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,07000000	7,84	(
10121	ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	H	0,07000000	9,63	(
				.L.,,	ТО	TAL MAO DE OBRA:	
WATER	AL.		FONTE	UMIC	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18	BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	
10169	AÇO CA-60		SEINFRA	KG	1,15000000	4,84	
<u> </u>						TOTAL MATERIAL:	
					VALO	R SEM ENCARGOS:	
					VALOR E	NCARGOS (85.20%):	
					VALO	R COM ENCARGOS:	
					\	/ALOR BDI (20.00%):	
]					VALOR COM BDE	
6. C08	43 - CONCRETO P/	VIBR., FCK 25 MPA CON	AGREGADO ADQI	JIRIDO	(M3)	·····	
EQUIPA		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	PONTE	CHNIC	CORPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO,	TOTAL
0682	BETONEIRA ELÉTRICA 5	80L (CHP)	SEINFRA	н	0,71400000	12,18	
					10	TAL EQUIPAMENTO:	
NAO DE	OBRA		PONTE	UNIO	CONTINUE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
2543	SERVENTE		SEINFRA	Н	6,00000000	7,18	
					TOTAL MAO DE OBRA:		
MATER	NL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0109	AREIA MEDIA		SEINFRA	M3	0,86690000	51,00	
0280	BRITA		SEINFRA	M3	0,62700000	76,75	
10805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	349,00000000	0,48	10
1605	PEDRISCO		SEINFRA	MS	0,20900000	89,75	<u> </u>
						TOTAL MATERIAL:	
					VALC	OR SEM ENCARGOS:	3
	'				VALOR E	NCARGOS (85.20%):	
					VALO	R COM ENCARGOS:	3:
					\	/ALOR BDI (20.00%):	
						VALOR COM BDI:	4
			ALOXO FM SEDDO	/\$40\			
		RMEABILIZAÇÃO CIARI					
MAÓ DE 12391	PEDREIRO		PONTE SEINFRA	H	S,0000000	PREÇO UNITÁRIO 9,83	TOTAL
2543	SERVENTE		SEINFRA	н	10,00000000		
	,		32.0.24			TAL MAO DE OBRAI	1
			····				
MATERIA			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA		SEINFRA	M9	0,61630000	55,00	7

João Udinan Seraiya Cadz Itanga Wiril Itanet Octobaran

4,44

79,92

18,00000000

KG

SEINFRA

101 63

AÇO CA-50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS LIMOEIRO DO NARTE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 30/09/2019 VERNALAO PONTE LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE 028.1 COM DESONERAÇÃO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 2019/08 COM DEBONERAÇÃO SINAPI COMPOSIÇÕES PROPRIAS 10280 BRITA SEINFRA МЗ 0,61500000 CIMENTO PORTLAND 10805 SENFRA KG 368,50000000

PEDRISCO

11805

VALOR BEM ENCARGOS:	449,19
VALOR ENCARGOS (88.20%):	85,38
VALOR COM ENCARGOS	534,57
VALOR BDI (20.00%):	106,91
VALOR COM EDI:	841,49

TOTAL MATERIAL:

0,26300000

MCIPAL DE LINO

00/2016

47,20 169,51

18,34

348,98

BOI : 20,000

HORA

85.20%

85,20%

76,75

0,48

69,75

NAO ON	I CERA.	PONTE	UMID	COMPICIENTIE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,35000000	7,84	10,5
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	9,63	13,0

SEINFRA

МЗ

MATER	IAL	PONTE	UNEX	CORFORME	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	21,03	8,04
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	6,30	0,83
11891	PONTALETE / BARROTE DE 3°x3°	SEINFRA	M	2,00000000	16,44	32,68
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SENFRA	KG	0,25000000	11,25	2,82
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
11918	TABUA DE 1º DE 3A. • L = 30cm	SEINFRA	M	1,80000000	6,07	12,91
			4		TOTAL MATERIAL:	65,73

89,31	VALOR SEM ENCARGOS:
20,09	VALOR ENCARGOS (88.29%):
109,40	VALOR COM ENCARGOS:
21,88	VALOR BDI (20.00%):
131,28	VALOR COM BDI;

18.9. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM (KG)						
NAO-DI	Ç OBRA	FONTS	DHAM	COEFICIENTE	PRISCO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE AFMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	7,84	0,63
10121	ARMADOR/FERRÉIRO	SEINFRA	н	0,08000000	9,63	0.77
_				TO	1,40	

MATER	<u>.</u>	PONTE	UNID	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	4,44	5,11
•		J			TOTAL MATERIAL:	6,34

VALOR BEM ENCARGOS:	6,74
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,18
VALOR COM ENCARGOS:	7,92
VALOR BDI (20,00%);	1,58
VALOR COM BDI:	9,50

Ki.P: 0301



١	OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	BOI :	20,00th)	CPL
ì			PONTE	versiq	HORA	LIE S	, and
j	LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMDEIRO DO NORTE	SEINFRA	026.1 COM DEBONERAÇÃO	65,20%		12/2018
ì	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL OE LIMDEIRO DD NORTS	GINAPI	2019/08 COM DESCNERAÇÃO	45,20%	48,69%	09/2018
1]			COMPOSICOES PROPRIAS		•	

10. C	0217 - ARMAİ	DURA CA-60 FINA D≃3	,40 A 6,40MM (KG)			_	
MAO D	XE OBRA	····	PONTE	UNIO	CORNCHINTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE	AMADOR/FERREIRO	SEINFRA	н	0,07000000	7,84	
0121	ARMADOR/FER	RÉIRO	SEINFRA	н	0,07000000	9,63	
		- 			то	TAL NAO DE OBRA:	
MATER	AVÍ		PORTE	UNED	CORPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZ	DO N.18 BWG	SEINFRA	КО	0,02000000	11,50	
10169	AÇO CA-60		SEINFRA	KG	1,15000000	4,64	
	<u></u>		<u>-</u>			TOTAL MATERIAL	
ħ					VALC	R SEM ENCARGOS:	
,					VALOR E	NGARGOS (85.20%):	
					AYTO	R COM ENCARGOS:	
						/ALOR BDI (20.00%):	
						VALOR COM BDI:	
BQUIP!	AMENTO	W	MPA COM AGREGADO ADO	UNNO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AMENTO			1	0,71400000	PREÇO UNITÁRIO 12,18 TAL EQUIPAMENTO:	TOTAL
EQUIP / 10682	BETONEIRA EL	W	FONTE SEINFRA	H	0,71400000 TO	12,18 TAL EQUIPAMENTO:	
EQUIP/ 10682 MAO DI	BETONERA EL	W	FONTE SEINFRA PONTE	UNNO	0,71400000	12,18	TOTAL
10682 MAO DI	BETONEIRA EL	W	FONTE SEINFRA	H	0,71400000 TO: COEFICIENTS 6,00000000	12,18 TAL EQUIPAMENTO: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 MAO DI	BETONEIRA EL	W	FONTE SEINFRA PONTE	H	0,71400000 TO: COEFICIENTS 6,00000000	12,18 TAL EQUIPAMENTO: PRISÇO UNITÁRIO 7,19	TOTAL
60682 MAO DI 12543	BETONEIRA EL	W	FONTE SEINFRA PONTE SEINFRA	UNIO H	0,71400000 TO COEFICIENTS 8,00000000	12,18 TAL EQUIPAMENTO: PREÇO UNITÁRIO 7,19 TAL MAO DE OBRA:	TOTAL
EQUIP/ 80682 MAO DI 12543	BETONEIRA ELE E OBRA SERVENTE	W	FONTE SEINFRA PONTE SEINFRA FONTE	UNIO H	OCEPICIENTE 0,71400000 TO: COEPICIENTE 8,00000000 TO: COEPICIENTE	12,18 TAL EQUIPAMENTO: PREÇO UNITÁRIO 7,13 TAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO DI 12543 MATER 10109	BETONERA EL E OBRA SERVENTE AREIA MEDIA	TRICA 580L (CHP)	PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA	UNIO H UNIO H UNIO MS	0,71400000 TO COEFICIENTE B,00000000 TO COEFICIENTE 0,88690000	12,18 TAL EQUIPAMENTO: PREÇO UNITÁRIO 7,13 TAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 51,00	TOTAL
EQUIP/ 10682 MAO DI 12843 MATER 10109 10290 10805	BETONEIRA EL E OBRA SERVENTE AREIA MEDIA BRITA	TRICA 580L (CHP)	PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA SEINFRA	UNNO H UNNO H UNNO M3 M3	0,71400000 TO: COEFICIENTS 8,00000000 TO COEFICIENTE 0,88890000 0,82700000	12,18 TAL EQUIPAMENTO: PREÇO UNITÁRIO 7,13 TAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 51,00 78,75	TOTAL TOTAL
EQUIP/ 10682 MAO DI 12843 MATER 10109 10290 10805	BETONEIRA EL E E OBRA SERVENTE AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORT	TRICA 580L (CHP)	PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNNO H UNNO H UNNO MS MS KG	0,71400000 TO: CORPICIENTS B,00000000 TO CORPICIENTS 0,88690000 0,82700000 349,00000000	12,18 TAL EQUIPAMENTO: PREÇO UNITÁRIO 7,19 TAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 51,00 78,75 0,48	TOTAL TOTAL
EQUIP/ 10682 MAO DI 12843 MATER 10109 10290 10805	BETONEIRA EL E E OBRA SERVENTE AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORT	TRICA 580L (CHP)	PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNNO H UNNO H UNNO MS MS KG	0,71400000 TO COEFICIENTS 8,00000000 TO COEFICIENTS 0,88690000 0,82700000 349,00000000 0,20900000	12,18 PREÇO UNITÁRIO 7,13 TAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 51,00 79,75 0,46 69,75	TOTAL TOTAL
EQUIP/ 10682 MAO DI 12549 MATER 10109 10290	BETONEIRA EL E E OBRA SERVENTE AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORT	TRICA 580L (CHP)	PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNNO H UNNO H UNNO MS MS KG	0,71400000 TO: COEFICIENTS B,00000000 TO COEFICIENTS 0,88690000 0,82700000 0,20900000	12,18 TAL EQUIPAMENTO: PREÇO UNITÁRIO 7,13 TAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 51,00 79,75 0,46 69,75 TOTAL MATERIAL:	TOTAL
EQUIP/ 10682 MAO DI 12843 MATER 10109 10290 10805	BETONEIRA ELE E OBRA SERVENTE AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORT	TRICA 580L (CHP)	PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNNO H UNNO H UNNO MS MS KG	0,71400000 TO COEFICIENTE 8,00000000 TO COEFICIENTE 0,88690000 0,82700000 0,20900000 VALOR E	12,18 TAL EQUIPAMENTO: PREÇO UNITÁRIO 7,13 TAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 51,00 78,75 0,46 89,75 TOTAL MATERIAL: PR SEM ENCARGOS:	TOTAL TOTAL
60082 8682 860 DI 12549 864759	BETONEIRA ELE E OBRA SERVENTE AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORT	TRICA 580L (CHP)	PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA PONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNNO H UNNO H UNNO MS MS KG	0,71400000 TO: COEFICIENTE 8,00000000 TO COEFICIENTE 0,88890000 0,82700000 0,20900000 VALCE VALCE VALCE	12,18 TAL EQUIPAMENTO: PREÇO UNITÁRIO 7,19 TAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 51,00 78,75 0,46 89,75 TOTAL MATERIAL: PR SEM ENCARGOS: NGARGOS (88.20%):	TOTAL

INKAI	ADA ESP.¤10°CM (1:2:8) (M2)					
MAC DI	ECBRA	PONTE	OHEU	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1,00000000	9,63	9,8
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,12000000	7,13	7,9
	<u> </u>		<u> </u>	10	TAL MAG DE OBRA:	17,0
MATER	/AL	PONTE	LINNO	COSPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			1	4.44555000		

MATERIAL		PONTE	LINID	COSPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Мэ	0,01500000	51,00	0,77
J0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40

João Udison Caraiva Sonz Fi g. Civil RNP: 060132/649



i

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 80/09/2016

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
12081	TUOLO CERÂNICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
					TOTAL MATERIAL:	14.67

LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

	VALOR SEM ENCARGOS:	32,29
VAI	OR ENCARGOS (61,20%):	15,00
	VALOR COM ENCARGOS:	47,29
	VALOR BDI (20.00%):	9,46
	VALOR COM BD1:	56.75

18.13. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE

43(2)						
MAKE DE	CONTA	FORTE	UNNED	COMPICIENTE	PRECO LINITÁRIO	TOTAL 4
12391	PEDRERO	SEINFRA	Н	0,10000000	9,63	0,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,15000000	7,18	1,07
	1			70	TAL MAO DE OBRA:	2,03

MATERI		FONTE	UHID	COMPICIANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	КG	2,43000000	0,48	1,12
					TOTAL MATERIAL	1,43

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (BL20%):	1,73
VALOR COM ENCARGOS:	5,19
VALOR BOI (20.00%);	1,04
VALOR COM BDI:	6,28

48.14. C3407 - REBOÇÓ C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

40						
HAO DE	OBRA	FONTE	UNKO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIAO	SEINFRA	н	0,60000000	9,63	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,50000000	7,13	4,28
				TD	TAL MAO DE OBRA:	10,08

BERVICO		FONTE	UNID	COMPICIENTE "	PREÇÓ UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:8	SEINFRA	мз	0,02500000	245,13	6,13
•			_		TOTAL SERVICO:	6,13

16,19	VALOR SEM ENCARGOS:
10,08	VALOR ENCARGOS (86,20%);
28,27	VALOR CON ENCARGOS:
6,26	VALOR BDI (20.00%);
31,52	VALOR COM BDI:

18.15. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)						
MAO DE	ORA	FONTE	UMED	COMPLEMENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,50000000	9,63	5,7
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	7,13	4,25
	<u> </u>			TO	TAL MAO DE OBRA:	10,00

JOEU U JEST COTO TO STATE TO S



CONCLUSÃO DA QUADRA COSERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

DATA: 30/09/2019 VERMÃO PONTE BEINFRA 026.1 COM DEBONERAÇÃO

HORA 85.20% 45,20%

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

2018/06 COM DESCHERAÇÃO SINAPI COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO		PONTE	UNID	COMMCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	МЗ	0,02000000	517,04	10,84
	*	<u> </u>			TOTAL SERVICO:	10,34

٧/	ALOR SEM ENCARGOS:	20,40
VALO	R ENGARGOB (85.20%):	12,51
V	LOR COM ENCARGOS:	32,91
	VALOR BDI (ZQ.00%):	6,68
	VALOR COM EDI:	39,49

18.16. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) -REI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

MAQ DE	DERA	FONTE	UNID	COSFICIENTE	PREÇO UNTÂNIO	TOTAL
41328	LADRILHISTA	SEINFRA	н	1,40000000	9,63	13,48
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,40000000	7,13	8,99
				то	TAL MAO DE OBRA:	23,47

MATERIA	NE I	PONTE	UNID	COMPRESENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) · PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
	1				TOTAL MATERIAL:	43,34

SERVIÇO		PONTE	UNIO	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOYAL
C4429 ARGAMASSA D	E CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	427,80	8,58
<u> </u>			•		TOTAL SERVICO:	4,56

VALOR SEM ENCARGOS:	76,37
VALOR ENCARGOS (86.20%);	23,93
VALOR COM ENGARGOS:	99,30
VALOR BD((28.80%):	10,68
VALOR COM 601:	119,16

18.17. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13.5MPA C/PREPARO E LANCAMENTO (M3)

MAO DE	OBRA	FONTE	UNIO	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRID	TOTAL	
12391	PEDREIRD	SEINFRA	Н	2,00000000	9,63	19,25	
12543	SERVENTE	SENFRA	н	6,00000000	7,13	42,80	
TOTAL MAC DE CHRA-					62.05		

SERVICO		FONTE	UMIB	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO PAVIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,000000000	285,28	285,28
					TOTAL SERVICO:	285,28

VALOR SEM ENCARGOS:	347,33
VALOR ENGARGOS (88-20%):	94,68
VALOR COM ENCARGOS:	441,99
 VALOR BDI (20,00%):	88,40
VALOR COM BDI:	530,39

18.18. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C! ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) -PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

UNED COMPICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL PONTE MAG DE OBNA 1,20000000 11,55 11328 LADRILHISTA SEINFRA н

> E/g. CKX RNP. 0601322649

		!						(ijric 791
Trei chara d			RELATÓRIO ANALÍ	TCO - CON	POSIC	ÖES DE CL	JSTOS	¥ ILS
LIM(DEIRO	OERA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRR	O LUIZ ALVES		DATA; 30/09/201	9 BDI:	20,00%
DO	VORTE	LOCAL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	. <u>.</u>	GEINFRA	Vansilo 028,1 COM DESCRE	HORA ERAÇÃO 85,20%	20,00%
		CLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NOR	राष्ट	STANS	2019/09 COM DESON	· •	48,09% 09/2019
-						COMPOSIÇÕES PR	ÓPRIAS .	
12543	SERVENTE	: ;		SEINFRA	Н	1,20000000	7,13	8,56
	OCH TO CHILD	<u> </u>	·	SCHITTEN	<u> </u>	<u> </u>	TAL MAD DE OBRA:	20,11
					 _			
MATER				PONTE	UMID	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERAMICA 30x39cm (i	LESMALT/ 900¦crh≅) -	ada retificada dimensões maiores de Pei-6/Pei-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
				•			TOTAL MATERIAL:	43,94
SERVICE				PONTE-	מואט	COEFICIENTE	PREÇO ÚNITÁRIO	TOTAL
C4429		A DE CIME	ENTO E AREIA PEN. TRACO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000		8,58
				L			TOTAL SERVICO:	8,68
		1 1						L—
		1					DR BEN ENCARGOS:	72,01
W .		ŧ					ENCARGOS (\$\$.20%):	21,08
7/							R COM ENCARGOS:	93,09
						1	VALOR BDI (20.00%):	18,62
							VALOR COM SDI:	111,71
40.40.04	440 1 4 1	E opé s	FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE	0 A4 A 4 B4 /	1401			
		E PRE-	ABRICADA FI FORRO - VAO DE				1	
MAC DE	,	 		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRĚÇO UNITÁRIO 9,63	TOTAL 3,37
12391 12543	PEDREIRO	- i -		SEINFRA	H-	0,35000000		2,50
12045	SERVENTE			SEINFRA	Н		TAL MAD DE OBRA:	5,87
	- -						THE HIP DE GOVERN	
MATERIA	uL			PONTE	UNIO	CORPICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10189	AÇO CA-60	1		SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,43
11891	PONTALET	!_!		SEINFRA	М	1,30000000	16,44	21,37
l1728	PREGO 18X		10)	SEINFRA	KG	0,03000000	L	0,34
!1845	SARFAFO L			SEINFRA	M	0,97000000		4,60
11918	TABUA DE			SEINFRA	M	0,65000000		5,25
6286	M PRÉ-P	ABRICADA	COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4	SEINFRA	M2	1,00000000	28,25	26,25
		- 1 1					TOTAL MATERIAL:	61,24
SERVICO				FONTE	UNID	COFFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
C0840		P/VIBR. F	CK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SENFRA	МЗ	0,03000000	290,30	8,71
G1603			CAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	105,20	3,18
	1				1		TOTAL SERVICO:	11,87
					!			
							R SEM ENCARGOS:	75,98
							NCARGOS (85.20%):	5,93
		1					R COM ENCARGOS:	57,91
		İ					VALOR BDI (20,00%): VALOR COM BD1:	17,58
			·				TALLAN COM BUE	100/48
18,20, CO	778 - CHA	PISCO	C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E A	REIA S/ PF	NEIRAI	TRACO 1:3	ESP=6 MM F	'/ TETO (M2)
MAO DE				PONTE	UNID	COEMCHENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO			SEINFRA	H	0,25000000		2,41
12543	SERVENTE			SEINFRA	Н	0,31000000	7,13	2,21
L	ь						TAL MACOR DEPA	4 62

MATERIAL

Ривсо интако

UNID

PONTE

COMPICHENTE

TOTAL

á.	Prefetoração	Ī
	LIMOEIRO	ŀ
ì	DONARIE	ŀ
		ŀ

OBR	À:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	AIRRO LUIZ ALVES DATA: 30		BDI	26,50%	3	
	ļ		PONTE	vensko	HOMA	per -	· 105.	Į
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SENTRA	028.1 COM DESCHERAÇÃO	85,20%	•	12/2018		
CLIE	Ine:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	PAME	2018/08 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,69%	09/2019	1
	'			COMPOSIÇÕE 6 PROPRIAS	•	•		J

					4	
0,37	51,00	0,00720000	МЗ	SEINFRA	ARBA MEDIA	10109
1,34	0,48	2,92000000	KG	SENFRA	CIMENTO PORTILAND	10605
1,71	OTAL MATERIAL:	TOTAL MATERIAL:			·	
6,33	EN ENCARGOS:	VALOR	Ī			
3,93	ARGOS (85.20%):	VALOR EN				
40.00	OH CHOARDOR.					

6,33
3,93
10,26
2,05
12,31

18.21. C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO (M2)

MAODE	DRA	PONTE	UNKID	COBFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,70000000	9,63	8,74
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,70000000	7,13	4,99
	<u>'., , , </u>			TOTAL MAD DE OBRA:		11,73

BERVICO		FONTE	UNID	ООВЯСКИТЕ	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	245,13	4,90
·					TOTAL SERVICO:	4,90

VALOR SEN ENCARGOS:	16,63
VALOR ENCARGOS (88.20%):	11,22
VALOR COM ENCARGOS:	27,85
VALOR BDI (20.90%):	6,67
VALOR COM BDE	33,42

18.22. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE C	DBRA		PONTE	UNED	CORPOSENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL ,
30043	AJUDANTE DE E	NCANADOR	SEINFRA	Н	2,00000000	7,84	15,68
12320	ENCANADOR		SEINFRA	Н	2,00000000	9,63	19,25
	<u> </u>				то	84,93	

MATER	AL PORTE		UNNO	COMPCIENTS	PREÇO UNETÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRÂNCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	293,29	293,29
10301	BUCHA PLASTICA BMM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,88
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	190,00	190,00
11091	ENGATE CROMADO	SENFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,58000000	0,20	0,11
11579	PAPAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	24,90	24,90
			1		TOTAL MATERIAL:	524,18

VALOR SEM ENCARGOS:	563,09
VALOR ENCARGO 6 (86.20%):	29,77
VALOR COM ENGARGOS:	592,86
VALOR (30) (20,00%);	118,67
VALOR COM BDI:	711,43

18.23. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)



				_	100	
OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 3		DATA: 30/09/2019	BQ1:	301 : 20,00%	
		PONTE	VERSÃO	HORA	- Table	
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMÓEIRO DO NORTE	8EINPRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	15,20%	•	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	Sinapi	2019/09 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,00%	09/2019
' '			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

MADE	DE CORA	FONTE	UNIO	COMPCIONTE	PREÇO ÚNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,25000000	9,69	2,41
				TO	2,41	

MATIENA	ш.	FONTE	UXAC	CONFICUENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10798	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	6,50	6,50
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,35000000	0,20	0,07
L					TOTAL MATERIAL:	6,57

8,98	VALOR SEM ENCARGOS:
2,05	Valor encargos (\$4.20%):
11,03	VALOR COM ENCARGOS:
2,21	VALOR BDI (20.00%):
13,24	VALOR COM BOI:

THICIPAL DE LING



18.24. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN) MAO DE OBRA PONTE UNIÓ CORPICIENTE PREGO UNITÁRIO TOTAL

MACO CIE (Jerra.	PUMIE	UND	CUETIONERIE	PRESO DIRETAGO	101AC	1
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,30000000	7,84	25,87	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	9,63	31,77	
				70	TAL MAO DE DBRA:	57.44	1

MATER	IAL	PONTE	UNIO	COMPRCIENTE	PRECO UNITÁMO	TOTAL
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	אט	2,00000000	0,18	0,38
11091	ENGATE CROMADO	SENFRA	UN	2,00000000	16,08	92,12
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,20	0,22
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SENFRA	UN	1,00000000	163,97	163,97
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11864	SIFÃO METALIÇO TIPO COPO DN 1'X1 1/2'	SENFRA	UN	1,00000000	85,90	85,90
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2	SEINFRA	UN	1,00000000	86,14	66,14
			<u> </u>		TOTAL MATERIAL	352,15

409,79	Valor sem encargos:
49,12	VALOR ENCARGOS (85.20%):
458,91	VALOR COM ENCARGOS:
91,78	VALOR BDI (20.00%):
650,89	VALOR COM BDI:

18.25. C2166 - F	REGISTRO	DE GAVETA C/CANOPLA CRO	OMADA D= 20MM (3/4") (UN)

MAO DE	OBRA	PONTE	UNED	COMPICIANTE	PŘEGO UMITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,81000000	7,84	4,78
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,81000000	9,53	5,87
				τo	TAL MAO DE OBRA:	10,68

APPITAM.	L	PONTE	UNIO	COSPICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
i1 180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,20	0,19
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	83,03	63,03
	<u></u>				TOTAL MATERIAL:	63.22

VALOR SEM ENCARGOS:	73,87
VALOR ENCARGOS (85.20%);	80,9

João U " + 1 Caprivo 7 1/2 Erig / Fivil RNP: 000132034.3



		1 1				
i	OB	RA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA : 30/09/2019	
4	ļ,	 '		PONTE	VERBÃO	HO
ì	LO	CAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	826.1 COM DESCHERAÇÃO	85,2
ı	CLI	ENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMDEIRO DO NORTE	SINAPI	2019/08 COM DESCNERAÇÃO	85,2
J					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR COM ENCARGOS:	82,95
VALOR BDI (20.00%):	18,59
VALOR COM BOX	99,54

18.26. C	2616 - TUBO RVC SOLD. MARROM D= 25MM (3	5 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4") (M)				
MAO DI	E DBRA	FONTE	UMID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,12000000	7,84	0,94
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,12000000	9,63	1,18
				***	TAL MAC DE CERA.	2.10

MATER	AL _	PONTE	UNID	COMMICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	43,58	20,0
1688	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	32,16	0,01
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	М	1,01000000	2,33	2,35
	1	<u> </u>	-		TOTAL MATERIAL:	2,38

VALOR SEM ENCARGOS:	4,48
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,78
VALOR COM ENCARGOD:	6,26
VALOR BDI (20,00%):	1,25
VALOR COM BOI:	7,51

18.27. C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4") (M) UNIO COMPICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL MAO DE OBRA PONTE AJUDANTE DE ENCANADOR SENFRA Н 0,20000000 7,84 1,57 10043 1,93 SENFRA Н 0,20000000 9,83 ENCANADOR 12320 TOTAL MAO DE OBRA: 06,E

	1	I					
MATTER	NAL	<u> </u>	FONTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0028	ADESIVO PARA	TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	КО	0,00080000	43,56	0,03
11888	SOLUÇÃO LIMP	DORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	32,18	0,01
12202	TUBO PVC SOL	AVEL DE 40MM (1 1/4)	SEINFRA	м	1,01000000	7,81	7,89
		Y	<u></u>			TOTAL MATERIAL:	7,73

VALOR BEM ENCARGOS:	11,23
 VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,97
 VALOR COM ENCARGOS:	14,20
 VALOR BDI (20.00%):	2,84
 VALOR COM BDE	17,04

18.28. C	2619 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 5	OMM (1 1/2") (M)				
MAC D	E CORA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PKEÇO UNITÁRIO"	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,24000000	7,84	1,88
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,24000000	9,63	2,31
			-	то	TAL MAO DE DBRA:	4,19

MATERIAL	-	PONTE	UNND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	43,58	0,05
11888	SOŁUÇÃO LIMPADORA PARA PYC RIGIDO	8EINFRA	L	0,00050000	32,16	0,02

João Udinon Saraha Car Englishi RNP: 04012

IMOEIRO
DO NORTE

	Hemai (Alifa VIIVEI 1166 - Gali	II COIY	CEO DE GUOTOC		2,1	X
OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	201	20,00%	
LOCAL:	LUCZ ALUCZO LIMONO DO MODER	POMIE	Versão	HORA	1800	₩.√.
COLAC	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	7	12/2016
CILIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	5INAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60%	09/2019
l in		1	COMPOBIÇÕES PRÔPRIAS		-	}

8,8	8,72	1,01000000	М	SEINFRA	TUBO PVC SOLDAVEL DE 50MM (1 1/2")	(2203
6,8	TAL MATERIAL:	1	'			
13,07	EM ENCARGOS:	VALOR	Ī			
3,57	RGDS (85.20%):	VALOR EN			1	
16,64	OM ENCARGOS:	VALOR			1	
3,33	R BDI (20.00%):	VA			•	
19.97	ALOR COM BDI:				1	

MAO DE	COBRA	FONTE	UNNO	ID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,24000000	7,84	1,8
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,24000000	9,63	2,3
				TO	TAL MAO DE OBRA:	4,11
MATERI	AL.	PONTE	CINNU	CORFICHENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,65000000	0,20	0,13
12217	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/41	SEINFRA	м	1,01000000	16,50	16,67
					TOTAL MATERIAL:	16,8

20,89	VALOR SEM ENCARGOS:
3,57	VALOR ENCARGOS (85.20%);
24,58	VALOR COM ENCARGOS:
4,91	VALOR EDI (20.00%):
29,47	VALOR COM B 01:

	_ 1 1				
40.20 00402	Të benji	ALA BUA CA	LD. MARROM	N-99Vactors /	APPROVATE (LINE)
10,30. 62400	- 「こ ピピトル	ひれひ アソレ ろし	JLD. WIAKKUNI	N⇔34V10WW (T A3/4 (UN)
		•		1	, ,

MAO DE C	DBRA	FONTE	LINIO	COMPICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,19000000	7,84	1,49
2320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,19000000	9,63	1,83
				TO	TAL MAO DE OBRA:	3,32

MATERI	IAL ;	FONTE	UNIO	COMMICIANTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00950000	43,56	0,41
11868	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	32,16	0,48
11981	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1X3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	8,40	6,40
					TOTAL MATERIAL:	7,29

VALOR SEM ENCAROOS:	10,61
VALOR ENCARGOS (86.20%):	2,83
VALOR COM ENCARGOS:	13,44
VALOR BDI (20,00%):	2,69
VALOR COM BOI:	16,13

18.31. C2390 - TE PVC SOLD./ROSCA D=25MMX25MMX3/4"	(UN)
--	------

MAG DE	OBRA ,	PONTE	UNBC	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENÇANADOR	SEINFRA	н	0,20000000	7,84	1,5
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,9
			Ь	TO	TAL MAO DE CBRA:	

Jožo Učison Caralyz Ouz Eng. Oxfo RNP: 080/327640



		HERMINITED AND COM	. Ou.y	010 D1 000:0		ملسمتنا	0
OBRA	¥.	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	BDI	,50/00#	CPL C
			PONTE	vansko	HORA	4423	7.05
LOCA	L:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2016
CLIEN	TE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2019/08 COM DESCNERAÇÃO	63,20%	48,00%	09/2010
1				COMPOSIÇÕES PROPRIAS		-	

MATER	IAL	FONTE	· UNIO	COMPICIENTS	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	43,56	0,2
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,39000000	0,20	0,0
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00800000	32,18	0,2
12003	TE PVC SOLD/ROSCA BOLSA CENTRAL 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,85	2,8
	_ 		_1		TOTAL MATERIAL:	3,4

VALOR SEM ENCARGOS:	6,91
VALOR ENCARGOS (85.20%);	2,96
VALOR COM ENCARGOS:	9,87
VALOR 801 (20.00%):	1,97
VALOR COM BDI:	11,84

18.32. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

10.32. 6	1083 - KALO BECO PYC RIGIDO (UN)					
MAO DE	EOBRA	FONTE,	UNID	COMPICIENTE	-PREÇO UNITÁMO	TOTAL
10049	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,980,0000	7,84	7,88
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,98000000	9,88	9,43
				TC	TAL MAO DE OBRA:	17,11

SEATERIAL.	•	PONTE	UMID	COMPICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770 RA	LO SECO PVC 10 CM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,80	6,80
<u> </u>				l	TOTAL MATERIAL:	6,80

23,91	VALOR SEM ENCARGOS:
14,69	VALOR ENCARGOS (#5.20%):
38,60	VALOR COM ENCARGOS:
7,70	VALOR BDI (20.00%):
46,20	VALOR COM BOIL

33. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

MAO DE	OBRA	PONTH	UÑĐ	COMPICHENTE	PREÇO UNITĂISO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE EL ETRICISTA	SEINFRA	Н	1,10000000	7,84	8,6
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,10000000	9,76	10,7
			-	TO	TAL MAO DE OBRA:	19,3

NATERIAL		FONTE	UMD	COSPICIENTE	PREÇO UNITÁMO	TOTAL
11971	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	94,63	94,63
					TOTAL MATERIAL:	84,63

113,98	VALOR SEM ENCARGOS:
18,60	VALOR ENCARGOS (BE.20M):
130,48	VALOR COM ENCARGOS:
28,10	VALOR BDI (20,80%):
156,56	VALOR COM BDI:

18.34. C1	18.34. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)							
MAO OI	E OSHA	- FONTE	UNDO	COEFFCIENTS	PRIĘCO UNITÁRIO	TOTAL		
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,10000000	7,84	8,62		
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,10000000	9,78	10,73		

João U. inon Saraiva Eruz Eng. Civil RNP: 0601322640



CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA OO BAIRRO LUIZ ALVES OBRA: LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE

DATA: 30/09/2018 POHTE VERNIO SENTRA DOB,1 COM DEBONERAÇÃO

GENAPI

BDI 20,00% CP HORA 85,20%

CUENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

2019/08 COM DEBONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PROPRIAS

19,8	TAL MAO DE DBRAI	יסד	[
TOTAL	PRECO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	PONTE		MATERIAL.
55,36	55,36	1,00000000	UN	SEINFRA	UPRESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	I 1389 LUMI
55,80	TOTAL MATERIAL:		- 		-	
74,71	R SEM ENCARGOS:	VALO	Ī			
16,50	NCARGOS (85.20%):	VALOR E	ľ			

VALOR SEM ENCARGOS:	74,71
VALOR ENCARGOS (85.20%):	16,50
VALOR CON ENCARGOS:	91,21
VALOR BDI (20,00%);	18,24
VALOR COM BOL	109,45

35. C2	484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA	20A 250V (UN)				_
EAC DE	OBRA	PONTE	UNID	COSPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,29000000	7,84	2,2
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,29000000	9,76	2,8
·				TO	TAL MAO DE OBRA:	5,1
BLATTERN	AL .	EONTE	UNRIQ	CONFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	HATERIA	L .	PONTE	CHRIC	CONFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
	12107	TOMADA 2PDLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,000000000	6,98	8,96	
•						TOTAL MATERIAL:	6,96	
				'				

12,06	VALOR SEM ENCARGOS:
4,35	VALOR ENCARGOS (88.20%):
15,41	VALOR COM ENCARGOS:
3,28	VALOR BDI (20,00%):
19,69	VALOR COM BDI:

18.38. C1490 - INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

MAO DE	CBRA	PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PNECO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	9,78	2,93
				10	TAL MAO DE OBRA:	5,28

	MATERIAL			 PONTE	UHID	CORPICIENTE	PREÇO UNITÁNIO	TOTAL
	11270	INTERRUPTOR UN	MA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	 SEINFRA	UN	1,000000000	9,61	9,61
_		<u> </u>					TOTAL MATERIAL:	9,81

VALOR SEM ENCARGOS:	14,89
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,50
VALDR COM ENCARGOS:	19,39
VALOR BDI (20.00%):	3,88
VALOR COM BDL:	23,27

18.37. C	1196 - ELETROPUTO PVC ROSCINCL.	CONEXÕES D= 25MM (3/	4") (M)			_
MAC DE	OBRA	PONTE	UNIO	CORPICIENTIE	PRECD UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	9,78	2,93
		<u> </u>		τo	TAL MAO DE OBRA:	6,21

João Uditor Chiling Eng. Chili RNP: 06013: 34



	TODITORQ / TITLE - COL			ĺ
BRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		DATA: 30/09/2019	•
 - 		PONTE	VERSÃO	
OCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	028.1 COM DEBONERAÇÃO	•
LIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SZNAPI	2019/08 COM DESONERAÇÃO	
I '		×	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



MATERIA		PONTE	UNIO	COEFICIENTE .	PRECO UNITÁRIO	TOTAL.
1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	1,10000000	2,99	3,29
	1				TOTAL MATERIAL:	3,29

6,57	VALOR SEM ENCARGOS:
4,49	VALDR ENCARGDS (85.20%):
13,06	VALOR COM ENCARGOS:
2,61	VALOR 80! (20.00%):
15,67	VALOR COM BOI:

18.38. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1") (M
--

1.0.00.			, (***)			
MAO E	DE OBŘA	PONTE	CHING	COMPCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,45000000	7,84	3,53
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,45000000	9,78	4,39
<u> </u>				то	7,92	

MATERIAL	PONTE	UNID	COEFICIENTE	preço unitário.	TOTAL
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	М	1,10000000	4,25	4,68
				TOTAL MATERIAL:	4,68

VALOR SEM ENCARGOS:	12,60
VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,74
VALOR COM ENCARGOS:	19,34
VALOR BDI (20.00%):	3,87
VALOR COM BDI:	23,21

18.39. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MACIDEC	GRA	PONTE	OMÍO	COSFICIENTS	Preço unitário	TOTAL.
3 1.34	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,11000000	7,84	89,0
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,11000000	8,76	1,07
<u> </u>				TO	1,93	

MĄTERIĀ	L _		FONTS "	UNIO	CORPCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO I	PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	М	1,02000000	1,44	1,47
•	1		•			TOTAL MATERIAL:	1,47

308: 3,40
1,66
3OS: 5,05
70%): 1,01
BDI: 6,06
֡

18.40. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAC DE	OPPA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,12000000	7,84	0,94
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,12000000	9,76	1,17
				то	TAL MAO DE OBRA:	2,11

MATERIA	L .	FONTE	UNIO	COSMCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
t0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	М	1,02000000	2,04	2,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DO NORTE LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE DERA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES DATA: 30/09/2019 PONTE VENAÃO BEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO BEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PROPIRAS

TOTAL MATERIAL:	2,09
VALOR SEM ENCARGOS:	4,19
VALOR ENCARGOS (85,20%);	1,80
VALOR COM ENCARGOS:	6,89
YALOR BD((20.00%):	1,20
VALOR COM BOX:	7,19

HORA

65,20%

	1			١	ALOR BDI (20.00%):	1,
	1				VALOR COM BOX:	7,1
	072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ S AMENTO (UN)	SOBREPOR ATÉ 12	DIVISĆ	DES 255X315	Х135ММ,	
MAO DE	OBRA	PONTE	UNID	COMPICIANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	2,00000000	7,84	15,6
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	2,00000000	9,76	19,5
,				TOTAL MAO DE OBRA:		35,1
MATERN	AL	PONTE	" UMD	COSFICIENTS	PREÇO UNITÁRIO"	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,6
0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,1
0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,68	24,6
1755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	SEINFRA	UN	1,00000000	113,47	113,4
					TOTAL MATERIAL:	199,0
				VALO	R SEM ENCARGOS:	234,2
				VALORE	NCARGOS (85.20%);	29,9
	1			VALO	R COM ENCARGOS:	284,2
				V	ALOR BDI (20.00%):	52,8
					VALOR COM BOI:	317,0

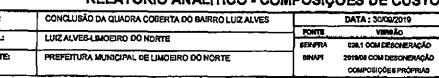
MAC DE	I OBRIA	PONTE	UNND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	68,6	6,
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,72000000	7,13	5,
			-'-	10	TAL MAO DE OBRA:	12,
ŅATER	IAL	PONTE	UNIO	CORPCIDITE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	30,23	93,
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,00	8,0
					TOTAL MATERIAL:	41,

53,32	VALOR SEM ENCARGOS:
10,28	VALOR ENCARGOS (\$5.20%):
63,60	VALOR COM ENCARGOS:
12,72	VALOR BDI (20.00%):
76,32	VALOR COM SDI:

18.43. C28	43 - IMPERMEABI	IZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUI	NO 2K	G/M² (M2)		
MAQ DE O	BRA	PONTE	CHNU	CORPICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	н	0,20000000	7,64	1,57



65,20%



VALOR SIZE BIOLANCOS: 22,25						τί	TAL MAO DE OBRA:	1,5
1000 EMALSÃO ASPÁLTICA	MATER	MAL		FONTE .	UNIO	COMPRESENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR SIZE BIFLARROOS 22,37	11090	EMULSÃO ASF	ALTICA	SEINFRA			 	
VALOR BERARDOS (BAZON)	L				<u> </u>		TOTAL MATERIAL:	20,70
VALOR BERARDOS (BAZON)						VALI	OR SEM ENCARGOS:	22.27
VALOR COM ESCANGOS 22,60			!			VALOR E	INCARGOS (85.20%):	
VALOR COM BDC 25,51						VALO	R COM ENCARGOS:	
CZ784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3) Ang de pera						,	VALDR EDI (20.80%):	4,72
PONTE							VALOR COM BD1:	28,32
PONTE								
19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) 19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) 19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) 19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) 19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) 19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) 19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) 19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) 19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) 19.3. C2549 SERVENTE SENFRA H			AÇAO MANUAL SOLO DE 1/	A.CAT. PROF. ATE 1.50	M (M3)			
TOTAL MAD DE DERAL 18,00 VALOR BERI SHCARGOS: 18,00 VALOR BERI SHCARGOS: 18,00 VALOR COM BERNARGOS: 35,01 VALOR COM BERNARGOS: 35,01 VALOR COM BODI DE ST. 7,00 VALOR COM BODI DE ST. 7,00 VALOR COM BODI DE ST. 7,00 VALOR COM BODI DE ST. 7,00 VALOR COM BODI DE ST. 7,00 VALOR COM BODI DE ST. 7,00 VALOR COM BODI TOTAL 12849 SERVENTE UNIO CORPORENTE PRECO UNITÁRIO TOTAL 12849 SERVENTE UNIO CORPORENTE PRECO UNITÁRIO TOTAL 12849 SERVENTE UNIO CORPORENTE PRECO UNITÁRIO TOTAL 12849 SERVENTE UNIO CORPORENTE PRECO UNITÁRIO TOTAL 12849 SERVENTE UNIO CORPORENTE PRECO UNITÁRIO TOTAL 12849 SERVENTE UNIO CORPORENTE PRECO UNITÁRIO TOTAL 12849 VALOR BERI BACARGOS: 106,89 VALOR BERI BACARGOS: 126,19 VALOR BERI BACARGOS: 126,19 VALOR COM BIDI DACONA; 28,00 VALOR BODI DACONA; 28,00 VALOR COM BIDI DACONA; 28,00 VALOR COM BIDI DACONA; 28,00 VALOR COM BIDI DACONA; 28,00 VALOR COM BIDI DACONA; 28,00 VALOR COM BIDI DACONA; 28,00 VALOR BOD								
VALOR SEM SECARGOS (S. 25%); 18,10	12543	SERVENTE	<u> </u>	SEINFRA	<u> н</u> _			
VALOR ENGARGOS (88.27%) 16.11		'	•			10	TAL MAO DE OBRA:	18,90
VALOR COM ERCARGOS: 35,07		1				VALC	R SEM ENCARGOS:	18,90
VALOR BRIL (20.09%) 7,00		1				VALOR E	NCARGOS (85.20%):	16,11
VALOR COM BDI: 42,01 19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) MAD DE CORAL PONTE UNIO COSPICIBITE PREÇO UNITÁRIO TOTAL IZ543 SERVENTE SENFRA 2,5000000 7,13 17,83 MATERIAL PONTE UNIO COSPICIBITE PREÇO UNITÁRIO TOTAL MATERIAL PONTE UNIO COSPICIBITE PREÇO UNITÁRIO TOTAL MATERIAL SENFRA M3 1,2000000 76,76 92,10 VALOR ENCARGOS (83,29%) 16,19 VALOR ENCARGOS (83,29%) 16,19 VALOR ENCARGOS (83,29%) 16,19 VALOR ENCARGOS (83,29%) 16,19 VALOR COM BDI: 160,14 19.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3) MAD DE CORA PONTE UNID COSPICIBITE PREÇO UNITÁRIO TOTAL IZ543 SERVENTE SENFRA 1,3000000 7,13 9,27 MATERIAL PONTE UNID COSPICIBITE PREÇO UNITÁRIO TOTAL MATERIAL PONTE		I				VALO	R COM ENCARGOS:	35,01
19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3) MAO DE OBRA 12549 SERVENTE SENFRA H 2,5000,000 7,13 17,83							/ALOR BDI (20.00%):	7,00
MAO DE OBRA							VALOR COM BDI:	42,01
MAO DE OBRA								
SENFRA	19.2. C1	605 - LASTRO	DE BRITA APILOADO MAN	IUALMENTE (M3)				
TOTAL MAD DE DERAL 17,85	MAQ D	E OBRA		PONTE	UMID			
MATERIAL PONTE UNID COMPTONITE PREÇO UNITÁRIO TOTAL	12549	SERVENTE		SEINFRA	н	<u> </u>	<u></u>	
SEINFRA M3			\ 			TO	TAL MAO DE OBRA:	17,63
TOTAL MATERIAL: 92,10 VALOR SEM ENCARGOS: 109,93 VALOR SEM ENCARGOS: 109,93 VALOR ENCARGOS: 126,12 VALOR COM ENCARGOS: 126,12 VALOR COM ENCARGOS: 126,12 VALOR COM EDI: 160,14 VALOR C	MAYSER	ML		PONTE	UNID	COMPCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR SEM ENCARGOS: 109,93 VALOR ENCARGOS (58,20%): 15,19 VALOR COM ENCARGOS: 126,12 VALOR COM ENCARGOS: 126,12 VALOR COM BDI: 20,00%): 25,02 VALOR COM BDI: 150,14 19.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3) EAO DE OBRA PONITE UNID CORPORINTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL IES49 SERVENTE SEINFRA H 1,30000000 7,13 9,27 TOTAL MAO DE OBRA: 9,27 MATERIAL PONITE UNID CORPORINTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL 10109 AREIA GROSSA SEINFRA M3 1,15000000 55,00 83,25 VALOR SEM ENCARGOS: 72,52 VALOR SEM ENCARGOS: 72,52 VALOR SEM ENCARGOS: 72,52	0280	BRITA		SEINFRA	МЗ	1,20000000	76,76	92,10
VALOR ENCARGOS (83.20%): 15,19							TOTAL MATERIAL:	92,10
VALOR COM ENCARGOS 125,12		į				VALO	R SEM ENCARGOS:	109,93
VALOR BDI 20.094 ; 25,02						VALORE	NCARGOS (85.20%):	15,19
VALOR COM BDIE 150,14		1				VALO	R COM ENCARGOS:	126,12
19.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3) MAO DE OBRA PONTE UNID COMPIGIENTE PREÇC UNITÁRIO TOTAL 12549 SERVENTE SEINFRA H 1,30000000 7,13 9,27 TOTAL MAO DE OBRA: 9,27 MATERIAL FONTE UNID COMPIGIENTE PRINÇO UNITÁRIO TOTAL 10109 AREIA GROSSA SEINFRA M3 1,15000000 55,00 83,25 VALOR SEM ENCARGOS: 72,52 VALOR SEM ENCARGOS: 72,52						١	/ALOR BDI (20.00%):	25,02
MAD DEL CORRA PONITE UNID COMPRIMENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL 12543 SERVENTE SEINFRA H 1,30000000 7,13 9,27 TOTAL MAO DE OBRA: 9,27 MATERIAL FONTE UNID COMPRIMENTE PRINÇO UNITÁRIO TOTAL 10109 AREIA GROSSA SEINFRA M3 1,15000000 55,00 83,25 TOTAL MATERIAL: 63,25 VALOR SEM ENCARGOS: 72,52 VALOR ENCARGOS: 72,52 VALOR ENCARGOS: 7,90 TOTAL MATERIAL: 7,90 VALOR ENCARGOS: 7,90 TOTAL MATERIAL: 7,90 TOTAL M							VALOR COM BDI:	150,14
MAD DEL CORRA PONITE UNID COMPRIMENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL 12543 SERVENTE SEINFRA H 1,30000000 7,13 9,27 TOTAL MAO DE OBRA: 9,27 MATERIAL FONTE UNID COMPRIMENTE PRINÇO UNITÁRIO TOTAL 10109 AREIA GROSSA SEINFRA M3 1,15000000 55,00 83,25 TOTAL MATERIAL: 63,25 VALOR SEM ENCARGOS: 72,52 VALOR ENCARGOS: 72,52 VALOR ENCARGOS: 7,90 TOTAL MATERIAL: 7,90 VALOR ENCARGOS: 7,90 TOTAL MATERIAL: 7,90 TOTAL M								
12543 SERVENTE	19.3. C28	860 - LASTRO	DE AREIA ADQUIRIDA (M3)				
TOTAL MAG DE OBRA: 9,27	MAO DE	OBRA		PONTE	UNID	COMPICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	
MATERIAL FONTE UNID COMPICIENTE PRINÇO UNITÁRIO TOTAL	12543	SERVENTE		SEINFRA	н			
10109 AREIA GROSSA SEINFRA M3 1,15000000 55,00 83,25 TOTAL MATERIAL: 69,26 VALOR SEM ENCARGOS: 72,52 VALOR ENCARGOS (\$8,20%): 7,90						10	YAL MAO DE OBRA:	9,27
VALOR SEM ENCARGOS: 72,52 VALOR ENCARGOS (\$\$.20%): 7,90	MATER	IAL	1	FONTE	COMBO	COMPCHINE	PRESCUENTÁRIO	TOTAL
VALOR SEM ENCARGOS: 72,52 VALOR ENCARGOS (SAZON): 7,90	10109	AREIA GROSSA		SEINFRA	МЗ	1,15000000	55,00	83,25
VALOR ENGARGOS (S&20%): 7,90		<u> </u>					TOTAL MATERIAL:	63,25
VALOR ENGARGOS (S&20%): 7,90		1				VALO	R SEM ENCARGOS:	72,52
		}				VALOR E	CARGOS (SEEDIN):	7,90
1 strong and experiency of the								80,42



DERA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRO LUIZ ALVES
LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE
CUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PONTE VERSÃO HOGA SEJUM SEJUMPRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48
SINAPI 2018/08 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS .

15,20% 48,69% CB/2619

CIPAL DE LINO

VALOR BDI (20,00%);	16,08
VALOR COM BDI:	96,50

19.4. CO	089 - ANEL D	ė impermeabilizaç	ão ciarmação em ferro	(M3)			
MAO DI	E OBRA	A	PONTE	UMD	COEFICIENTE	PRIEÇO UNITÁRIO	TOTAL.
12391	PEDREIRO		SEINFRA	Н	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	<u> </u>	SEINFRA	н	10,00000000	7,13	71,33
	i		<u> </u>	<u> </u>	70	TAL MAO DE OBRA:	100,21

MATER	IAL .	PONTE	UNID	COMPICIONTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80108	AREIA GROSSA'	SEINFRA	МЗ	0,81830000	55,00	34,01
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	4,44	79,92
10280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,61500000	76,78	47,20
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	388,50000000	0,48	169,51
11605	PEDRISCO	SEINFRA	MS	0,26300000	69,78	16,34
	··				TOTAL MATERIAL:	341,08

VALOR BEM ENC	ARGOS: 449,19
VALOR ENCARGOS	\$8,20%): 85,38
VALDR COM ENC	ARGOS: 634,57
VALOR BDI (20.00%): 106,91
VALOR C	OM BDI: 841,48

19.5. 00025399 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA ÉM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO (UN)



1,400,60	VALOR SEM ENCARGOS:
0,00	VALOR ENCARGOS:
1.400,60	VALOR COM ENCARGOS:
280,12	VALOR BDI (20.00%):
1.680,72	VALOR COM SOI:

19.6. C5032 - PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 8M, ALTURA LIVRE 6,60M. LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

	A DE TAI OITRE IALIOS DE TOSTI, INSECCITE O					
MAO DE	OBRA	FONTE	מאנט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	2,30000000	7,84	18,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	2,30000000	9,78	22,44
			-	TO	TAL MAO DE OBRA:	40,47

MÀTER	IAC	PONTE	UNND	COEFICIENTS	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10199	BASE FUSIVEL DIÁZED 25A. COMPLETA	SENPRA	UN	1,00000000	21,21	21,21
10503	CELULA FOTO ELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	26,40	26,40
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4°	SEINFRA	М	6,00000000	2,99	23,92
11484	LÁMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	41,37	41,37
11738	PROJETOR EXTERNO COM ÁNGULO BLEV REGULÁVEL PILÁMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	1,000000000	74,15	74,18
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	6,00000000	3,88	28,64
19474	REATOR PARÁ LÁMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	SEINFRA	ŲN	1,00000000	88,69	68,69



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	IPOSIÇÕES DE CUSTOS	1	()	13) 15)	٧,
OBRA	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA : 30/09/2019	BDI ; 2	6,00% ,		١,
LOCAL	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	1500A 85,20%		2/2018	ġ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI 2819/08 COM DESCNERAÇÃO	85,20%	15,00%	92018 ²	ĺ
1 ' '		COMPOSIÇÕES PROPFIAS	•	-		

NCIPAL DE LI

264,38	TOTAL MATERIAL:				
TOTAL:	PARCO UNITARIO	OCHRONIA N	< there :	FONTS A.	
710,13	710,13	1,00000000	UN		POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG
710,13	TOTAL SERVICO:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· [
1.034,98	R SEM ENCARGOS:	VALO	ſ		
99,20	CARGOS (85.20%):	VALOR E			1
1.134,18	R COM ENCARGOS:	VALOR			• 1
226,84	ALOR BDI (20.90%):	V.			
1,361,02	VALOR COM BDI:				• •

João Udicon Sarat/a Cruz Eng. Civil 기자만: 0601322649



3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	۳	ᅷ	- -
	OBRA:	LOCAL:	CLEMTE
Perfector de	IMOEIRO	DO NARTE	. E.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIR

	OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRÁ COBERTÃ DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	. Da	20,00%	
		HILL MANGED TO MINGE	LOUGE	okarav	MON.		OATA REF.
42344 Createst				025,1 COM DESONERAÇÃO	0 85,20%		12/2018
	C. IENTE	BORECETTION AUTHORION IN TARGETRO TO NORTE	SINAPI	2019/08 COM DESONERAÇÃO	40 85,20%	85,20% 48,69%	8102/60
			ı	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		•	

	ļ																																	
Total parcela	100,00 %	9.510,63	100,00 %	7.044,26	100,00 %	33.766,92	100,00	176.556,13	100,00 %	90.145,46	100,00 %	22.819,34	100,00 %	1.795,18	100,00 %	13.635,63	100,00 %	2.597,56	100,00 %	87.475,84	100,00 %	8.844,08	400'001	58.510,07	100,00 %	0,00	400,001	0,00	100,00 %	58.767,43	100,00 %	3.698,79	100,00	9.052,51
MÊS5											40,00 %	9.127,74	·						•		100,00 %	8.844,08	100,001	58.510.07										
MÊS4	l ,								30,00 %	,27.043,64	% 00'09	13.691,60			20,00 %	6.817,81	100,00	.2.597.56	10,00 %	8,747,59														
MÊS3 -							% 00'02	123.589,29	20,00 %	45.072,73					20,00 %	6.817,82			% 00'09	52.485.50					50,00 %		100,00	,	20'00 %	29.383,71		2.589,15	100,00 %	9.052,51
MESS					20,00 %	6.753,38	30,00 %	52,966,84	20,00 %	18,029,09				•					30,00 %	2 <u>6.2</u> 42,75					20,00 %				50,00 %	29.383,72	% 00' 0 E	1.109,64		
MÊS1	400,00-%	9.510,63	100,00 %	7.044,26	% OO'08	27.0,13,54							100,00	. 1795.18																				
VALOG (R\$)	9510.63	2012	7 044 96	1.044,20	20 700 00	25.700,52	478 EEE 49	170.330,13	00 445 46	90.143,40	72 040 24	22.019,34	1 795 18		42 626 62	19.000,00	22 703 6	2.001,00	07 A7E 9A	61.410,04	8 844 08	0.044,00	E8 540.07	30.31U,U?	000	00,00	00 0	00,0	C7 C3L 03	50.707,45	02 009 0	9,080,6	9.052.54	0.202,0
DESCRIÇÃO	SERVICOS PREI IMINARES		MOVIMENTO DE TERRA PARA	FUNDAÇÕES	SHOVOVI	rundaçues	STIDEDESTED IT IDA	SUPERESTRUTURA	Adi Hasaoo ad symptois	SISTEMAS DE COBERTORA	OZ OVNIPAL I	IL UMILIA YAU	NAPERMEABILIZACÃO		SOUNDARAGE A DAG MAIN	LINI GIAMS E ACABAIMEINI OS	DENIACEM DE ÁCITAS DI JUNAIS	DIVERNOEINI DE AGGAS PEDVIAIS	CSIG	Dell		LINIGINA	SCSCENIC	DIVERSOS	DEVESTIMENTO DE DABEDES	NEVESTINEEN DE 1 PREDES	ESQUADRIAS DE FERRO E	MADEIRA	CANTENA E DANIHEIDO	CAN LIKA E BANDEIXOS	A Property	שטאפוא	ABOTTBANGADA	Conversion
TEM.			2	ď	۰	,	7	<u>+</u>	4	2	q	0	4	-	a	5	٥	6	•	2	-	-	10	باه	ā0 <u>r</u>	١ď	50.	s S	ara Siv	iva	C	ΗZ	17	:

RNP: 0601322649

W JHIC	PALDEL)	ROCI
PREEITURA	FLS CPL 3	10 80 A

1	45					CRONOC	BRAMA FÍ	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIR	NCEIK					
	VIOEIRO I:	OBRA:	CONCLUSAD DA	CONCLUSAD DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	SD BAIRRO LUIZA	VLVES				DATA:	30/09/2019	80	20,00%	
	CON									2	Organia	THE YEAR		State of Land
	Maracan s secondaria	LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMI	LUIZ ALVES-LIMIDEIRO DO NORTE						SEWFRA	026.1 COM OESONERAÇÃO	Ao 85,20%		12/2018
ie .		CLENTE	PREFEITURA MU	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	O DO NORTE					SINAPI	2019/08 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,69% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	NÇÃO 85,20% RAS -	48,09%	09/2019
													1	
TEM	 	DESCRIÇÃO	0	VALOR (RS)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊSS	Total parcela	1	1	1	
	 -		-				50.00 %	80009		100,00 %	ı			
<u>8</u>	VESTIARIOS	ဗ		135.009,32		1	67.504,66	67.504,66		135.009,32				
							20,00 %	% 00'05		100,00 %				
<u>တ</u>	QUADRA	QUADRA DE VOLEI DE AREIA	JE AREIA	32.124,18		Ļ	16.062,09	16.062,09		32.124,18				
			 	1 1 0 1 0 1 0 1	45.363,61	134.485,42	352.557,46	134.485,42 352.557,46 142.464,95 76.481,89		764 352 23				
				25,555,55		179 849 03	532 406 49	45 383 81 179 849 03 532 406 49 674 871 44 751 353 33		00,000.107				



4- ESPECIFICAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

001 Grupo: SERVICOS PRELIMINARES

1.00 Composição: DEMOLIÇÃO

O construtor procederá a demolição de serviços determinados no orçamento. Os entulhos provenientes de demolições deverão serem retirados do local.



2.00 Composição: LOCACAO DA OBRA

O construtor procederá a locação planimétrica e altimétrica da obra de acordo com a planta de situação. Será feita uma aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

002 Grupb: MOVIMENTO DE TERRA

I

1.00 Composição: ESCAVACAO MANUAL DE VALAS ATE 1,50 M
Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abalxo do nívei do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

2.00 Composição: ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO

O aterro será executado com aquisição de arela fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico..

003 Grupo: FUNDAÇÃO

1.00 Composição: FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA

A fundação de pedra argamassada será executada com pedras granítica integras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 xm x 10 cm. As pedras serão molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:5, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas de forma a preencher toda a cava de fundação.

Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores. Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá largura mínima de 30 (trinta) cm ou a espessura da alvenaria de elevação mais 15(quinze) cm (adotar o maior dos dois valores quando não houver



indicação desta espessura no projeto estrutural e/ ou especificações). A profundidade mínima será de 50 (cinquenta) cm.

2.00 Composição: ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO E=0.20M

A alvenaria; de tijolo maciço, será executada no embasamento de todas as alvenarias que sejam necessárias, cujas dimensões estão indicadas no projeto, com espessura da alvenaria de 0.20m e profundidade de 0.10m. O traço adotado para o assentamento do tijolo é de 13:5 (cimento, areja grossa e areja vermelha).

CONCRETO PARA FUNDAÇÕES 3.00 Composição:

As fundações dos pilares dos vestiários, será executada com concreto armado FCK 25 mpa, com as dimensões de 0,30x0,30x0,30m, conforme detaihe em planta.

PAREDES E PAINÉIS 004 Grupo:

1.00 Composição: ALVENARIA DE ELEVAÇÃO TIJOLO FURADO E=0,10M As aivenarias de elevação com espessura de 0,10m serão executadas com tijolo furado de barro cozido, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de clmento, areja grossa e areja vermelha no traco 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

005 Grupo: CONCRETO

1.00 Composição: PILARES DE CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA Deverá ser usado ferro CA 50 para os pilares amarração da parede dos vestiários, será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão ás normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, isto é, a NB-1/78 (NBR 6178), NB-5/78 (NBR 6120), NB-11/51 (NBR 7190) e NB-14/86 (NBR 8800), em suas redações mais recentes. Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isso será feito estudo das especificações e piantas, exame de normas e códigos



argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Os agregados conforme E-AGR.1, EB-4/82 (NBR 7211) e NB-1/78 (NBR 6118). Cimento conforme E-AGL.3 e NB-1/78 (NBR 6118). O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitido sua medição em volume . A água conforme E-AGU.1 .Fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NB-11/51 (NBR 7190) e/ou NB-14/86 (NBR 8800) .

2.00 Composição: CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO

Sobre o embasamento, para coroamento de todas as alvenarias a nível do piso, será construída uma cinta de impermeabilização nas dimensões de 0,20m de largura por 0,10m de altura e com FCK= 25 MPA.

007 Grupo: REVESTIMENTO

1.00 Composição: CHAPISCO

Camada irregular e descontínua, será executada empregando areia grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantémente molhadas antes de receber este tipo de revestimento.

2.00 Composição: MASSA UNICA E= 20 MM

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superficie final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

011 Grupo: PINTURA

1.00 Composição: HIDRACOR

Todas as superfícies destinadas a receberem revestimento em massa única, estes receberão acabamento em pintura a base de água-hidracor, aplicada em três demãos.



012. COBERTURA METÁLICA

1.00 ESTRUTURA METALICA

Na estrutura Metálica da coberta da quadra de esportes, os arcos serão executados com perfis em chapa de ferro de formato em "U" de dimensões de 150x30x2mm e as linhas de terças em treliças de perfil em "U" de dimensões de 140x20x1,5mm.

Parafusos e demais acessórios de ferro galvanizados, conforme projeto.

2.00 TELHAMENTO EM ALUMINIO ONDULADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA

O telhamento será com telha perfil ondulada em alumínio E=0,7mm, fixado na estrutura metálica em arco, sendo aceitos os produtos fabricados por Alcan, Alcoa ou CBA. O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurando-se, alcançar com uma única peça evitando existência de junta transversais.

O recobrimento longitudinal será de um perfil observando sua parte superior na direção predominante do vento.

O recobrirmento transversal será de 200mm.

Os elementos de fixação devem ser de alumínios ou de aço galvanizado conforme NBR 7397. É proibldo o emprego de elementos de fixação de cobre, a cumeeira deverá ser em alumínio, no mesmo formato das telhas.

Deverá ser executado um acabamento nas fachadas das entradas, acima dos arcos, com a mesma telha de alumínio, conforme consta do projeto arquitetônico.

13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.00 Composição: PROJETORES EXTERNOS COM LÂMPARA DE VM 400W Para a iluminação da quadra poliesportiva, serão utilizados 08 refletores com lâmpadas de vapor de mercúrio de 400w, fixados no topo da estrutura da coberta da quadra, conforme projeto elétrico.

2.00 Composição: CABO ISOLADO 6MM2



Os cabos la serem instalados serão os da marca Pirelli ou Ficap e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enflação só será executada após o revestimento completo das paredes, e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enflação serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita.

Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

3.00 Composição: DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 25A

Deverá ser instalado um disjuntor trifásico de 25 A, no quadro de distribuição para o controle geral dos circuitos.

4.00 Composição: DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15A

Deverá ser instalado um disjuntor monofásico de 15 A, no quadro de distribuição para o controle de cada circuito.

5.00 Composição: ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1º INCL CONECÇOES

As instalações elétricas serão executadas com eletrodutos de pvc rígido de 1". Os eletrodutos não deverão Ter emendas, até chegarem as caixas de ligação 4" x 4" ou 2" x 2".

6.00 Composição: CAIXA EM ALVENARIA 50 X50 X50 CM

Na entrada da força do poste de jardim, será executada uma caixa de passagem, para a execução das instalações elétricas, será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões internas de 50 x 50 cm e profundidade de 50 cm conforme indicado em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10 cm, lastro de brita de 10 cm e tampa de concreto armado com espessura de 5 cm.

7.00 Composição: POSTE DE JARDIM EM CONCRETO

Deverá ser instalado um poste de jardim em concreto armado, na entrada da força na edificação, para receber os cabos advindo da rede da concessionária.



8.00 Composição: ENTRADA COMPLETA C/REX

Deverá ser instalado no poste de jardim uma entrada completa com rex trifásico e roldanas do tipo média e mini-poste, para receber os cabos advindo do poste e encaminhado para o quadro de medição.

9.00 Composição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS

Será instalado um quadro de distribuição com 6 circuitos, para se fazer toda a distribuição dos circuitos elétricos da iluminação da quadra de esportes.

10.00 Composição: ATERRAMENTO COMPLETO

Será executado um aterramento completo, no quadro de distribuição dos circuitos da quadra esportiva, para se evitar alguns transtornos por eventuais faita ou quedas de corrente elétricas, alongando assim, a vida útil dos equipamentos elétricos.

11.00 Composição: QUADRO DE MEDIÇÃO

Será instalado um quadro de medição na parede do muro de contorno da quadra de esporte

12.00 Composição: CABO ISOLADO SINTENAX 10MM²

Os cabos a serem instalados serão sintenax, da marca Pirelli ou Ficap e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfiação só será executada após o revestimento completo das paredes e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfiação serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita.

Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES

MUNICÍPIO: BAIRRO LUIZ ALVES -LIMOEIRO DO NORTE



ÍNDICE

- 1- APRESENTAÇÃO
- 2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1- APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação apresenta o projeto de Conclusão da Quadra Coberta do Bairro Luiz Alves. A mesma consta de coberta em estrutura metálica, piso industrial, arquibancada, vestiários, duas quadras de vôlei de areia, estacionamento, cantina e banheiro social.



2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS



3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



4- ESPECIFICAÇÕES



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.00 Composição: DEMOLIÇÃO

O construtor procederá a demolição de serviços determinados no orçamento. Os entulhos provenientes de demolições deverão serem retirados do local.

2.00 Composição: LOCAÇÃO DA OBRA

O construtor procederá a locação planimétrica e altimétrica da obra de acordo com a planta de situação. Será feita uma aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

2- MOVIMENTO DE TERRA

1.00 Composição: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATE 1,50 M

Serão exécutadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nívei do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

2.00 Composição: ATERRO COMPACTADO C/AQUISIÇÃO

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico..

3- FUNDAÇÃO

1.00 Composição: FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA

A fundação de pedra argamassada será executada com pedras granítica integras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 xm x 10 cm. As pedras serão moihadas e assentes com



argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:5, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas de forma a preencher toda a cava de fundação.

Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores. Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá largura mínima de 30 (trinta) cm ou a espessura da alvenaria de elevação mais 15(quinze) cm (adotar o maior dos dois valores quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ ou especificações). A profundidade mínima será de 50 (cinquenta) cm.

2.00 Composição: ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO E=0.20M

A alvenaria de tijolo maciço, será executada no embasamento de todas as alvenarias que sejam necessárias, cujas dimensões estão indicadas no projeto, com espessura da alvenaria de 0.20m e profundidade de 0.10m. O traço adotado para o assentamento do tijolo é de 1;3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

3.00 Composição: CONCRETO PARA FUNDAÇÕES

As fundações dos pilares dos vestiários, será executada com concreto armado FCK 25 mpa, com;as dimensões de 0,30x0,30x0,30m, conforme detalhe em planta.

4- PAREDES E PAINÉIS

1.00 Composição: ALVENARIA DE ELEVAÇÃO TIJOLO FURADO E=0,10M As alvenarias de elevação com espessura de 0,10m serão executadas com tijolo furado de barro cozido, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

5- CONCRETO

1.00 Composição: PILARES DE CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA

João Udison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649

7

CPL 710

Deverá ser usado ferro CA 50 para os pilares amarração da parede dos vestiários, será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão ás normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, isto é, a NB-1/78 (NBR 6178), NB-5/78 (NBR 6120), NB-11/51 (NBR 7190) e NB-14/86 (NBR 8800), em suas redações mais recentes. Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isso será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos. As barras de aço não apresentarão excesso de ferragem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Os agregados conforme E-AGR.1, EB-4/82 (NBR 7211) e NB-1/78 (NBR 6118). Cimento conforme E-AGL.3 e NB-1/78 (NBR 6118). O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitido sua medição em volume. A água conforme E-AGU.1 .Fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NB-11/51 (NBR 7190) e/ou NB-14/86 (NBR 8800).

2.00 Composição: *CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO*Sobre o embasamento, para coroamento de todas as alvenaria

Sobre o embasamento, para coroamento de todas as alvenarias a nível do piso, será construída uma cinta de impermeabilização nas dimensões de 0,20m de largura por 0,10m de altura e com FCK= 25 MPA.

6- REVESTIMENTO

1.00 Composição: CHAPISCO

Camada irregular e descontinua, será executada empregando areía grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber este tipo de revestimento.

2.00 Composição: MASSA UNICA E= 20 MM

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de



matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

7- PINTURA

1.00 Composição: HIDRACOR

Todas as superfícies destinadas a receberem revestimento em massa única, estes receberão acabamento em pintura a base de água-hidracor, apiicada em três demãos.

8- COBERTURA METÁLICA

1.00 ESTRUTURA METÁLICA

Na estrutura Metálica da coberta da quadra de esportes, os arcos serão executados com perfis em chapa de ferro de formato em "U" de dimensões de 150x30x2mm e as linhas de terças em treliças de perfil em "U" de dimensões de 140x20x1,5mm.

Parafusos e demais acessórios de ferro galvanizados, conforme projeto.

2.00 TELHAMENTO EM ALUMINIO ONDULADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA

O telhamento será com telha perfil onduiada em alumínio E=0,7mm, fixado na estrutura metálica em arco, sendo aceltos os produtos fabricados por Alcan, Alcoa ou CBA. O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurando-se, aicançar com uma única peça evitando existência de junta transversals.

O recobrimento longitudinal será de um perfil observando sua parte superior na direção predominante do vento.

O recobrimento transversal será de 200mm.

Os elementos de fixação devem ser de alumínios ou de aço galvanizado conforme NBR 7397. É proibido o emprego de elementos de fixação de cobre, a cumeeira deverá ser em alumínio, no mesmo formato das telhas.

Deverá ser executado um acabamento nas fachadas das entradas, acima dos arcos, com a mesma telha de atuminto, conforme consta do projeto arquitetônico.



9- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.00 Composição: PROJETORES EXTERNOS COM LÂMPARA DE VM 400W

Para a iluminação da quadra poliesportiva, serão utilizados 08 refletores com lâmpadas de vapor de mercúrio de 400w, fixados no topo da estrutura da coberta da quadra, conforme projeto elétrico.

2.00 Composição: CABO ISOLADO 6MM2

Os cabos a serem instalados serão os da marca Pirelli ou Ficap e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfiação só será executada após o revestimento completo das paredes, e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfiação serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita.

Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

3.00 Composição: DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 25A

Deverá ser instalado um disjuntor trifásico de 25 A, no quadro de distribuição para o controle geral dos circuitos.

4.00 Composição: DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15A

Deverá ser instalado um disjuntor monofásico de 15 A, no quadro de distribulção para o controle de cada circuito.

5.00 Composição: ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1" INCL CONECÇOES As instalações elétricas serão executadas com eletrodutos de pvc rígido de 1". Os eletrodutos não deverão Ter emendas, até chegarem as caixas de ligação 4" x 4" ou 2" x 2".

6.00 Composição: CAIXA EM ALVENARIA 50 X50 X50 CM

Na entrada da força do poste de jardim, será executada uma caixa de passagem, para a execução das instalações elétricas, será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões internas de 50 x 50 cm e profundidade de 50 cm conforme indicado em



projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10 cm, lastro de brita de 10 cm e tampa de concreto armado com espessura de 5 cm.

7.00 Composição: POSTE DE JARDIM EM CONCRETO

Deverá ser instalado um poste de jardim em concreto armado, na entrada da força na edificação, para receber os cabos advindo da rede da concessionária.

8.00 Composição: ENTRADA COMPLETA C/REX

Deverá ser instalado no poste de jardim uma entrada completa com rex trifásico e roldanas do tipo média e mini-poste, para receber os cabos advindo do poste e encaminhado para o quadro de medição.

9.00 Composição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS

Será instalado um quadro de distribuição com 6 circuitos, para se fazer toda a distribuição dos circuitos elétricos da iluminação da quadra de esportes.

10.00 Composição: ATERRAMENTO COMPLETO

Será executado um aterramento completo, no quadro de distribuição dos circuitos da quadra espórtiva, para se evitar alguns transtomos por eventuais falta ou quedas de corrente elétricas, alongando assim, a vida útil dos equipamentos elétricos.

11.00 Composição: QUADRO DE MEDIÇÃO

Será instalado um quadro de medição na parede do muro de contorno da quadra de esporte

12.00 Composição: CABO ISOLADO SINTENAX 10MM²

Os cabos alserem instalados serão sintenax, da marca Pirelli ou Ficap e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfiação só será executada após o revestimento completo das paredes e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfiação serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita.

João Udison Saraiva Cruz

Eng. Civil RNP: 0601322649 Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos se eletrodutos.

11- PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

12- PINTURA EM SUPERFÍCIE METÁLICA

1.0 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

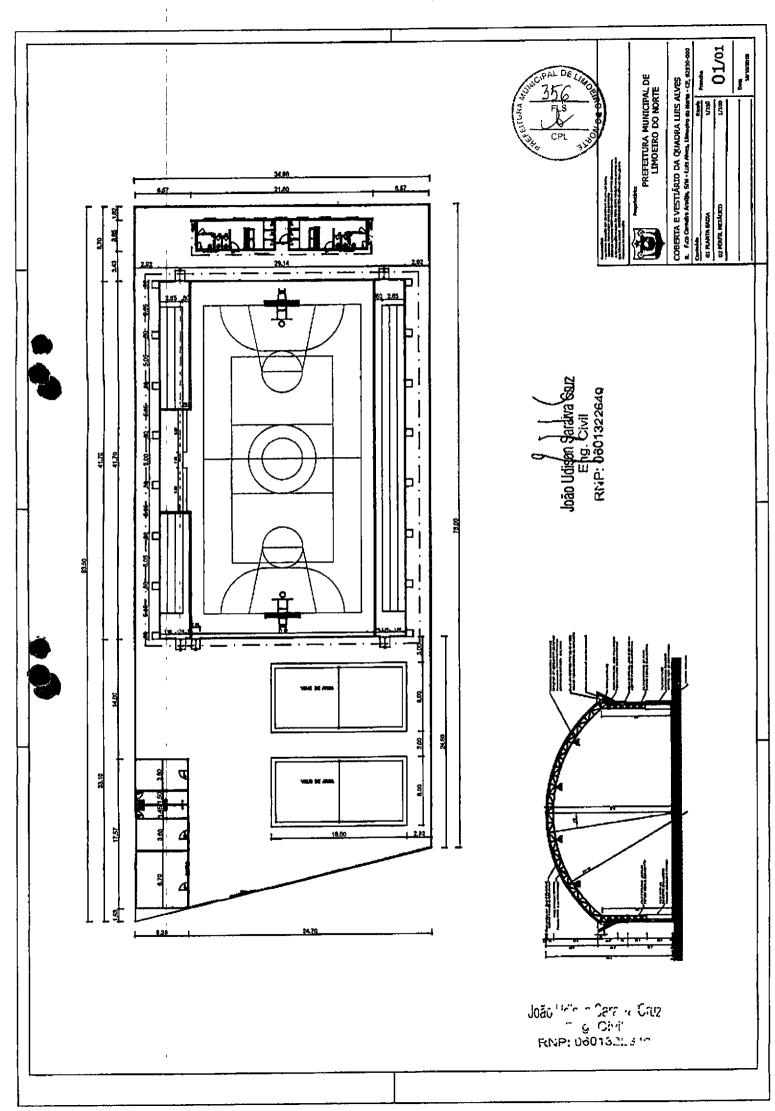
Material: Tinta esmalte sintético

Qualidade: de primeira linha

Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura).

Acabamento: acetinado

Fabricante: Coral ou equivalente





ANEXO II

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

(Papel Timbrado da Empresa)



AO
MUNICIPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
Assunto: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE.
A Empresa, inscrita no CNPJ sob n, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a), portador da Cédula de Identidade nº, e do CPF n, vem pela presente, informar que o Si
é pessoa designada por nós para, como nossos representantes legais, d acordo com a legislação vigente, acompanhar os trabalhos de abertura dos envelopes 'A' e B' da TOMADA DEPREÇOS nº, outorgando ao preposto ou representante poderes para rubricar as documentações e as propostas, apresentar impugnações, renunciar prazo recursais e assinar atas.
Local e data,
(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)
ESTE DOCUMENTO PODERÀ SER SUBSTITUIDO POR PROCURAÇÃO PUBLICA OU PRIVADA



ANEXO III MODELO DEDECLARAÇÃO (Papel Timbrado da Empresa)



A	Empresa				_	,	inscri	ta no	CNI	PJ so	b nº
		,	por	intermédio	de	seu	respor	isável	legal,	o(a)	Sr(a).
	1	, p	ortador	da Cédula d	eIden	tidade	nº			_, e do	CPF n°
	1	,	vem	pela	prese	nte,	info	mar	que	0	Sr.
						C	edula	de	Iden	tidade	nº
	1		DECL	ARA que to	mou c	onheci	mento d	e todos	os term	os e con	ndições
esta	beleoidos no	edital de li	_ .citação	TOMADA I	DE PRI	EÇOS .	·····	e que A	CEITA e	CONC	ORDA
inte	gralmente co	m os mesr	nos.								

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)





ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)

AO	
MUNI	CIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
A/C - (COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	TOMADA DEPREÇOS Nº
	o: ÞECLARAÇÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º ONSTITUIÇÃO FEDERAL.
da Lei que nã	mpresa
	Local e data, (assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)





ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)

AO
MUNICIPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
Assunto: DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO
A Empresa, inscrita no CNPJ sob no portador da Cédula de Identidade no, portador da Cédula de Identidade no, e do CPF no declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei no 8.666/93, e suas alterações, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, no termos do § 2º do artigo 32, do mesmo Diploma Legal
Local e data,
(accinatura o carimbo do responsável legal pela empresa)



Α

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



ANEXO VI

MODELO DEPROPOSTA

Papel Timbrado da Empresa)

Comissão de Licitações e Pregões							
Município de Limoeiro do Norte - Ceara.							
REF: TOMADA DE PREÇOS Publica							
01. A Empresa							
02. PREÇOS							
02.01. Esta proposta importa em R\$ (escrever neste item o valor do preço total proposto por extenso).							
03. O prazo total para execução do Objeto é o estabelecido no Cronograma Fisico - Financeiro anexo desta carta.							
04. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.							
05. DECLARAMOS que em nossos preços estão inclusos todos os custos incidentes de forma direta e indireta sobre os serviços a serem executados, inclusive impostos, tributos, encargos, despesas administrativas e operacionais, lucros e ganhos.							
06. Estamos cientes de que se esta licitação for adjudicada em nosso nome, deveremos, no prazo de 2 (dois) dias, apresentar a nossa proposta desmembrada serviços, equipamentos e materiais, conforme Item PROPOSTA DE PREÇOS . Reafirmamos que o não cumprimento deste requisito acarretará na celebração do contrato de acordo com o estabelecido na Legislação Municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e na Legislação Previdenciária vigente.							
Local e data,							

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)





Anexo VII

MINUTA CONTRATO

O MUNICIPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, através da Secretaria Municipal
de Educação Basica - SEMEB, CNPJ nº07.891.674/0001-72, com sede na Rua Cel. Antonio
Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, doravante denominado Município, por seu gestor
e ordenador de despesas, Sr CPF
CNPJ n ^o , com endereço na (logradouro, n°, complemento, bairro, CEP, cidade
e estado), doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr,
resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a TOMADA DE PREÇOS
nº, e Lei n-º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as
cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. O Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES, NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.

Cláusula Segunda - Do Plano Plurianual, Da Legislação e Da Dotação

- **2.1** O Objeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.012/2017 e Lei nº 2.072/2018 Lei do Orçamento Anual para o exercício 2019.
- 2.2. A despesa decorrente da execução dos serviços contratados correrá à conta da dotação:
- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0802 12 361 1202 1.035; ELEMENTO DESPESAS: 4.4.90.51.00
- Obras e Instalações;

Cláusula Terceira - Do Valor Contratado, Medição e faturamento

3.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ (valor global da proposta de preços por extenso), com os preços de mão-de-obra, de equipamentos utilizados e de materiais empregados, visando atender a Legislação Municipal relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e a Legislação Previdenciária, de acordo com o que segue:

- 100- (20 101- (20)	Decription				keeps Uniterior(R	\rangle			Preco
Itens d	os Servicos:		Mão-de-	90	-Equipamentos	9,	Materiais	%	Total 7RS3
	E 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	ĒĒ	The Corre	点题	Equipanientos				
						_			
1									

3.2 MEDIÇÃO E FATURAMENTO

3.2.1- MEDIÇÃO

- 3.2.1.1. De acordo com o cronograma Físico-Financeiro, após a apresentação da medição, conforme a programação de execução fixada, à Contratante realizará a conferência da execução dos serviços, e procederá com o aceite ou não da medição, e, somente após a aprovação pela contratante, proceder-se-á o pagamento dos quantitativos de serviços efetivamente executados no período.
- **3.2.1.2.** O fechamento da medição deverá ser efetivado entre o Responsável Técnico e a Contratante, antes dos períodos fixados no Calendário de Pagamento fornecido com cronograma físico-financeiro.
- 3.2.1.3. Mesmo que a Contratada tenha ultrapassado sua meta, o pagamento garantido pelo Município, para o período, será aquele indicado nos Cronogramas Físico e Financeiro, de forma a atender a programação orçamentária do Município.
- 3.2.1.4. 'A Planilha de Medição deverá ser apresentada ao Município de forma impressa

devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pelo representante da contratada conf quantitativos medidos no período.

- 3.2.1.5. Somente depois do 'DE ACORDO' da Contratante é que a Contratada poderá emitir a Nota Fiscal ou Fatura de Prestação de Serviços, obedecendo aos períodos constantes no Calendário de Pagamento, de acordo com o estabelecido no edital e no cronograma físico-financeiro.
- Em função de a Contratada fomecer o material necessária à execução do Objeto, a Contratante poderá realizar a conferência desse material, entregue e aceito no canteiro de obras, somente liberando o pagamento após constatação de que são de boa qualidade.

3.2.2- FATURAMENTO

- 3.2.2.1. Após a Contratante atestar a medição, e o valor a ser cobrado, a Contratada ingressará, obrigatoriamente, com a Nota Fiscal ou Fatura e demais documentos de regularidade fiscal, no Protocolo da SEMEB ou da SEGEF ambas secretarias do Município, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara.
- 3.2.2.2. Nas Notas Fiscais ou Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, o número da licitação/contrato, o objeto contratado, o período de execução dos serviços medidos, a discriminação dos valores da mão-de-obra, equipamentos e dos materiais empregados, conforme consta no item MEDIÇÃO, os valores das retenções na fonte para o ISSQN, para a Previdência Social e o número do Cadastro Específico do INSS (CEI), relativo a essa Obra.

3,2,2,8. CONTEUDO DA FATURA DESERVIÇOS

- 3.2.2.8.1. A Nota Fiscal ou Fatura referir-se-á ao somatório das quantidades medidas no período, dadas como certas pela Contratante, multiplicadas pelos seus valores unitários.
- 3.2.2.8.2. A Contratada fica responsável, perante os órgãos fiscalizadores, de que o preço dos materiais e equipamentos empregados, constantes na (s) Nota Fiscal(ais) ou Fatura(s) e discriminados quando da contratação, não são superiores aos preços de aquisição ou locação dos mesmos, conforme a Legislação Previdenciária, devendo ser mantidos em seu poder respectivos comprovantes, para fins de fiscalização da Secretaria da Receita Federal (SRF).

Cláusula Quarta - Dos pagamentos e do reajustamento

- 4.1. O pagamento de cada medição ocorrerá até o trigésimo (30°) dia subsequente ao dia em que a Nota Fiscal ou Fatura foi protocolizada no Protocolo do Município, obedecendo ao calendário de pagamento estabelecido, observado o disposto na alínea 'a', do inciso XIV, do artigo 40, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações.
- 4.1.1. Em todos os processos de pagamento, a Contratada deverá, obrigatoriamente, anexar:
- a) Nota Fiscal ou Fatura de Serviços original, datilografada, ou emitida por sistema informatizado, e mais três (03) cópias, estas podendo ser eletrostáticas (xerox);
- b) O original impresso, devidamente assinado e carimbado pelo Responsável Técnico e pela Contratante, mais três (03) cópias das Folhas de Medição.
- 4.1.2. Todos os processos de pagamento, para efeitos de fiscalização, deverão ser acompanhados de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência (GFIP), do(s) empregado(s) contratado(s) para execução do Objeto deste Edital, conforme a Legislação Previdenciária, bem como, comprovação do pagamento da GPS relativa ao período do serviço executado, e ainda a documentação de regularidade fiscal da contratada.
- 4.1.3. O pagamento das faturas que sucederem à primeira deverão vir acompanhadas também dos tributos, impostos e encargos exigíveis, na forma da legislação vigente.
- 4.1.4. Constitui ônus exclusivo da Contratada qualquer alegação de direito, seja dos órgãos fiscalizadores, seja de terceiros, por quaisquer incorreções na Nota Fiscal ou Fatura, ou ainda, por não cumprimento de obrigações.
- 4.1.5. Para a Nota Fiscal ou Fatura que não contiver a discriminação conforme consta no item 3.1 deste, a base de cálculo para efeito de retenções será uma daquelas estabelecidas pela Legislação



específica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e na Legislação Previdenciaria.

- 4.1.6. A Contratada ficará sujeita à retenção, a ser feita pelo Municipio:
- **4.1.6.1.** de 5% (cinco por cento), para o Erário Municipal, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sobre os valores da fatura, deduzidos dos valores de materiais;
- 4.1.6.1.1 quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção, com o título 'ISSQN NA FONTE'.
- **4.1.6.2.** Valor devido a Seguridade Social, quando for o caso, conforme disposto na Legislação Previdenciária em vigor na data do pagamento.
- **4.1.6.2.1** quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção com o título de "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL".
- 4.1.6.3 de 1,5% (um virgula cinquenta por cento) para o Erário Municipal, relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte.
- **4.1.6.3.1** |- quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção com o título de "IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE" .
- 4.1.6.4 Os valores retidos e destacados na forma das letras anteriores devem ser deduzidos do total bruto a ser pago.
- **4.1.6.5.** Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados, ficando as partes sujeitas as sanções previstas no edital da licitação, parte integrante deste instrumento independente de transcrição por seu descumprimento.
- 4.2. O Município manterá vínculo apenas com a Contratada, não permitindo, sob qualquer hipótese, a cedência de crédito relativo ao Objeto contratado, parcial ou totalmente, a outra pessoa jurídica ou física.
- 4.3. O primeiro pagamento estará condicionado a apresentação de cópia do documento de matrícula da **Obra** no Cadastro Específico do INSS, conforme a Legislação Previdenciária, da ART de execução dos serviços da comprovação de demais obrigações contidas neste contrato e no edital da licitação.
- **4.4.** Havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, o valor devido será atualizado pela Taxa Referencial (TR), ou índice oficial que venha a substituí-la, a ser calculado pro rata die , desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento, de acordo com a seguinte fórmula:

 $EM = [(1 + I/100)^{1/30} \times VP], Onde:$

EM = encargos moratórios;

I = índice escolhido pelo Município;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a efetivação deste, e

VP = valor da parcela (Nota Fiscal ou Fatura) a ser paga.

4.4.1. A atualização prevista neste item deverá ser solicitada por escrito, via protocolo, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, em até trinta (30) dias da data efetiva do pagamento, sob pena de preclusão.

4.5. REJEIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PAGAMENTO

- 4.5.1. O processo administrativo de pagamento poderá ser rejeitado caso venham a ser descumpridas as normas estabelecidas nos Itens MEDIÇÃO e FATURAMENTO, e/ou houver incorreção na formulação da Nota Fiscal ou Fatura, ou ainda, por desatendimento deste contrato, do edital ou da legislação vigente a época, desde que correlata ao objeto licitado.
- 4.5.2. Na ocorrência de um dos fatos descritos no item 4.5.1, a respectiva documentação será devolvida à contratada e o processo arquivado. Neste caso o tempo decorrido na tramitação será desconsiderado devendo haver novo protocolo da documentação com as incorreções sanadas,



dentro do cronograma de pagamento estabelecido para o exercício, não recaindo deste fato, quaisquer ônus para o município.

PAGAMENTO DA ÚLTIMA NOTA FISCAL OU FATURA

- 4.6.1. O pagamento da última Nota Fiscal ou Fatura somente será efetuado após o recebimento e aprovação dos cadastros do Objeto executado e a emissão do Termo de Recebimento Provisório.
- 4.6.2. Se por ocasião da emissão do Termo de Recebimento Provisório for constatado pela Contratante a necessidade de reparo e/ou correção de algum(ns) defeito(s) na execução do Objeto, os mesmos serão arrolados no Termo de Recebimento Provisório.
- 4.6.2.1. Os itens a reparar, desde que não prejudiquem o todo do objeto licitado, poderão ser pagos após terem sido corrigidos e aceitos pela Contratante.
- 4.6.2.2 Será de responsabilidade do contratado a correção de qualquer defeito detectado por sua falha ou irregular operacionalização dos serviços ou materiais utilizados, desde que, não recebido o serviço definitivamente.

4.7 REAJUSTAMENTO

- 4.7.1. O saldo do valor proposto e contratado poderá ser reajustado, mediante requerimento por escrito da Contratada, aceito pela contratante, depois de decorrido no mínimo 1(um) ano da data limite para a apresentação da proposta da Licitação, conforme a variação do IGP-M ou substituto que o suceda, desde que comprovado desequilíbrio do contato.
- 4.7.1.1. O reajustamento fica subordinado ao atendimento de todas as condições editalicias, à Legislação Federal e ou/municipal em vigor e aos termos deste contrato.
- 4.7.2. A anualidade para fins de reajustamento é contada da data limite para a apresentação da proposta da Licitação.
- 4.7.3. O reajustamento será calculado com base na variação do índice abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao implemento da anualidade, aplicado sobre o saldo contratual remanescente, ou no caso de desequilíbrio financeiro, mediante comprovação do fato aceito pela contratante.
- 4.7.4. O requerimento do reajustamento deverá ser por escrito dirigido ao gestor da SEMEB no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de implemento da anualidade e será entregue à Contratante, na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte -Ceara, que providenciará os encaminhamentos administrativos.
- 4.7.4.1. O requerimento do reequilíbrio também será feito por escrito dirigido ao gestor da SEMEB, acompanhado das comprovações necessárias entregue à Contratante, na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, que providenciará os encaminhamentos administrativos.
- 4.7.4.2. O requerimento deverá ser apresentado em duas vias a fim de que seja devolvida a segunda via, com b 'recebido' da Contratante.
- 4.7.5. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no item anterior, caracterizará renúncia por parte da Contratada ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

FATURA DO REAJUSTAMENTO

4.7.6.1 O valor da Nota Fiscal ou Fatura de Reajustamento será calculado pela fórmula:

FR= FP x I, sendo:

FR = Nota Fiscal ou Fatura do Reajustamento;

FP = Nota Fiscal ou Fatura do Principal;

- I = índice de variação do IGP-M ou de seu substituto, quando for o caso, da atividade mencionada no Item REAJUSTAMENTO entre a data da proposta e 1 (um) ou mais anos da data da assinatura do Contrato.
- 4.7.6.2. Sobre o pagamento do reajustamento serão efetuados os recolhimentos e retenções dos impostos devidos (ISSQN, IR, INSS, etc., conforme o caso), previstos na legislação vigente.

Limoeiro do Norte - Ceara - CEP 62.930-000



Cláusula Quinta - Do Regime de Execução e Ordem de Serviços

5.1. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 O Objeto contratado será executado sob a forma de execução indireta.

5.2. SUBEMPREITADA

5.2.1 A subempreitada do **objeto** somente será admitida para serviços especiais, tais como: locação de veículos, transportes, locação de equipamentos, locação de imóveis, contratação de mão de obra, etc, com a autorização do **Município**, sempre sob integral responsabilidade da **Contratada**.

5.3. ORDEM DE SERVIÇOS

- 5.3.1. DA ORDEM DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO
- 5.3.1.1. O Contratante emitira a ordem de serviços a serem executados de acordo com sua programação, e cronograma de execução, de forma a facilitar o desenvolvimento da obra.
- 5.3.1.2. Nenhum serviço será iniciado sem a emissão da Ordem de Serviços.
- 5.3.2. A Obra será executada com o emprego de mão-de-obra, maquinas e equipamentos necessários à sua completa execução, inclusive com fornecimento de todos os materiais necessários, por conta do contratado.

Cláusula Sexta – Da garantia contratual

- 6.1. No ato da assinatura deste contrato, sob pena de recusa por parte do Contratante, a **Contratada** obrigatoriamente deverá apresentar garantia contratual equivalente a no mínimo de 5% (cinco por cento) do valor contratado, cabendo ao contratado optar por uma das modalidades de garantia elencadas no parágrafo 1°, do artigo 56, da Lei n° 8666/93, e suas alterações.
- 6.1.1. O prazo total da garantia e/ou seguro deverá exceder ao prazo contratado para execução do **Objeto** em no mínimo 12(doze) meses, prazo no qual deverá ser recebido definitivamente a obra por parte do contratante. Em caso de pendência que impeça o recebimento definitivo da obra, o seguro deverá ser estendido ou refeito pelo período em que perdure as falhas, considerando novamente o prazo mínimo 12(doze) meses após a regularização das citadas pendencias.
- 6. 2. Se por qualquer razão durante a execução do **Objeto** for necessária a prorrogação do prazo de duração do Contrato, a **Contratada** fica obrigada a providenciar renovação da garantia, nos mesmos termos e condições originalmente aprovados pelo **Município**, aplicando-se, se for o caso, o disposto no item 6.1.1.
- 6.3. A garantia, quando prestada na forma de caução em dinheiro será mantido em aplicação financeira de livre escolha do município e será restituída pelo valor atualizado pela instituição financeira que se encontre depositada. Caso aconteça fato em que sejam utilizados recursos do seguro caução, este será restituído deduzido do valor utilizado.
- 6.4. A garantia será devolvida e o seguro ou fiança liberados, mediante solicitação por escrito, anexada dos correspondentes recibos emitidos pelo **Município** após o Recebimento Definitivo do **Objeto**, no prazo de 10 (dez) dias úteis consecutivos a contar da data da protocolização que deverá ser realizado no Setor de Protocolo da SEGEF da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte Ceara, situada na Av. Cel. Antônio Joaquim, 2121 Centro Limoeiro do Norte Ceara.
- 6.5. Cessará a guarda das garantias realizada mediante seguro ou fiança, que não forem resgatadas pela contratada no prazo de 60 (sessenta) dias após seu vencimento, cabendo ao Município a inutilização das mesmas.
- 6.6 A Contratada, no ato de assinatura deste Contrato, também deverá apresentar toda documentação referente a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade na data da assinatura

Cláusula Sétima - Dos Prazos

7.1. O prazo total para execução da Obra será o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro do Projeto de Engenharia, Anexo I do edital.

- 7.2. O não cumprimento dos prazos, total ou parcialmente, conforme o cronograma físico estabelecido no projeto de engenharia, anexo I do edital, será o contratado enquadrado nos termos do Item SANÇÕES E MULTAS. - Clausula Oitava deste.
- 7.3. Os prazos de recebimento provisório e definitivo não estão incluídos no prazo total estabelecido para a execução da Obra.
- 7.4. O prazo total para execução da Obra poderá ser prorrogado, desde que se verifique algum dos motivos arrolados no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, procedendo-se neste caso de acordo com o parágrafo 2º, do mesmo artigo.
- 7.4.1. Na ocorrência da hipótese de prorrogação a Contratada deverá elaborar novos cronogramas físico-financeiro considerando o acréscimo de prazo e o saldo financeiro contratual remanescente, e submetê-lo a aprovação da Contratante.
- O prazo total já considera que poderão ocorrer dias chuvosos no decurso da execução da 7.5. obra, dificultando a realização dos trabalhos, não podendo ser alegado como fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes.
- 7.6. È concedido prazo para a organização das instalações do escritório administrativo da vencedora no município, que é no máximo 06 (seis) dias após a ordem de início, emitida pelo Município.
- 7.7. A contratada deverá iniciar a instalação de escritório administrativo operacional para gerência da obra imediatamente após a emissão da ordem de início. Imediatamente após a conclusão das instalações do escritório e demais instalações necessárias que não poderá exceder 6(seis) dias, será iniciada a obra propriamente dita.

Cláusula, oitava – Das Sanções e das Multas

- Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida a prévia defesa, 8.1. além da rescisão do contrato, aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
- I advertência:
- II multa, nas formas previstas no item a seguir;
- III suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 8.2. Poderá ser aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total corrigido do contrato quando a Contratada:
- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à Contratante;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização por escrito do Município;
- c) entregar os materiais ou serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentes da obrigação de fazer as correções às suas expensas;
- d) desatender as determinações da Contratante;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infrações cometidas;
- f) não iniciar, sem justa causa, a execução dos serviços deste Contrato no prazo fixado;
- g) recusar-se a executar, sem justa causa aceita pela contratante, a totalidade ou parte do objeto
- h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha a causar danos ao Município ou a terceiros, independente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.
- i) não der baixa de matrícula no Cadastro Específico do INSS.
- 8.3. Poderá ser aplicada multa no valor de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total corrigido contratado, por dia de atraso, na execução do cronograma físico e/ou prazo contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) daquele valor, conforme artigo 86, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações.

MOTIO ESTADO DO CEARA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

- 8.4. As multas aplicadas na execução do contrato poderão ser descontadas da garantia quando realizada em dinheiro, ou dos pagamentos devidos à contratada, a critério exclusivo do Município e, quando for o caso, cobradas administrativamente ou judicialmente.
- 8.5. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
- 8.6. Para fins do cálculo do valor da multa, o valor do contrato será atualizado, de acordo com o IGP-M, ou índice oficial que venha a substituí-lo.
- Outras questões que por ventura venham a ocorrer deverão ser discutidas ao teor da legislação aplicável sem prejuízos das multas e encargos aqui descritos.
- No caso de mora no pagamento da multa, incidirão juros calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.
- A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido pelo município, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas na lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no presente edital.

Cláusula Nona - Do Recebimento do Objeto

9.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 9.1.1. O Recebimento Provisório será realizado em até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da conclusão do Objeto pela Contratada, mediante termo circunstanciado que deve ser assinado pela Contratante e pelo Responsável Técnico pela obra.
- 9.1.2. A assinatura das partes no Recebimento Provisório não exime a Contratada de concluir os serviços quantificados e não executados, arrolados pela Contratante, conforme Subitem PAGAMENTO DA ÚLTIMA FATURA.

9.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 9.2.1. O Recebimento Definitivo será realizado em até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, por Comissão designada especialmente para esta finalidade mediante termo circunstanciado que deve ser assinado por esta Comissão e pela Contratada após vistoria que comprove a adequação do **Objeto** aos termos contratuais e a legislação vigente à época.
- 9.2.2. A Comissão designada pelo Município fixará o prazo para a conclusão do laudo de vistoria e se for o caso, assinatura do Termo Definitivo. As garantias ofertadas para assinatura do Contrato somente serão liberadas após o Recebimento Definitivo e transcorridos os prazos estabelecidos na Clausula Sexta deste contrato.
- 9.2.3. A Comissão poderá exigir da Contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. A Comissão definirá de comum acordo com a Contratada, o prazo para a solução de problemas encontrados na vistoria.
- 9.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo não exime a Contratada no que diz respeita à sua responsabilidade técnica pela execução do Objeto.
- 9.2.5. Todas as ocorrências que tenham frustrada a boa execução do Objeto contratado deverão ser arrolados no Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.2.6. Também constitui obrigação da Contratada comprovar a baixa de matrícula no Cadastro Específica no INSS (CEI) conforme legislação vigente.
- 9.2.7. Após o recebimento definitivo a empresa garantirá o Objeto executado pelo prazo estabelecido na legislação vigente, estando esta desobrigada por fatos ocorridos posterior ao recebimento definitivo e alheios a responsabilidade da execução.

Cláusula Dez – Das Obrigações

10.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Executar a Obra de acordo com o projeto e as especificações técnicas exigidas sendo-lhes vedado introduzir modificações no projeto, nas especificações técnicas e/ou encargos gerais sem

- o consentimento prévio por escrito da Contratante, sendo obrigatória justificativa técnica ma favorável ao contratante inadmitido em qualquer hipótese, aumento do custo contratado.
- 10.1.2. Atualizar os cronogramas físico e financeiro conforme o desenvolvimento da Obra, obedecendo às determinações da Contratante.
- 10.1.3. À Contratante será assegurado, sempre e a qualquer hora, o livre acesso à inspeção em toda a área abrangida ou de execução pelo Objeto desta contratação.
- 10.1.4. Deverá ser mantido em local de fácil acesso um Diário de Obra cujo modelo será aprovado pela Contratante preenchido em três (3) vias, sendo uma para Contratante, uma para a Contratada e uma para permanência na obra, assinado desde o início dos serviços pela Contratante e pela Contratada através de seu responsável técnico (engenheiro residente na obra) indicado pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- 10.1.5. A Contratada manterá obrigatoriamente "RESIDENTE" no local da obra um Mestre-geral durante todo o período do desenvolvimento dos serviços, seja qual for o estágio do mesmo.
- 10.1.6. Também o(s) Engenheiro(s) Responsável(is) Técnico(s), comprovado(s) por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), prestará(ão) à Contratante, juntamente com o mestre, todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento do Objeto, sua programação, peculiaridades de cada fase e tudo o mais que ela reputar como necessário ou útil ao trabalho contratado.
- 10.1.7. A Contratada obriga-se ainda, sob sua responsabilidade e sem ônus para o Município, a:
- a) Refazer todos os serviços executados que estiverem em desacordo com o solicitado pela Contratante.
- b) Atender as solicitações da Contratante para o início dos serviços a serem refeitos no prazo estabelecido pela mesma.
- c) Efetuar a sinalização adequada nos termos da legislação de segurança do trabalho e de segurança da população.
- d) Instalar, além das placas regulamentares do CREA / CONFEA, placas indicativas de "EM OBRA".
- 10.1.8. Cumprirrigorosamente as exigências e normas de segurança do trabalho.
- 10.1.9. É obrigação da Contratada, além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e obrigar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI s) para todos os seus empregados, quando em serviço.
- 10.1.10. A contratada deverá manter-se durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, em especial as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 10.1.11. São de inteira responsabilidade da Contratada todos os ônus relativos à segurança e proteção das pessoas, obras, materiais, equipamentos e bens, tanto com respeito aos serviços em si, como quanto a todos os encargos referentes à legislação trabalhista e previdenciária, ficando assegurado ao Município o direito de regresso em caso de futura condenação judicial.
- 10.1.12. Fica a exclusivo critério do Município, em qualquer fase ou etapa do Contrato solicitar que sejam exibidos os comprovantes de pagamentos dos encargos sociais e impostos devidos.
- 10.1.13. É obrigação da Contratada cumprir as determinações da Legislação Previdenciária, trabalhista e fiscal.

10,2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- a) encaminhar ao contratado a ordem de serviços acompanhada dos documentos e informações necessárias para execução dos serviços;
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso as suas instalações, desde que observadas as normas de segurança, sigilo e condições de uso;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta instrumento, de acordo com os serviços efetivamente executados e atestados;

- d) apoiar no que for possível a contratada para a boa execução dos serviços;
- e) indicar o local, instalações e horários em que os profissionais da contratada poderão executar suas atividades quando requerido pela contratante.
- 10.3 Todos os serviços serão executados sob a fiscalização do Município, por intermédio de Engenheiros ou Comissões para tal fim designado(s), sem excluir a responsabilidade da Contratada.

Cláusula Onze - Da Rescisão

- A inobservância de qualquer das cláusulas deste Contrato por qualquer uma das partes importará na rescisão do mesmo, respeitado a ampla defesa e o contraditório.
- 11.1. À parte que der causa à rescisão do presente Contrato, sem justo motivo, responderá por perdas e danos, nos termos do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo da aplicação das normas dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além das penas e multas estabelecidas neste contrato e no edital, parte integrante deste independente de transcrição.
- 11.2 Paralisação da obra, sem previa justificativa aceita pela contratante.
- 11.3 Não cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro.

Cláusula Doze - Da documentação para assinatura do contrato

12.1. A Contratada para assinatura deste contrato deverá comparecer ao local indicado pelo contratante, a saber, sala da Comissão de Licitações e Contratos do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, munido de toda documentação referente a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade na data da assinatura.

Cláusula Treze – Outras obrigações, informações e documentos

13.1. **ATESTADO**

- 13.1.1 Qualquer atestado relativo aos serviços executados pela Contratada Objeto deste contrato somente será emitido pelo Município após o Recebimento Definitivo do mesmo e de acordo com os itens e quantidades efetivamente realizados.
- 13.1.1. Poderá ser emitida declaração de que a contratada está realizando os serviços, e se assim estiver, que os mesmos estão sendo satisfatório até aquela data.

13.2. DANOS

13.2.1 Serão de responsabilidade da Contratada eventuais danos causados a terceiros por razões decorrentes da execução do Objeto contratado. Inclui-se também nessa responsabilidade o mau uso dos equipamentos e os danos às instalações públicas.

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 13.3.1. É obrigação da Contratada o cumprimento das exigências legais de segurança do trabalho. Os custos com a Segurança e Medicina do Trabalho deverão estar incluído no preço proposto.
- 13.3.2. É obrigação da Contratada além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e ordenar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os empregados da Empresa quando em serviço.

13.4. IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

13.4.1 Todos os funcionários da Contratada, quando em serviço deverão portar identificador (crachá, farda, logotipo, etc), que os identifiquem como profissional pertencente ao seu quadro durante a execução dos trabalhos do **Objeto** contratado.

13.5. RESPONSÁVEL TÉCNICO

13.5.1 Constitui obrigação da contratada a apresentação do(s) Engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e o Co-responsável, quando for o caso, comprovado(s) por Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) ate 3(três) dias, no máximo, após a ordem de início.

OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR IMPEDIMENTOS OU PENALIDADES.

13.6.1. O contratado fico obrigado a comunicar ao contratante eventuais impedimentos ou



condenações que por ventura venha a sofrer após a assinatura deste contrato.

13.7. CADASTRO DA OBRA

- 13.7.1. Na conclusão do **Objeto** será obrigação da **Contratada** a entrega do cadastro dos serviços executados na **Obra** à **Contratante**, em papel, conforme padrão usual do **Município**, ou a seu critério quando não existente no município.
- 13.7.2. O Município fornecerá à Contratada, na Ordem de Início, o Manual do padrão usual para o cadastro do Objeto, caso o tenha.

13.8. LICENÇAS

13.8.1 – As autorizações especiais para intervenções em vias públicas e ou no meio ambiente, tais como, desmatamentos, uso de explosivos, etc., deverão ser providenciadas pela Contratada junto ao Departamento de Meio Ambiente, órgão da SEMAE ou SEMACE, do Exército Brasileiro, quando for o caso, e/ou qualquer órgão gestor ou fiscalizador da atividade especial.

13.9. TERMO(S) DE GARANTIA

- 13.9.1. A Contratada deverá apresentar ao Municipio, no ato da assinatura deste Contrato, os Termos de Garantia já indicados neste contrato (Cláusula Sexta Da garantia contratual), ficando a assinatura do mesmo condicionada a entrega e aceitação das mesmas.
- 13.9.2. A Contratada se no prazo estabelecido não apresentar as Garantias ficará impedida de assinar o contrato, sendo imediatamente convocado o segundo colocado.

Cláusula Quatorze - Das Disposições Gerais

- 14.1. Fazem parte do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente no que não colidirem com o mesmo a **TOMADA DE PREÇOS que o originou**, o seu respectivo edital, Especificações e Proposta da Contratada, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, demais legislações aplicáveis aos serviços contratados.
- 14.2. É eleito para fins legais e para questões derivadas deste Contrato o Foro da comarca de Limoeiro do Norte Ceara, com renúncia expressa a qualquer outro.
- 14.3. Do que para produzir seus efeitos jurídicos e legais, lavrou-se o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido às partes, foi pelas mesmas ratificadas e assinado.

CONTRATANTE	CONTRATADO

Limoeiro do Norte - CE, de_____



ANEXO VIII

DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS CONCORRENTES NÃO CADASTRADOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – (ENVELOPE:A) PARA FINS DE EMISSÃO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

⇒ REQUERIMENTO, Conforme modelo anexo.

1. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais.
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- e) Alvara de Funcionamento.
- f) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is) da licitante.

2. PARA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal da sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal perante com a Fazenda Nacional (Tributos e Contribuições Federais), a Secretaria da Receita Previdenciária, inclusive em relação à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto Nº 6.106, de 30 de abril de 2007 e alterações);
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio (Geral ouISS);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de registro e regularidade junto ao CREA do domicilio sede da licitante. A comprovação se dará através do registro e da certidão de regularidade atualizada exercício 2018, da licitante e de seus responsáveis técnicos.

4. PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, com data anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- D DEVERÃO APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS E QUE NÃO QUEIRAM REALIZAR SEU CRC E ESTEJAM INTERESSADOS EM PARTICIPAÇÃO NESTA TOMADA DE PREÇOS. OS DOCUMENTOS DEVEM IMPRETERIVELMETE SER APRESENTADOS <u>ATE 03 (TRES) DIAS ANTES DA DATA DA LICITAÇÃO</u>.
- II) OS LICITANTES CADASTRADOS, MESMO COM CADASTROS DESATUALIZADOS, PODERÃO CONCORRER NESTE CERTAME MEDIANTE APRESENTAÇÃO <u>NO DIA E HORA DA LICITAÇÃO</u> DO CRC, AINDA QUE DESATUALIZADO, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.



ANEXO VIII.I MODELO DEREQUERIMENTO

(DOCUMENTOS exigidos aos concorrentes não cadastrados (documentos de HABILITAÇÃO — (ENVELOPE A) para fins de emissão de protocolo de entrega de documentos e EMISSÃO DE CERTIFICADO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

REQUERIMENTO
Ao Ilmo. Senhor
Presidente de Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara.
REF: Referente Tomada de Preços
Senhor Presidente,
A (Nomé da pessoa jurídica), CNPJ (Número do CNPJ), representada na forma do seu (estatuto, contrato social, etc.), pelo senhor
Limoeiro do Norte - Ce., de de de
Assinatura do Representante Legal.